

Às dez horas do dia nove de dezembro de dois mil e dez, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Jorge Lucien München Martins – representante do Ministério das Cidades -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia – e Rosina Coeli Alice Parchen – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Marcos Vinícios Vilaça – representante da sociedade civil -, Claudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus -, Eduardo Góes Neves – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Eliezer Moreira Pacheco – representante do Ministério da Educação – e Roberto Luiz Bortolotto – representante do Ministério do Turismo. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião com as seguintes palavras: “Vamos iniciar a sexagésima sexta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Queria me desculpar pela informalidade dos trajes, mas esta sala está sem ar condicionado, espero em breve recuperá-lo. Na verdade, o projeto de recuperação elaborado inclui a refrigeração de todo o edifício. Considero muito interessante que os Conselheiros tomem conhecimento desse projeto, porque será realmente um grande desafio. Este edifício é o grande ícone do patrimônio cultural brasileiro, da cultura brasileira do século XX. Acho que precisamos compartilhar com o Conselho algumas decisões referentes a esse projeto. Proponho também uma alteração de pauta. Tinha imaginado fazer o balanço das atividades do Conselho no início desta reunião, mas penso que será melhor fazê-lo ao final. Passo a palavra à Conselheira Cecília Londres e, em seguida, ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, que desejam apresentar questionamentos diversos”. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca tomou a palavra para os seguintes comentários: “Trata-se de assunto que na Câmara do Patrimônio Imaterial consideramos de muita importância: a questão da contribuição do Brasil, que é signatário da Convenção para

Salvaguarda do Patrimônio Cultural de 2003, assinada em 2006. No texto da Convenção foi criado um fundo para o qual todos os países signatários, a cada 2 anos, devem fazer uma contribuição, de acordo com os cálculos do orçamento da UNESCO. A responsabilidade dessa contribuição, inicialmente do IPHAN, foi transferida para o Ministério do Planejamento. E desde então ela foi suspensa, embora seja uma quantia bastante razoável. Esse fato tem conseqüências para o Brasil. O país não pôde se candidatar para integrar o último comitê porque não estava em dia com as suas contribuições. Gostaria de consultar os membros do Conselho se concordam que solicitemos ao Presidente do IPHAN e ao Ministro da Cultura que façam gestões junto ao Ministério do Planejamento para resolver essa pendência, que inclusive cria um mal-estar. O Brasil não é um país que eventualmente poderia alegar dificuldades financeiras”. O Presidente agradeceu e apresentou o seguinte esclarecimento: “Primeiro, acho bem-vinda essa manifestação do Conselho. Não se trata de questão orçamentária; houve uma normativa no ano anterior transferindo para o Ministério do Planejamento as contribuições de todos os ministérios, e o Ministério do Planejamento não se organizou de modo a cumprir esses compromissos. Então, não é só com relação ao Comitê do Patrimônio Imaterial, estamos inadimplentes com relação a todos os nossos compromissos internacionais. A manifestação deste Conselho ajudará a sensibilizar sobre a urgência de regularizá-los.” Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes para as seguintes observações: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Trata-se também de questão discutida na última reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial: são os tombamentos e registros por via legislativa. Têm ocorrido assustadoras iniciativas de deputados estaduais e federais, assumindo papéis que sempre foram considerados exclusivos do Poder Executivo. Há legislação estadual, por exemplo, que aceita explicitamente a via legislativa, como é o caso do Rio de Janeiro; em outros estados, como é o caso de Minas Gerais, há uma recusa de aceitar outro caminho que não seja o do Poder Executivo. Um projeto de lei apresentado recentemente à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, propondo registro de Reisados e Folias de Reis no Estado, foi considerado inconstitucional. Há juristas que aceitam tranqüilamente as iniciativas do legislativo e a via jurisdicional, o que me parece altamente discutível. Em suma, trata-se de uma série de intervenções absolutamente descabidas, que geram indefinições, que geram insegurança, trazem risco de oficializar uma via alternativa para os propósitos dessas medidas de proteção, e criam a possibilidade de embaralhar critérios, de esvaziar justificativas, sobretudo de dispensar sistemática. De maneira que vale a pena o estudo desse problema. Como a sua natureza é essencialmente jurídica, deveria ser feito por juristas. Não é o caso dos membros da Câmara do Patrimônio Imaterial.

Então, a proposta é que o IPHAN promova um estudo jurídico do problema, que inclusive leve em conta as legislações estaduais. Que se analise a jurisprudência, que se analise a doutrina, e, após a discussão desse estudo, o IPHAN assumira posição institucional a esse respeito.” O Presidente tomou a palavra para os seguintes comentários: “Obrigado, Conselheiro. Esse assunto é absolutamente importante, está colocado na pauta do IPHAN. Penso que paralelo a esse processo de tomada de posição deste Conselho e da própria Instituição visando revalorizar o instrumento tombamento, na mesma proporção aumentou a quantidade de propostas do Legislativo de classificar determinados bens como patrimônios culturais. Estamos nos contrapondo, temos limites. Acho que a proposta do Conselheiro de solicitarmos um trabalho é importante, mas proponho também que façamos uma distribuição aos Conselheiros da nossa argumentação contrária a esses processos. Peço a manifestação do nosso Procurador-Chefe, relatando os nossos procedimentos, e informando o nosso limite institucional de contraposição a essas propostas.” O Procurador-Geral do IPHAN, Antônio Fernando Alves Leal Neri, tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Considero extremamente importante a fala do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses sobre esse assunto, e a reflexão que propiciou. Realmente é uma preocupação nossa, enquanto Instituição que deve zelar pelo patrimônio cultural e, ao mesmo tempo, identificar os bens devem integrar o Patrimônio Cultural Brasileiro. De certa forma, a postura que está sendo adotada pelo Legislativo e, em alguns casos, pelo Judiciário, realmente entra em choque com o próprio papel do IPHAN, até bem pouco tempo claro na jurisprudência. Consideramos que é de mérito administrativo porque o nosso ordenamento jurídico trabalha com a independência entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Cada um deles deve atuar dentro do seu âmbito de competência. Atualmente o Legislativo está formulando projetos de lei atribuindo valores a determinados bens ou manifestações culturais para que o Executivo passe a tutelá-los. O IPHAN está se posicionando em relação a essa questão, até esclarecendo os nossos legisladores sobre os conceitos do instituto do registro e do instituto do tombamento. Penso que muitos desses projetos que estão surgindo resultam do total desconhecimento do alcance desses instrumentos. Há também outro aspecto; a cultura é uma questão que agrada aos eleitores, agrada à comunidade. É um processo que devemos enfrentar com os instrumentos jurídicos disponíveis. Em casos de registro, é possível a Procuradoria se manifestar antes da sanção, e tem se manifestado contrária em todos, solicitando inclusive o veto desses projetos. Mas nem sempre nossa posição é acolhida, até mesmo pela questão política que envolve. Então, o primeiro passo é trabalhar junto ao Judiciário para fortalecer o posicionamento do IPHAN na defesa do mérito administrativo. A outra frente seria trabalhar para esclarecer de

forma efetiva os nossos legisladores sobre os instrumentos de defesa do patrimônio cultural brasileiro. A contraposição do IPHAN, inicialmente, se dá com o seu posicionamento ao solicitar o veto desses projetos de lei, na medida em que são encaminhados à Procuradoria para análise. Então, no âmbito do Executivo, esse controle é exercido pelo Presidente da República, o IPHAN apenas orienta apresentando todos os elementos para fundamentar um veto do titular do Poder Executivo, seria uma ação de controle do Executivo sobre o Legislativo. A discussão no âmbito Judiciário, em uma eventual ação de inconstitucionalidade, talvez fique um pouco complicada, porque na medida em que o Judiciário começa a ingressar no mérito administrativo, deveríamos sensibilizá-los sobre a política do Instituto, e sobre a definição dos bens culturais.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para as seguintes considerações: “É chover no molhado apoiar as palavras do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, porque trabalho nos Patrimônios do Município de Niterói, do Município do Rio de Janeiro, e no Patrimônio Estadual do Rio de Janeiro. As assembleias legislativas, volta e meia, tombam coisas sem base na lei. Fica uma situação equívoca. Logo, não reconhecemos tais tombamentos. Cabe ao Poder Legislativo fazer regras, normas de uso geral; e uma delas é permitir que o Poder Executivo tombe. Lei para tombamento exclusivo, localizado, não é **norma**. Foi assim que sempre entendi, sem ser jurista. Porque norma é de aplicação geral; medidas de aplicação localizada são competência do Poder Executivo. O que cabe ao Poder Legislativo é fazer uma lei que permita ao poder Executivo tomba. É o que tem acontecido sempre. Estou apoiando e lembrando que isso acontece em todos os lugares. Isso pode estar acontecendo no Brasil inteiro. Obrigado.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: “A respeito do assunto vejo duas outras abordagens. Esposo também a mesma idéia da área jurídica, essa via jurídica deve ser explorada. Mas acho que deve ser aprofundado um estudo dos efeitos dessa prática na área cultural, e também da desorganização dos conceitos que estão sendo duramente implantados em nossa sociedade, fundamentalmente desse conceito de patrimônio imaterial. Essa campanha de esclarecimento deve mostrar o esforço que vem sendo feito no sentido de delinear e delimitar, de conceituar essa idéia de patrimônio imaterial. Não sei se uma ação de natureza política poderia ser feita, principalmente junto às Comissões de Constituição e Justiça das duas casas do Congresso, que tratam da admissibilidade e da legalidade das leis. Qualquer proposição legislativa passa por essas Comissões. O momento atual não é oportuno porque estão sendo constituídas, mas no início do ano legislativo seria conveniente levar a essas comissões uma proposição esclarecendo os papéis atribuídos aos diversos entes da área cultural, no sentido de não criar uma anomia nesse setor.” O Presidente agradeceu e passou a

palavra à Conselheira Jurema Machado para os seguintes comentários: “Minhas observações são exatamente na direção das apresentadas pelo Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, concordo que os focos a serem trabalhados são, sobretudo, as Comissões de Constituição e Justiça dos Legislativos. Parece-me uma coisa esdrúxula por parte delas deixarem prosperar projetos dessa natureza, que além da questão da abordagem da cultura em si, estão criando responsabilidades para o órgão do patrimônio, medidas que em outras áreas não se permite. No caso de tutelamento material, elas têm efeitos semelhantes ao da legislação do uso do solo, que não pode ser iniciativa do Legislativo. E, na verdade, acontece que são inaplicáveis, mais adiante o IPHAN ou os órgãos estaduais serão cobrados para aplicar leis inaplicáveis. Até os próprios tombamentos via Constituição Federal, como o caso dos quilombos, complicado até hoje, porque o caminho não era aquele. Em Minas Gerais, os tombamentos via lei orgânica do Município de Belo Horizonte foram integralmente derrubados na Justiça. O Conselho Municipal de Patrimônio teve que refazer as propostas consideradas aceitáveis. É uma jurisprudência que julgo bastante interessante, deve ser tomada como referência.” O Presidente agradeceu e apresentou os seguintes esclarecimentos: “Ainda que seja absolutamente relevante ter uma ação ativa, em todas as vezes que fui ao Congresso, no sentido de explicitá-la com clareza, houve uma contraposição à idéia, tanto de legisladores, quanto de chefes dos executivos, que tendem a julgar-se no campo do seu direito, pensando sempre nos resultados que isso gera, do ponto de vista de imagem. Então, ainda que seja importante o processo de conscientização, penso ser fundamental trabalharmos no campo jurídico visando uma explicitação das competências. Considero interessante a sugestão do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, já que os nossos pareceres não são suficientes para esse processo de convencimento, que façamos uma reflexão no campo jurídico sobre as possibilidades de estabelecermos regras dentro dos limites de competência.” O Procurador-Geral do IPHAN, Antonio Fernando Neri, tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Gostaria de acrescentar mais um detalhe a respeito disso. De fato, julgo vital essa campanha de esclarecimentos, perfeita. Mas além do controle que pode ser feito pelo próprio Executivo, utilizando vetos, o Chefe do Poder Executivo pode ingressar com ações para questionar esses projetos de lei, discutindo o próprio mérito administrativo, dentro desse controle exercido pelo Judiciário sobre os atos do Executivo e do Legislativo, definir o próprio mérito administrativo. Ou seja, fazer valer a competência do IPHAN com relação aos critérios para definir quais os bens culturais que devem ser protegidos. Outra alternativa é impetrar no Poder Judiciário ações civis públicas, ações diretas de inconstitucionalidade, alegando a inconstitucionalidade da lei ou do decreto que foi editado.” O Presidente agradeceu

e considerou como melhor caminho a proposta do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de extensão do polígono de tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade**, nos Municípios de Caeté e Sabará, no Estado de Minas Gerais, contida no Processo nº 0526-T-55 (Processo nº 01450.011183/2006-57), a ser relatado pela Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. Inicialmente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, arquiteto Dalmo Vieira Filho, para a apresentação do processo, transcrita a seguir: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, o processo de tombamento da Serra da Piedade congrega pelo menos três aspectos singulares. O sítio natural, o conjunto arquitetônico e o sítio de devoção religiosa. A partir da devoção a Nossa Senhora da Piedade, hoje padroeira do Estado de Minas Gerais, foi erguido o Santuário. Para o IPHAN, esse projeto tem outra singularidade que merece ser ressaltada. É indicativo das demandas locais para atualizar e abranger o próprio conceito do tombamento, no sentido do que deve ser tombado. Atualmente, em Minas, esse princípio, essa demanda de interação é melhor do que em qualquer outro estado. Nós temos junto com o tombamento da Serra da Piedade a solicitação de tombamento da Serra de São José, da Serra dos Cristais e da Serra dos Currais, que complementaríamos os tombamentos existentes. O Departamento de Patrimônio Material analisou o processo, recebido da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, recomendou o tombamento, e encaminhou à Presidência nesse sentido. O mérito será analisado pela Senhora Conselheira Relatora. Obrigado.” Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Relatora, Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “**Processo nº 0526 – T – 55 - Número do protocolo: 01450011183 / 2006-57 - Quatro volumes e três anexos de documentos / Movimento SOS Serra da Piedade. Assunto: Extensão do polígono de tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade no Estado de Minas Gerais. PARECER.** Localizada nos municípios de Sabará e Caeté, a cerca de 30 km de Belo Horizonte, a Serra da Piedade é um dos pontos mais elevados da Cordilheira do Espinhaço, cuja altitude alcança 1.783 metros. Sua história está estreitamente ligada à da própria ocupação do território das Minas Gerais, tendo sido usada como marco referencial pelos bandeirantes que percorreram a região em busca do ouro. Além da capital Belo Horizonte, construída no local do antigo povoado do Curral del Rei, quatro outras cidades coloniais podem ser avistadas de seu topo: Sabará, Caeté, Lagoa Santa (primitiva Lagoa Grande) e Raposos, sede da mais antiga freguesia de Minas Gerais. Importantes centros mineradores, as duas primeiras são detentoras de valioso patrimônio arquitetônico e artístico,

incluindo número significativo de monumentos com tombamento federal. Entre 1767 e 1770 foi construído neste local privilegiado o Santuário de Nossa Senhora da Piedade, por iniciativa do mestre-de-obras português Antônio da Silva Bracarena, que também construiu a Matriz de Caeté. O retábulo, de primorosa talha rococó com pintura de marmorizados e dourados, teve possivelmente participação do Aleijadinho, autor da imagem da padroeira entronizada no camarim. Situada na primeira fase da produção de Antônio Francisco Lisboa, esta bela imagem impressiona pela perfeita integração entre as figuras da Virgem com o Cristo morto nos joelhos, cujas dimensões, apesar do corpo atlético, são quase as de uma criança. O Santuário tornou-se no século XIX importante centro de peregrinações, atraindo multidões de romeiros, que ainda hoje sobem a serra na festa de Nossa Senhora da Piedade, proclamada em 1958, padroeira do Estado de Minas Gerais, pelo Papa João XXIII. A importância da Serra da Piedade e suas edificações religiosas foi registrada pelos viajantes estrangeiros que percorreram a Capitania das Minas do Ouro no século XIX, como Saint-Hilaire em 1818 e Richard Burton em 1860: [...] *(A Serra da Piedade), tem cerca de 5.400 pés de altura (acima do nível do mar), e acha-se situada a 4 léguas da cidade de Sabará. [...] Para atingir a serra dá-se uma grande volta; mas pode-se chegar ao cimo mesmo a cavalo. Atravessam-se então terrenos outrora cultivados e hoje cobertos de matas. [...] Logo que se sai das matas, começa-se a subir uma encosta firme; o terreno é todo ferro; rochas mostram-se aqui e acolá; não se depara nenhuma fonte e a vegetação, muito fraca não apresenta senão arbustos, subarbustos e ervas [...] A montanha termina por uma pequena plataforma, de onde se descobre o mais extenso panorama que me foi dado apreciar depois que me acho na Província de Minas [...] No alto da Serra da Piedade foi construída uma capela muito grande, contra a qual apoiaram, à direita e à esquerda, edifícios onde residem os eremitas da montanha e os peregrinos que a devoção leva a esse lugar. (SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo*. São Paulo: Edusp, 1974, p. 66 e 67) [...] a melhor subida é por leste, via Caeté; a encosta ocidental tem um caminho, mas muito íngreme e perigoso. No alto, a duas léguas e um quarto de Sabará, eleva-se uma capelinha branca, a brilhar como uma pérola ao sol; notada de muito longe, será muito útil aos agrimensores. A Piedade, como o Caraça e o Itacolomi, iniciou a vida civilizada com seu eremita; logo a cela transformou-se em uma igreja [...] (BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho; 1868*. São Paulo: Itatiaia/ Edusp, 1976, p. 362) O tombamento federal foi solicitado em junho de 1955 por Frei Rosário Joffily, frade dominicano responsável na época pelo Santuário da Piedade e seu culto, recebendo parecer favorável do então chefe da seção de História do DPHAN, Carlos Drummond de Andrade. [...] *Trata-se de defender, contra os riscos da mineração e do desflorestamento, uma paisagem de montanha de rara importância e significação na história social e religiosa de Minas Gerais. Em torno do cume onde se erige a capela, os caminhos coloniais de penetração e exploração econômica, enquanto a ermida se**

constituía num centro de convergência de inúmeros devotos e peregrinos. Este sítio tradicional, que se destaca a longa distância por sua eminência, merece, a nosso ver, integrar-se no patrimônio histórico nacional. Em setembro de 1956, o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade foi tombado pelo IPHAN, com Inscrição número 316 no Livro Histórico, folha 53 e Inscrição número 16 no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, folha 04. Juntamente com os aspectos históricos, culturais e paisagísticos que fundamentaram o tombamento federal de 1956, é preciso enfatizar que a Serra da Piedade é um dos cenários de maior beleza natural do Estado de Minas Gerais ou mesmo do Brasil, constituindo reserva ambiental e ecológica de várias espécies, com destaque para as bromélias e orquídeas e animais em vias de extinção no ambiente natural como as onças pintadas. Além disso, por ser o conjunto mais elevado da Serra do Espinhaço, a Serra da Piedade é um divisor de águas de suma importância, contribuindo para a captação hídrica e formação de rios, entre os quais o Rio Doce, de grande extensão territorial. Suas excepcionais condições de visibilidade ocasionaram outrossim a instalação de um observatório astronômico pela Universidade Federal de Minas Gerais, um dos maiores hoje existentes na América Latina. Já no ano de 1989, a Serra da Piedade foi reconhecida pela Constituição Estadual de Minas Gerais como Monumento Natural para fins de preservação e dois anos mais tarde o Município de Caeté efetuou seu tombamento a partir da cota de 1200 metros até o cume, dentro dos limites do município. Finalmente em 2004 o governador Aécio Neves sancionou a Lei número 15.178/04 que definiu os limites de sua área de conservação, cujo perímetro foi ratificado pelo IEPHA/ MG em 2005. Neste mesmo ano a UNESCO oficializou o título de “reserva da biosfera” para o trecho mineiro do maciço do Espinhaço, no qual se inclui a Serra da Piedade e o IEPHA / MG definiu a área de entorno do Monumento Natural tombado e as diretrizes de proteção. Com todos esses mecanismos de defesa seria de esperar que a Serra da Piedade estivesse efetivamente preservada. O que infelizmente não é o caso. Sua própria localização geográfica na unidade morfológica denominada “Quadrilátero Ferrífero” na zona metalúrgica do Estado de Minas Gerais (os nomes já dizem tudo) indica sua vulnerabilidade. Fruto importante de divisas para o Estado, a atividade mineradora é sempre acompanhada de devastação ambiental em maior ou menor escala. Triste herança que pode ser constatada de imediato pelo viajante mais desavisado que percorre as estradas da região central em torno de Belo Horizonte, na qual justamente estão localizadas as cidades históricas mais conhecidas. Encarregado de uma visita de vistoria em janeiro de 2007, o arquiteto do IPHAN Carlos Fernando Moura Delfim definiu um quadro alarmante das devastações [...] *montanhas propostas para tombamento, como o Pico de Itabirito (próximo a Ouro Preto) são desmontadas à revelia do IPHAN. Sem falar nas que não foram objeto de ações protetoras*

e que desapareceram, como o Pico do Itatiaiuçu, em Itaguara, originalmente com 1434 metros de altitude e já em vias de se tornar um terreno plano e raso. A cidade de Itabira ao perder para as atividades de mineração de ferro o Pico do Cauê, [...]. Perdeu a própria toponímia tupi-guarani, (pedra que brilha) e, junto com o elemento orográfico mais importante, seu sentimento de grandeza e elevação. [...] Itabira hoje, é ‘... mais um retrato na parede...’, segundo o itabirano Carlos Drummond de Andrade. Situação que ameaça a própria capital Belo Horizonte, onde a Serra do Curral também corre o risco de se tornar um “retrato na parede”, tendo em vista as minerações que a corroem na parte posterior não visível diretamente. Com relação à Serra da Piedade, Carlos Fernando Delfim observou, que as atividades de mineração continuavam em prosseguimento em 2007, apesar de suspensas pelo Ministério Público Federal em mandato de segurança emitido no ano anterior. O pedido de consolidação e ampliação do polígono de tombamento federal da Serra da Piedade foi feito ao IPHAN em julho de 2006 pelo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, D. Walmor Oliveira de Azevedo e em setembro de 2007 o dossiê elaborado pela 13ª Superintendência Regional (Minas Gerais) foi encaminhado ao DEPAM, que designou a arquiteta Marta Queiroga Amoroso Anastácio para complementação de estudos técnicos e emissão de parecer. Muito bem elaborado o dossiê da 13ª SR/ IPHAN, incluía, entre outros documentos e do parecer técnico final, as análises e pareceres do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais que fundamentaram o tombamento estadual em 2005 e o relatório da viagem realizada em janeiro de 2007 pelo Arquiteto Carlos Fernando Moura Delfim, já mencionado anteriormente. Na proposta de ampliação do polígono de tombamento foram utilizados como parâmetro: a) a área tombada pelo IPHAN em 1956; b) a área tombada pelo Município de Caeté; c) a área definida pela Lei Estadual nº 15 178 de 2004. A área de extensão do polígono de tombamento acha-se detalhadamente especificada nas páginas 28, 29 e 30 do parecer e as do entorno nas páginas seguintes, de 30 a 33. Foram levados em consideração, além da visibilidade e ambiência do bem tombado pelo IPHAN em 1956, a linha de perfil e alinhamento montanhoso da Serra, os recursos hídricos, a biodiversidade típica do micro-clima que a caracteriza e os aspectos cênicos mais significativos. A instrução do processo em análise, abrangente e detalhada, inclui uma série de mapas do conjunto paisagístico da Serra da Piedade, com delimitação das diversas áreas de tombamento em nível municipal, estadual e federal, sendo os últimos com retificação das coordenadas definidas em 54 pontos da poligonal de tombamento proposta (fls. 404 e seguintes do volume III). Enfatizamos a seguir alguns pontos conclusivos do excelente parecer da arquiteta Marta Queiroga Anastácio, para os quais gostaríamos de chamar a atenção dos senhores Conselheiros: Em primeiro lugar, o fato do conjunto da Serra da Piedade ser protegido por tombamentos de diferentes instâncias

gera confusão de mecanismos operacionais, além de dificultar o entendimento da população residente sobre a quem recorrer em caso de necessidade. Seria, portanto recomendável a articulação das áreas municipal, estadual e federal do poder público, visando maior eficácia do trabalho de proteção a começar pela fiscalização permanente das minerações. Uma medida oportuna seria a realização de fóruns e reuniões com as referidas instâncias e diferentes órgãos ambientais culturais e educacionais para definição de ações concretas e atribuições de responsabilidades, estendendo os resultados aos diferentes setores da sociedade. Finalmente, tendo em vista que a Serra da Piedade e sua região limítrofe incluindo as cidades históricas de Sabará, Caeté e Raposos, agregam aos valores de natureza ambiental, os históricos, artísticos e religiosos que definem os bens culturais de natureza material e imaterial, seria de extremo interesse seu reconhecimento como “Paisagem Cultural Brasileira”, nos termos da Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009, que regulamenta essa chancela no IPHAN. Em vista do exposto, o parecer é favorável à extensão do polígono de tombamento do Conjunto Arquitetônico e paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade no Estado de Minas Gerais, conforme especificado nas folhas 28 a 33 do parecer técnico do IPHAN. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010. Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. Conselheira do Conselho Consultivo do IPHAN.” O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Breno Bello de Almeida Neves para a seguinte manifestação: “Quero me congratular com a Conselheira Myriam Ribeiro, pelo parecer. Senhor Presidente, realmente essas questões das serras em Minas Gerais, certamente existentes em outras serras no Brasil, são altamente importantes. Conheço um pouco do assunto por ter sido advogado da Vale do Rio Doce, durante vinte anos, e diretor por sete anos. Quanto à questão relativa ao minério de ferro, devo dizer o seguinte: havia pareceres, na época em que ocupei o cargo de diretor, no começo dos anos noventa, afirmando que a serra dos Carajás tem minério para quatrocentos e cinqüenta anos. Em estudo feito para o *new material*, novos materiais, muitas vezes o ferro está sendo substituído por outros materiais. Então, considero sem fundamento essa alegação de que Minas Gerais precisava permitir a exploração de minério de ferro nas suas serras, que resultou na perda do Pico Cauê e outros em Belo Horizonte. O geólogo que descobriu minério na Serra dos Carajás, na Região Amazônica, me disse o seguinte: ‘Onde tem minério de ferro, não nasce árvore, só vegetação rasteira’. Então essa questão é altamente importante, porque não precisamos ficar explorando minério em Minas Gerais, o minério de Minas Gerais já foi explorado o suficiente. Se não tivéssemos descoberto Carajás só haveria minério de ferro da região de Itabira por mais dez anos; é minério de alta qualidade, o melhor para fazerem o *blending* das siderúrgicas. As usinas siderúrgicas do mundo, cada uma, têm um *blending*

diferente, de três ou quatro minérios. Mas com a província mineral de Carajás, que é riquíssima, a argumentação: ‘o Brasil precisa exportar minério de ferro, e Minas Gerais é a grande província’, não se sustenta. Há outras no Brasil. Essa questão, que conheço mais de perto em Minas Gerais, existe em outros sítios que devem estar sendo ameaçados. Concluindo, considero muito meritória a iniciativa do Presidente de retomar processos de tombamento que estavam paralisados há alguns anos. Essa medida é muito importante para o IPHAN. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Jurema de Sousa Machado para os seguintes comentários: “Sem dúvida que é extremamente meritória, especialmente pela referência feita pela Conselheira Relatora de que medidas semelhantes, em outras serras de Minas, estão sendo preparadas pelo IPHAN. Queria entender, talvez com a presença do Superintendente do IPHAN em Minas Gerais, a questão do processo de fiscalização. Porque a abertura de um processo de mineração, necessariamente, envolve o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, e os órgãos ambientais incumbidos de expedir um licenciamento prévio. Portanto, a ação do IPHAN poderia ser mais eficaz se trabalhasse na origem, e não embargando minerações. Ignoro a existência de alguma estratégia de articulação do IPHAN com o DNPM, e com os órgãos ambientais, no sentido de trabalhar junto a eles no início, para não encontrar fatos consumados.” O Presidente solicitou ao Superintendente do IPHAN em Minas Gerais, Leonardo Barreto de Oliveira, esclarecimentos transcritos a seguir: “Respondendo à Conselheira Jurema Machado, cabe esclarecer que as imagens projetadas não correspondem à ação minerária atual. Existe uma ação na qual o IPHAN está no pólo ativo, junto com o Ministério Público Federal e Estadual, que são absolutamente atuantes em Minas Gerais, especialmente a ação da Dra. Jane Cajueiro. Essas minerações estão embargadas. E é importante essa ratificação do perímetro, porque fortalecerá a ação do Ministério Público para coibir esse tipo de mineração predatória existente na região. De fato, temos estreitado laços com o Ministério Público. Como é sabido, as mineradoras têm um poder de fogo extremamente elevado, do ponto de vista econômico e político. É claro que o enfrentamento dessa questão, no Estado de Minas Gerais, passa por uma aliança com os Ministérios Público Federal e Estadual, e também com os órgãos de preservação que atuam no local. O IEPHA, no caso do Estado, e eventualmente algum órgão municipal. Acredito que nesse caso, em especial, a ação do IPHAN terá um caráter pedagógico em relação às outras mineradoras que estão atuando, porque logo se espalhará a notícia, é uma ação muito efetiva e rápida. O DNPM não tem sido um parceiro muito atuante, acho que precisamos estreitar os laços com o DNPM com uma ação nacional, não estadual. Penso que deve partir da Presidência.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte

ponderação: “Entendi exatamente a pergunta da Conselheira Jurema Machado em outra dimensão. Entendi que, obviamente, ao estender o perímetro de tombamento estamos automaticamente estabelecendo a nossa competência sobre essa área. Acho que ela perguntou se os licenciamentos ambientais das atividades mineradoras em Minas Gerais são liberados pelo Estado ou pelo IPHAN.” O Superintendente do IPHAN em Minas Gerais retomou a palavra para a seguinte complementação: “Na verdade, não consultavam o IPHAN. Fizemos uma comunicação a todos os órgãos ambientais de Minas Gerais, respaldados por recomendação do Ministério Público Federal, solicitando que todas essas liberações passassem previamente pelo IPHAN. Anteriormente éramos apanhados de surpresa, quando essas informações chegavam a autorização já estava praticamente concedida. Penso que a partir da recomendação do Ministério Público, encaminhada por uma carta da Superintendência do IPHAN, essa situação ficará resolvida.” O Conselheiro José Liberal de Castro tomou a palavra para solicitar informes sobre torre de grande dimensão que figura em uma das imagens projetadas. O Presidente passou a palavra ao Superintendente do IPHAN em Minas Gerais que informou haver concedido autorização para uma torre do Centro da Aeronáutica destinada ao acompanhamento de aeronaves, e para uma antena que concentra todas as comunicações de rádio da Polícia Militar, sem a qual a Polícia e o Corpo de Bombeiros não poderiam atuar. O Presidente tomou a palavra para o seguinte comentário: “Na verdade, os processos que estão tramitando para tombamento da Serra dos Cristais, da Serra de São José, também nesse caso da Serra da Piedade são extensões de processos de tombamento. Ou seja, o processo de tombamento da cidade de Tiradentes, quando feito, não incluiu a Serra de São José; o processo de tombamento da cidade de Diamantina não incluiu a Serra dos Cristais. Ficaram preservadas por circunstâncias, por não ter havido ocupação, mas é urgente a inclusão dessas serras nos respectivos perímetros de tombamento. Não havendo outras manifestações, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Processo nº 0526-T-55 (Processo nº 01450.011183/2006-57), acolhida por todos os Conselheiros, ficando aprovada, por unanimidade, a extensão do polígono de tombamento do **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade**, nos Municípios de Caeté e Sabará, no Estado de Minas Gerais. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres**, no Estado de Mato Grosso, contida no Processo nº 1.542-T-07 (Processo nº 01450.003851/2007-53). Inicialmente, o Presidente solicitou que a projeção de imagens fosse acompanhada das explicações do Diretor do DEPAM, arquiteto Dalmo Vieira Filho, transcritas a seguir: “Selecionamos uma série de imagens mostrando a posição geográfica do

Município de Cáceres. O núcleo da cidade foi estabelecido em quadrícula, junto ao rio Paraguai, na extremidade oeste da divisa do Brasil com a Bolívia, no século XVIII. Da planta projetada, reproduzida de estudo do Conselheiro Nestor Goulart Reis, consta a praça da vila, origem da quadrícula que se estendeu na cidade. Nas imagens atuais do contexto geográfico em que se insere a cidade, o rio é o fator determinante. Os edifícios, térreos ou com dois pavimentos, possibilitam a interação com a paisagem do Pantanal. Além da estrutura urbana, rigidamente em quadrícula, deve ser destacada a ocorrência de edifícios antigos, de valor cultural, que documentam a trajetória histórica da ocupação da região. A arquitetura é predominantemente do princípio do século XX. O conjunto se caracteriza pela preservação absoluta da rede urbana e pela ocorrência de um número considerável de imóveis. A área proposta para o tombamento envolve a praça, o núcleo original da cidade, alcança as margens do Rio Paraguai e protege a relação com a paisagem fluvial.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, Relator da matéria, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: **“Processo nº 1.542-T-07 (01459.003851/2007-53) Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres.1.INTRODUÇÃO.** A cidade de Cáceres foi fundada, em 6 de outubro de 1778, pelo Tenente de Dragões Antônio Pinto do Rego e Carvalho, por ordem do Capitão- General Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, quarto Governador de Mato Grosso, com o nome de Vila Maria do Paraguai. Em 1779, passou a denominar-se São Luiz do Paraguai; em 30 de maio de 1874, foi elevada à categoria de município, com o nome de São Luiz de Cáceres e, em 1938, passou a chamar-se Cáceres. Localiza-se no Sudoeste de Mato Grosso à margem direita do rio Paraguai, na fronteira com a Bolívia. Na época de sua fundação, ocupava uma posição estratégica, a meio caminho de Cuiabá e da Vila Bela da Santíssima Trindade. Na verdade, Vila Maria do Paraguai absorveu o Distrito do Paraguai, pequeno núcleo populacional, já existente no local, que vivia em torno de um Registro que objetivava contabilizar o ouro proveniente de Vila Bela da Santíssima Trindade. O advento de Cáceres ou Vila Maria do Paraguai resultava da política de Portugal de ocupar o território da grande região do Pantanal de modo a garantir o posse do terreno em áreas conquistadas no território espanhol. O vazio demográfico dessa região estimulava a atração e a fixação de indígenas, mesmo aqueles denominados “índios castelhanos”, provenientes das Missões Castelhanas do Coração de Jesus e São João da Província de Chiquitos. Além dessa motivação inicial, a nova cidade facilitava a comunicação e o comércio com Cuiabá e se constituiu, com o tempo, em entreposto entre Vila Bela da Santíssima Trindade e a Vila de Cuiabá. Portanto, Cáceres ocupava um relevante papel, no quadro das medidas estratégicas de Portugal para região. Aos

poucos, Cáceres foi assumindo o papel de centro pecuário, atividade econômica que rivalizava com a extração do ouro. No entanto, a Guerra do Paraguai, entre 1865 e 1870, desestruturou a atividade pecuária, que se recuperou após 1875 e progrediu até 1920, quando se evidenciou a sua vocação de importante porto fluvial, voltado para o extrativismo, para agricultura e para a pecuária. Cáceres passou, com o tempo, a ser uma importante saída fluvial para o Pacífico, facilitando a importação e a exportação de produtos industrializados e regionais, o que estimulou o aparecimento de grandes casas comerciais, como as das famílias Dulce e Arruda. Essa exuberância econômica – Cáceres tornou-se um dos principais portos e centros econômicos da região - se refletiu na arquitetura e no traçado urbano da cidade. Casarões imponentes foram erguidos, sucessivamente, no centro urbano, constituindo-se em verdadeiro registro histórico daqueles dias gloriosos dos períodos colonial e imperial brasileiro. Nos dias que correm, esses casarões ainda demarcam o centro da cidade e se destacam pelos seus estados de conservação, constituindo um conjunto arquitetônico de diferentes estilos: colonial, *art déco* ou mesmo contemporâneo. Portanto, o valor histórico desse sítio é inquestionável. Ressaltem-se, também, os valores arquitetônico, urbanístico e paisagístico, evidentes no centro da cidade, pelo seu arruamento e a volumetria dos logradouros iniciais e das edificações posteriores. Como está descrito na página 56 do Anexo I, que instrui o presente processo de tombamento: “O conjunto urbano, assim representado por arquitetura de tipologia diversa, é harmonizado pela escala e volumetria parcimoniosa em que se mantiveram as edificações, bem como pela qualidade da concepção arquitetônica e da técnica construtiva, herdadas, tanto das determinações feitas por Luis de Albuquerque ainda no século XVIII por ocasião da fundação da Vila Maria, quanto da riqueza gerada, ao menos para as classes abastadas, pela navegação nas primeiras décadas do século XX”. **2. O PROCESSO DE TOMBAMENTO.** Em 1º de dezembro de 1993, o Prefeito Municipal de Cáceres encaminhou, à 18ª SR-II do então Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, solicitação de “tombamento em nível federal de um conjunto de 42 imóveis, que constituem o Centro Histórico da cidade de Cáceres – MT”. Cumpre ressaltar que o referido conjunto está registrado no Livro de Tombo da Fundação de Cultura e Turismo do Estado do Mato Grosso, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 25/10/1991, ato que corresponde ao tombamento em nível estadual. Em janeiro de 1994, foi remetido, ao então IBPC, o “Inventário Cadastral do Centro Histórico de Cáceres”, com a finalidade de possibilitar a abertura de processo de tombamento. Em maio de 1994, a Coordenadora da 14ª CR/IBPC solicitou, à 18ª CR, outros dados necessários a demonstrar, com maior precisão, a área a ser tombada. Em fevereiro de 2007, a 14ª SR/IPHAN encaminhou, ao Diretor do

DEPAM /IPHAN, dossiê de propositura do tombamento de Cáceres. Em setembro de 2007, foi aberto o processo de tombamento do “Conjunto arquitetônico,urbanístico e paisagístico da Cidade de Cáceres”, que tomou,na série histórica, o número 1.542-T-07. A partir de dezembro de 2007 até maio de 2010, desenvolveram-se, no âmbito do IPHAN, com a participação da Coordenação e da Gerência de Proteção do DEPAM e da 14ª Superintendência Regional, um minucioso estudo e um intenso debate no sentido de trazer ao processo de tombamento análises e avaliações que permitissem uma compreensão mais profunda do tema. O aspecto que suscitou mais atenção, durante essa fase, foi o da delimitação da área a ser tombada: qual a configuração do “Centro Histórico” a ser protegido e o que, portanto, deveria ser tombado ? Esse tema ensejou diferentes propostas de abordagens: a aplicação do conceito de sítio urbano como testemunho de um processo de organização social, a ser considerado como documento histórico; a utilização da categoria sítio histórico e outras perspectivas. A análise dos documentos que constituem o Processo nº 1.542-T-07 indica um progressivo avanço no sentido de compreender e de delimitar, com precisão, o bem a ser protegido, questão que se objetivava no traçado das poligonais de tombamento e de entorno.As pesquisas realizadas, a crítica dos conceitos utilizados e as continuadas correções das propostas apresentadas permitiram chegar a uma proposição consistente, que resultou na indicação, pela Coordenadora de Proteção do DEPAM, de que o Conjunto urbanístico e paisagístico da **cidade** da Cáceres, no Estado de Mato Grosso, deveria ser objeto de tombamento federal, com inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; indicação aprovada pelo Diretor do DEPAM, DR. Dalmo Vieira Filho. A questão, também, foi submetida à apreciação da Procuradoria Federal do IPHAN, que concluiu sobre a adequação do Processo aos preceitos legais.

3. CONCLUSÃO. A cidade de Cáceres, fundada, com o nome de Vila Maria do Paraguai,em 1778, na margem direita do Rio Paraguai, confronta-se com a Bolívia, tendo desempenhado importante papel no processo de consolidação do território brasileiro na região do pantanal. Detém um conjunto arquitetônico, que retrata a evolução da sua história, econômica e social, nesses seus duzentos e trinta anos de existência .A configuração do seu arruamento setecentista, as edificações, de estilos diversos, mas harmonizadas pela escala e volumetria, já se encontravam como que prenunciadas no documento de sua fundação, embora seu traçado urbano fosse, ao longo do tempo, registrando os diferentes períodos de sua história de importante centro pecuário e agrícola, de pólo de extração do ouro, de porto fluvial relevante, na região pantaneira. O centro histórico, na verdade, é um registro físico da história da cidade e, além disso, possibilita o entendimento da vida cotidiana e da organização

social, que, desde meados dos anos setecentos transcorreu em Mato Grosso. No encaminhamento do presente processo, ao justificar o valor histórico do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da cidade de Cáceres, a Coordenadora de Proteção, Dra. Jurema Kopke Eis Arnaut, assim se pronunciou: “pelo papel que desempenhou desde a implantação do núcleo setecentista de Vila Maria do Paraguai (primeira designação do núcleo) para a definição de fronteiras entre terras lusas e castelhanas e, mais tarde, por seu destaque na defesa da fronteira entre terras brasileiras e bolivianas, representando importante documento da história urbana do país; e no incremento da comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá e, pelo rio Paraguai, com a Capitania de São Paulo”. Percepção da qual este Relator também compartilha. Mas os valores urbanístico e paisagísticos estão também presentes em Cáceres, seja pela configuração que a cidade assumiu, a partir de um termo de fundação, datado de 1778, mas resultante, também, da política portuguesa de expansão para Oeste, de forma a garantir a posse do terreno, frente os interesses espanhóis na região, seja, no caso do valor paisagístico, pela interação dos processos naturais e sociais, no qual o Rio Paraguai marca profundamente a configuração do sítio urbano. Portanto, indicamos para a inscrição, no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o Conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Cáceres, no Estado do Mato Grosso. As poligonais de Tombamento e do Entorno propostas são aquelas descritas no Edital de Notificação, constantes das folhas números 243, 244 e 245 do Processo de Tombamento nº 1.542-T-07, “Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres. Estado do Mato Grosso. Synésio Scofano Fernandes, Conselheiro.” O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates concedendo a palavra à Conselheira Rosina Coeli Alice Parchen para as seguintes considerações: “Minha sugestão, Senhor Presidente, é no sentido de ampliarmos a área tombada, incluindo o rio, que figura na área proposta para entorno. Considerando a sua relevância, destacada inclusive no parecer do Conselheiro Relator quando registra a interação dos processos naturais e sociais, no qual o rio Paraguai marca profundamente a configuração do sítio urbano, acredito que seria uma forma de proteção paisagística oportuna, na minha concepção.” O Presidente, após consultar o Superintendente do IPHAN em Mato Grosso e o Diretor do DEPAM, colocou em votação a proposta da Conselheira Rosina Parchen, aprovada por todos os membros do Conselho. Foi também esclarecido que a área em questão não tem fronteira com a Bolívia. Respondendo indagação do Conselheiro José Liberal de Castro, o Diretor do DEPAM informou que, em linhas gerais, a poligonal de tombamento corresponde ao traçado original da cidade. Esclareceu, ainda, que se baseou em documentos pesquisados pelo Conselheiro Nestor Goulart Reis. O Conselheiro

José Liberal tomou a palavra para fazer um elogio a Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, uma grande figura que considerou pouco reconhecida. O Conselheiro Arno Wehling pediu a palavra para os seguintes comentários: “Queria acrescentar à fala do Conselheiro Liberal a informação da existência de um grande estudo de Gilberto Freyre sobre Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. Há alguns trabalhos portugueses sobre ele, mas acho que, ainda agora, o grande trabalho, a grande biografia, diferente do tipo de trabalho normal do Gilberto Freyre, é a biografia dele sobre Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. Embora os historiadores não devam trabalhar com cenas da história, vou fazer um pequeno exercício contrafactual, que é a maneira elegante de se defender, e dizer que, na ausência de Cáceres, na ausência de sua política, que foi uma grande política pública, como chamaríamos hoje essa afirmação das fronteiras em região muito frágil na ótica luso-brasileira, muito perto das Missões dos Chiquitos, que em vários momentos o Vice-Rei de Lima pretendeu anexar, eu diria que poderíamos ter a fronteira muito recuada na parte norte de Mato Grosso.” O Conselheiro Nestor Goulart Reis Filho tomou a palavra para as seguintes observações: “Existe a Casa de Cáceres, a família Albuquerque, em Portugal. Luiz Albuquerque continua com um acervo extraordinário. Para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e para o Conselheiro Arno Wehling talvez seja uma pista. Porque quando publiquei meu livro no ano 2000, entrei em contato com ele. Tem documentação importantíssima, ainda hoje por publicar. Homem ilustrado, o Luiz de Albuquerque, seu antepassado. Seguindo a pista de Afonso Ávila no seminário sobre o barroco, em um daqueles belos seminários em Ouro Preto, há 20 anos, lendo um artigo de Afonso Ávila sobre as quatro casas de ópera em Minas, sai pesquisando sobre outras casas de ópera no Brasil, e encontrei dezoito delas, até o momento. Uma que me impressionou foi a casa de ópera que está assinalada nas plantas de Vila Bela da Santíssima Trindade. Voltei para as plantas que havia publicado e encontrei a casa de ópera de Vila Bela. Havia espetáculos operísticos. Naquela extraordinária distância do litoral, havia atividade cultural de alto nível. Ao passar por outros lugares, como Cuiabá, o governador já promovia, em tablados públicos, espetáculos de ópera. Era um homem refinado, que desenhava. Deixou uma documentação importante. Essa é apenas uma das faces da história de Luiz de Albuquerque.” O Presidente agradeceu e, não havendo outras manifestações, colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.542-T-07, e a sugestão da Conselheira Rosina Parchen de ampliação da poligonal de tombamento para incluir o Rio Paraguai, acolhidas por todos os Conselheiros, ficando tombado, por unanimidade, o **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres**, no Estado do Mato Grosso, devendo ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico,

Etnográfico e Paisagístico, e no Livro do Tombo Histórico. Ficou também aprovada a delimitação do entorno proposta, do qual foi excluído o Rio Paraguai. Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para reinício na parte da tarde. Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dez, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, foram retomados os trabalhos da 66ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Jorge Lucien München Martins – representante do Ministério das Cidades -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia – e Rosina Coeli Alice Parchen – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Marcos Vinícios Vilaça – representante da sociedade civil -, Claudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus -, Eduardo Góes Neves – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Eliezer Moreira Pacheco – representante do Ministério da Educação – e Roberto Luiz Bortolotto – representante do Ministério do Turismo. O Presidente passou a tratar da proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Município de Natal**, no Estado do Rio Grande do Norte, contida no Processo nº 1.558-T-08 (Processo nº 01408.003336/2008-70), e solicitou ao Diretor do DEPAM, arquiteto Dalmo Vieira Filho, a apresentação da proposta, transcrita a seguir: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, são algumas imagens representando a poligonal proposta para tombamento na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, e a posição geral da cidade. Algumas imagens antigas, contextualizando a ocupação que remonta ao século XVI, imagens do começo do século, partindo da ribeira do Rio Potengi, em área que é abarcada pela proposta de tombamento.” Após a projeção, o Presidente solicitou ao Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “Presidente, muito obrigado. O meu relatório é curto porque não havia muitos elementos de disputa e nem de dificuldade para tomada de decisão. Eu vou dizer o que me pareceu essencial. **‘Tombamento do Centro Histórico de Natal – Relatório do**

Conselheiro Marcos C. de Azambuja – 9.XII.2010. 1. Examinou a proposta do tombamento do Centro Histórico de Natal, no Município de Natal, no Rio Grande do Norte. 2. A documentação que pude examinar é ampla, meticulosa e de excelente qualidade. Refiro-me ao Processo nº 1.558-T-08 e seus anexos preparados, em boa hora, pela Sub-Regional do Rio Grande do Norte. Meus cumprimentos a toda a equipe que, ao longo de vários anos, preparou esse “dossier”. 3. Pouco se fala do patrimônio cultural da cidade de Natal não porque ele inexistia mas porque outros aspectos da paisagem e do entorno da capital do Rio Grande do Norte capturam antes nossa imaginação e convocam nossa atenção de forma quase que exclusiva. 4. São as praias, as dunas e a brisa que nos mobilizam, existe uma única construção de caráter histórico que reclama nossa admiração e concentra os nossos olhares. Falo, naturalmente, do Forte dos 3 Reis Magos defensor daquelas terras e daquelas águas desde o fim do século XVI. Já era tempo de que a cidade voltasse seus olhos para si mesma e procurasse resgatar e preservar certas dimensões de seu passado. 5. Natal tem sido, também e sobretudo, uma grande base de onde o Brasil mais se aproxima da África e da Europa. Desde as guerras holandesas até a Segunda Guerra Mundial seu valor estratégico foi reconhecido (o trampolim da vitória da Parnamirim não me deixa mentir) e mais recentemente como se essa dimensão já não lhe bastasse encontrou na Barreira do Inferno o terreno para que ali se instalasse nossa primeira base espacial. Os mares também importavam e a Base Naval de Natal – sobre o Rio Potengi - contou também na vitória aliada contra as potências nazi-fascistas. 6. Espero ser perdoado por essa digressão mas volto agora ao relatório sobre o tombamento de uma extensa área dos bairros da Ribeira e da Cidade Alta que configuram um denominado Corredor Cultural e que corresponde, em linhas gerais, aos limites da cidade de Natal no Século XIX. 7. Vale indicar que as dimensões de Natal – demográficas e territoriais – até a segunda metade do Século XIX eram extremamente reduzidas e que a grande expansão da cidade se deu nos últimos cento e cinquenta anos com especial ênfase na acelerada expansão nos últimos sessenta anos. A documentação que informa o processo contém dados minuciosos e outras indicações que permitem medir o processo de expansão de Natal em datas recentes. 8. Não é útil assim procurar – mesmo dentro da poligonal da área a ser tombada – testemunhos numerosos de arquitetura civil, religiosa e militar do período que se estende a fundação da cidade até a primeira metade do Século XIX. Afora três igrejas e um punhado de casas daquele tempo muito pouco se conservou. Melhor dito; pouco havia o que conservar. Isto reforça as razões para preservar o que existe e pode estar ameaçado o que ganha relevância adicional em função da escassez de testemunhos arquitetônicos e urbanísticos de um longo período de mais de dois séculos. 9. Bom mais importantes são os

edifícios com função administrativa (civil e eclesiástica) que se encontram dentro do perímetro do tombamento. A rigor a administração da então Província e depois Estado do Rio Grande do Norte se deu, no século XIX e começos do Século XX, em edifícios significativos que se acham dentro da zona do tombamento. 10. Alguns outros serviram de moradia a importantes cidadãos e destaque entre eles a figura da Câmara Cascudo grande patrono dos estudos sobre o “folklore” no Brasil. 11. Acentuo ainda a existência de interessantes edificações que serviram para acolher atividades teatrais e a primeira hotelaria, de padrões internacionais, no Rio Grande do Norte. 12. Não creio que seja possível dizer que a área de tombamento corresponda a um conjunto homogêneo de edificações mas ressalto que muito o que se protegerá guarda uma certa harmonia, de intenção e forma, e que ao se preservar esse espaço da cidade daremos a ela e a seus habitantes uma valorização de sua história e de suas raízes e faremos com que a acelerada modernização da grande Natal não se faça sobre o esquecimento daquilo que a cidade em outro tempos foi. 13. Meus parecer é, assim, favorável ao tombamento considerando, sobretudo, que Natal – tão privilegiada por sua natureza e por sua circunstância – só terá a ganhar com o resgate de um pedaço importante de sua memória urbana. Marcos de Azambuja, Conselheiro.’ Quero juntar a este parecer um depoimento muito pessoal. Vivi dois anos, como menino, em Natal, na década de cinqüenta. Meu pai mandava na Base Aérea de Parnamirim, que é quase equivalente à cidade, imensa base construída naquele momento. Estive em Natal nesse momento, era o Natal da Ribeira, da Cidade Alta, no momento que começava a haver uma ocupação do Tirol, de Petrópolis, de outras áreas em direção à Ponta Negra, à Areia Preta. Mas Natal ainda era centralmente o que hoje se tomba. E depois, durante anos, fui representante do Itamaraty na Comissão Espacial Brasileira. Ia a cada mês à Barreira do Inferno. De modo que conheço Natal do alto, e dos mares, como estudante e aluno, de modo que meu depoimento tem esse elemento subjetivo mais verdadeiro. Não quero que Natal perca a sua vocação talvez de melhor centro, como cidade de turismo internacional do Brasil. Ela tem uma dimensão que é mais útil que a de Fortaleza, ela tem condições de clima abençoado. Eu nunca sinto uma brisa agradável sem lembrar de Natal. Natal é o lugar onde os ventos sopram a nosso favor. Creio que isso é um dado importante também. Creio que estamos tentando resgatar o que importa resgatar, creio que a cidade ganha ao deixar um pouco essa sua obsessão de espriar-se. A palavra espriar-se em Natal é uma boa palavra, ela literalmente se espriava, ela vai de praia em praia. De modo que é preciso voltar um pouco à sua matriz à beira do Rio Potengi, de onde tomava umas lanchas de desembarque, americanas, da Segunda Guerra Mundial. Elas tinham ficado. Íamos para Redinha, que é do outro lado. De modo que tenho com o Rio Grande do Norte uma

relação profundíssima, apaixonada, como estão sentindo, e tive prazer em relatar esse ato necessário, que é de Natal ir além dela mesma e olhar um pouco para o seu próprio umbigo, para o seu próprio passado. Portanto, Senhor Presidente, a recomendação é valiosa. Nós temos da segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX um documento arquitetônico importante, de como se construía para administrar. Mas Natal ainda era centralmente o que hoje se tomba, a arquitetura eclesiástica, a construção de teatros, de cinemas. Há cinemas nesses lugares, são extraordinários, portanto não vejo nenhuma objeção, pelo contrário, muito merecimento na idéia e na proposta. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu e deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis para os seguintes comentários: “Senhores Conselheiros, não tenho o privilégio de ter vivido em Natal, não pude ter esse prazer, pelo menos até o momento. Mas fiz duas visitas muito prazerosas e interessantes. Tenho duas observações que talvez possam complementar as palavras do nosso prezado Conselheiro Marcos Azambuja, que é um pouco dono da terra. Para análise da formação de Natal, me baseei em desenho de cerca de 1610 atribuído a Diogo de Campos Moreno, autor de levantamento de todas as povoações, entre 1608 e 1612. No início do século XVII, no tempo dos Felipes, foi feito o desenho esquemático de Natal. Então, a parte original pode ser identificada a partir do desenho de Diogo de Campos Moreno. Ao visitar a cidade procurei compará-la com o desenho e tive o prazer de reconhecer o local da igreja, da residência do governador, o espaço intermediário. O sítio original da cidade está preservado. Não me preocupei em saber a qualidade da arquitetura das edificações atuais. O que me preocupou foi entender a distribuição dos edifícios no espaço urbano. Aquela relação entre Cidade Alta e Cidade Baixa, inicial, se dava no sentido longitudinal, paralelo ao rio. Creio que isso deveria ser acrescentado. Não se trata simplesmente de tombar abstratamente a cidade, mas é preciso preservar, lá em cima, os espaços abertos, porque dali também se descortina uma vista extraordinária sobre a cidade, sobre o Forte, sobre toda a área envoltória. Aquele sítio não foi escolhido por acaso. Era um sítio de controle. Por outro lado, foi ali que pude mudar a minha opinião, inculcada desde a minha juventude, sobre a relação Cidade Alta e Cidade Baixa, que me pareceu uma fantasia dos intelectuais do século XIX, do século XX. Natal me deu uma lição extraordinária: eu estava na Cidade Baixa, perto do cais, sufocado de calor; quando subi, entendi perfeitamente porque a casa do governador estava lá em cima. Os ricos eram donos do vento, da brisa. Nitidamente, a desigualdade social estava estabelecida em função do acesso ao vento. Isso é uma lição extraordinária sobre o cuidado com que essas cidades foram traçadas e os seus espaços apropriados. Em nenhuma outra cidade isso me pareceu tão claro. Então, endosso as

palavras do Relator, porque é uma cidade privilegiada, inclusive nas posições dos hotéis, que exploram isso — os atuais. A cidade tem uma relação com o mar que já foi acentuada. É outra lição que recebi do meu amigo Conselheiro Liberal de Castro, que sempre considera a faixa da costa norte do Brasil completamente diferente da parte nordeste da costa atlântica. O regime de ventos e a ambientação são outros. Aquela costa com terras mais áridas nos oferece essas possibilidades. Mas em Natal, a lição foi muito clara, talvez devido à altitude daquele trecho e ao fato de o vento poder vir de dois lados. Naquele sítio, as projeções das edificações devem definir o que é área *aedificandi* e o que é área *non aedificandi*. Nós estamos enfrentando isso, no Aterro do Flamengo, na área da Marina. É preciso definir o que é *non aedificandi*, porque não se trata de tombar simbolicamente a cidade. Trata-se de tombar o espaço urbano como ele foi feito. Então, me empenharia muito no sentido da especificação clara, sobretudo na Cidade Alta. Esta é uma definição necessária. Não é possível que amanhã um governador, um prefeito, um grupo de parlamentares resolva fazer com aquele trecho o que os deputados e governadores paulistas fizeram com o Ibirapuera. Em Natal, foi a segunda vez em que vi isso com clareza. O que sobrou do passado foi uma área de inundável, pantanosa, e ali se fez o teatro, se fez a praça. O Brasil é o país mais informal do universo. Aquela área pública é o resultado de um processo natural. No início do século XIX fizeram aquele extraordinário teatro, arejado. Mas uma vez senti a brisa passar até por dentro do teatro. É um exemplo maravilhoso. Entretanto, há um aspecto urbano que precisa ser preservado especificadamente: são as construções junto ao porto, aqueles edifícios de pedra, muito simples. Muitos deles permaneceram. Nas últimas férias que passei lá, há três anos, constatei que estavam preservados. São construções de pedra ao longo do porto, construções robustas que correspondem a um estágio do desenvolvimento da cidade. É claro que não são muito antigas, têm todas as características do século XIX, mas têm todas as características das técnicas tradicionais de construção utilizadas nas cidades litorâneas brasileiras. Aquela tipologia deve ser objeto de uma preservação. É preciso dizer que já havia um esforço muito grande das autoridades locais para preservá-las. Tentaram incentivar novos usos, porque estavam desocupadas como em todas as áreas portuárias brasileiras. Mas é um conjunto admirável, aos meus olhos, que precisava ser incluído especificadamente, para não haver amanhã a idéia de criar um falso colonial ali, ou coisa que o valha, como em algumas cidades tombadas. Até em Ouro Preto temos alguns exemplos assustadores. Então, queria acrescentar essas minhas pequenas observações porque mesmo não tendo passado a infância, me senti extremamente ligado à cidade. Nos poucos dias que passei lá pude observar essas coisas como arquiteto, e me permitiria acrescentar ao informe do Conselheiro Relator, tão elegante na forma, que o

Conselheiro Liberal de Castro estava sugerindo que fosse devidamente anotado, porque não estava escrito, para que pudesse ser publicado depois, na lista dos pareceres. E me faz lembrar o nosso Conselheiro Marcos Vilaça, que preside a casa vizinha, ao qual recomendei há alguns anos que convidasse alguns desses Conselheiros para a Academia, porque ouvindo a leitura de um texto do nosso prezado Conselheiro Italo Campofiorito, e, agora, a do Conselheiro Marcos Azambuja, achei que escrevem melhor que certos políticos do passado, que foram habilmente escolhidos para a Academia, mas as suas carreiras literárias não foram tão convincentes quanto a dos Conselheiros.” O Presidente tomou a palavra para considerar como melhor caminho o acréscimo das sugestões do Conselheiro Nestor Goulart Reis às recomendações do Conselheiro Relator, afirmando que a preservação das áreas públicas poderia constar integralmente das normativas. Informou também que o Teatro e a Catedral antiga, com a sua área posterior, estão incluídos na poligonal de tombamento. Acrescentou que, de acordo com informe do Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Norte, as principais construções de pedra na área portuária estão preservadas e foram incluídas na proposta de preservação. O Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Permitam-me um esclarecimento. Em nossas cidades do século XVI, no fechamento do primeiro século, praticamente todos os seus sítios estavam destruídos. Sobraram Natal, Vitória, e João Pessoa. Porque os outros foram sendo destruídos ou descaracterizados. Sobraram poucos, então essa é uma área preciosa.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro José Liberal de Castro para os seguintes comentários: “A propósito da poligonal de tombamento mencionada no processo, observa-se que circunda área com edificações diversificadas, de diferentes épocas, vindo até dias recentes. Sobe a espaços da Cidade Alta, onde se encontram a Catedral e edifícios comerciais. Essa abrangência faz-me sentir “tombado”, se assim me permito expressar com uma leve piada. Com efeito, a poligonal incluiu uma edificação bancária de cujo projeto sou co-autor!... De há muito, tenho obras minhas “tombadas”, quer dizer, demolidas. Agora, “tombado” pelo IPHAN, sinto-me tranqüilo, amparado pela perenidade... No caso de Cáceres, e em Natal, por extensão, parece surgir um entendimento novo nas propostas de tombamento de trechos urbanos. Refiro-me à valorização da forma de organização dos primeiros espaços das nossas cidades, os quais se mantiveram sem maiores modificações, exatamente como as caracterizavam, irmanadas por meio de soluções semelhantes, ora na acomodação ao relevo ocupado, ora no atendimento a normas de urbanização oficiais. Nesse modo de apreciação, que se interessa pela permanência secular de traçados urbanos, a arquitetura figura como complemento. A ocupação ajustada ao relevo, que tem começo na praia ou na ribeira fluvial e sobe com suavidade à colina próxima,

aparece em Natal e, de certo modo, em João Pessoa, conjuntos urbanos implantados na costa oriental do Nordeste, ambos no final do século XVI. Surgem também em demanda do Norte, depois que se dobra o cabo de São Roque, na outrora denominada “costa leste-oeste”, a qual ali se inicia, estendendo-se *grosso modo* paralela ao equador, até a foz do Amazonas. Não obstante as mudanças nas correntes marítimas ou o efeito das correntes aéreas, apesar já não se contar com o revestimento da Mata Atlântica no litoral, porque recoberto com dunas e mangues, ainda assim, na região, prevaleceu o mesmo sistema inicial de ocupação do solo, particularizado pela “praia” ou a “ribeira”, na parte baixa, e pela cidade administrativa e residencial, no trecho alto. Assim se vê em São Luís do Maranhão, com a Praia Grande no nível do rio Mearim, e a cidade no alto, balizada pelo forte, depois palácio governamental, e pelas moradas. Não devemos esquecer de que Francisco Frias de Mesquita, responsável pelo risco inicial de São Luís, em 1615, é o mesmo engenheiro que em 1595 projetou o forte do Reis Magos em Natal. Belém do Pará, implantada na ocasião, apresenta solução semelhante, embora discreta. A cidade, nascida à margem da baía do Guarajá, tal como São Luís, penetra no interior, buscando desde os primeiros instantes a ocupação da cumeada, o divisor de águas. Em Fortaleza, surgida um pouco depois, em meados do século XVII, prevaleceu o mesmo modo de implantação. No começo do século XIX, a Câmara, ao dividir a vila em bairros, aprovou a denominação oficial de “bairro da Praia”, contraposto às terras altas. Em termos de detalhes, ainda no que toca a Natal, lembro que o teatro oficial da cidade se chamava Carlos Gomes. Após completa reformulação feita pelo arquiteto mineiro Herculano Ramos, radicado na cidade, passou a se denominar Teatro Alberto Maranhão. Ramos havia trabalhado no Recife, época quando projetou a estação ferroviária da empresa Great Western. Em 1909, transferiu-se temporariamente para Fortaleza, a fim de executar os cenários do Teatro José de Alencar. De regresso a Natal, inspirou-se no partido adotado pelo teatro cearense, aplicando-o na reforma do teatro local, este menor e sem as qualidades arquitetônicas daquele. Para finalizar meus comentários, insisto em discordar da expressão Tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Natal. Ao contrário do que o enunciado no processo faz supor, não se trata do tombamento de toda a Cidade de Natal, mas de um pequeno trecho urbano, mínimo, se comparado com área total de uma aglomeração em torno de um milhão de habitantes. As denominações, isto é, os títulos constantes dos processos devem precisar o que realmente está sendo tombado. No caso de Natal, muitas pessoas, ao serem informadas do ato, pensarão que a cidade foi inteiramente tombada. Assim, hão de se sentir logradas, como se procurassem uma Ouro Preto não encontrada. Devemos, portanto, procurar outra maneira de explicitar o objeto do tombamento.” O Presidente tomou

a palavra para o seguinte comentário: “Obrigado Conselheiro. Só um comentário sobre um aspecto da observação. Na maior parte das vezes, a descrição processual é uma descrição correta, a forma como é repassada, principalmente quando isso se torna notícia, é simplificada, realmente aparece como tombamento da cidade, no caso de Natal. Atualmente, a maior parte desses processos de tombamento têm sido construídos junto com os poderes locais, os estados e os municípios. Mas ainda é uma pretensão nossa que, a cada tombamento, sejamos capazes de desenvolver um processo de comunicação com a população local. É uma intenção que tem sido efetivada em algumas cidades pequenas. Ainda não tivemos a experiência de realizá-la em cidades com a escala de Natal. Mas é essa a pretensão e tem sido esse o caminho traçado.” A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para as seguintes considerações: “Algumas coisas me escaparam na apresentação do DEPAM e do próprio relatório do Conselheiro Azambuja, embora delicioso de ouvir e de ler. Na apresentação do slide, a relação Cidade Alta e Cidade Baixa, que é mencionada, mostra que não se trata de uma falésia, uma grande ruptura, como existe em Salvador. Indago também se não é relevante preservar a volumetria da Cidade Baixa para manter essa diferença, se ela existe, e se haveria necessidade de alguma restrição na Cidade Baixa, no sentido de mantê-la? Em Cáceres também não vi proposta desse tipo, estamos fazendo um tombamento urbanístico e paisagístico, sem indicações do valor específico dos imóveis isolados. Isso tem uma implicação muito importante para quem vai, posteriormente, fazer a gestão do sítio, o controle. Na análise de intervenções, as edificações serão consideradas como um todo, vamos trabalhar apenas do ponto de vista volumétrico e de preservação do sítio, enquanto traçado, enquanto volumetria. A conclusão final determinando a inscrição em Livros de Tombo específicos é relevante porque define a fundamentação do tombamento.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “O que determina a construção das normas - e tem sido um critério adotado a partir da insistente recomendação da Conselheira Jurema Machado de que as normativas sejam tratadas no próprio ato de tombamento -, é que os valores explicitados dentro do processo de tombamento sejam os norteadores das normas. Obviamente, o tombamento de um centro histórico de uma cidade deve ser fundamentado em seus valores urbanísticos e paisagísticos que passam a ser parâmetros para se relativizar as intervenções no seu casario. Sem dúvida nenhuma. Entretanto, não torna desnecessária uma aprovação, uma fiscalização. Significa que os critérios de intervenção serão norteados exatamente por esses valores.” Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Diretor do DEPAM, arquiteto Dalmo Vieira Filho, esclarecimentos complementares, transcritos a seguir: “Exatamente, como a ênfase é atribuída à estrutura urbana e ao paisagismo, há uma flexibilidade no tratamento das

edificações. Mas nos estudos para definição da poligonal, todos os edifícios principais foram listados, constam do processo. Então a normativa prevê a preservação dos edifícios e da volumetria na Cidade Baixa, basicamente na Ribeira, e trabalha com flexibilidade na malha urbana já desvinculada das proposições do tombamento.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis para a seguinte comentário: “Em função do que falou o Conselheiro Liberal de Castro sobre as questões gerais, acho que seria oportuno lembrar que encontrei dificuldades semelhantes quando fiz a análise da recuperação da formação das Capitâneas do Sul. Procurei utilizar toda a documentação das resoluções dos órgãos internacionais, tive muita dificuldade de lidar com os conceitos que eram utilizados em diferentes épocas, e fiquei em dúvida se a tradução para o português, com diferentes tradutores, não teria deixado em aberto algum desses pontos. Então, quero crer que esse aspecto deveria ser melhor discutido na Câmara de Arquitetura e Urbanismo, para entendermos o que estamos tombando, nesses casos. Porque a nomenclatura é muito vaga. Cada processo tem um título bombástico em relação ao que está sendo tombado, mas não há homogeneidade, e não há um conceito claro em relação aos procedimentos. Sendo procedimento oficial, a terminologia deveria ser fixada em termos legais, porque tem conseqüências legais. Ainda que, às vezes, seja de utilização interna pelos técnicos do IPHAN, amanhã poderá ser posta em causa juridicamente, na área do Judiciário. E como explicaremos a diferença entre esses conceitos, entre esses múltiplos títulos? No momento em que estamos agora juntando os pareceres de modo genérico - cidades históricas e conjuntos urbanísticos - podemos perceber as variedades de linguagens utilizadas. Agora, isso não é um defeito dos quadros do IPHAN ou dos Conselheiros, está presente desde o momento da Lei Malraux, e da intervenção da UNESCO nesta área, há décadas. Porque a cada resolução a terminologia muda. Então, o questionamento do Conselheiro Liberal de Castro, provavelmente poderia ser respondido com o conceito de sítio. Mas sítio de quê? Em seu último trabalho, o Conselheiro Liberal de Castro chama atenção para o fato de que não existem cidades históricas, porque todas são históricas, porque as cidades são construídas na história. O problema é termos uma expressão que caracterize as formações que nós estamos rotulando de históricas. Então, penso que é um tema que deveria ser discutido no âmbito da Câmara de Arquitetura e Urbanismo e depois, até mais amplamente, com parte do quadro técnico, para elaborarmos uma terminologia nova. Porque no momento em que o antigo SPHAN iniciou suas atividades, o pensamento era tomar edifícios e objetos. O tombamento de Ouro Preto, como sabemos, foi “até aonde a vista alcança”. É o mesmo que nada, porque na verdade não se define. Define-se por oposição. Alguém, em algum lugar na periferia, poderia olhar e dizer: ‘Lá também está

tombado'. Porque não se sabia realmente como tombam. Então, me parece que essa questão levantada é pertinente, teríamos que retomá-la em mais de uma língua. Tenho lido algumas coisas de portugueses preocupados com a mesma questão. Infelizmente, o principal trabalho é um pouco reducionista. Reduziu tudo a duas categorias, o que acredito que não seja de modo algum a solução adequada. Estamos percebendo, nesse exemplo, que ficamos como cobertor de soldado, quando as nossas definições cobrem uma parte, deixam outra parte descoberta. Para o quadro técnico e para a área jurídica, amanhã, essas áreas em descoberto vão gerar conflitos. E como estamos tombando cada vez mais áreas urbanas, conjuntos, o número de problemas pode crescer. Vou me permitir fazer um último comentário, em adendo ao que foi discutido de manhã - a questão de outras instâncias de poder público, do legislativo e judiciário, começarem a interferir na área do tombamento -, quer me parecer que o conceito de tombamento não está na lei. O que está na lei e se prevê é o exercício da atividade de preservação, não a palavra tombamento. Então todo processo jurídico civil ou criminal exige uma definição clara, uma terminologia clara para definição do que se trata. Isto vem desde a Antiguidade. As palavras, nesses casos, não podem ser ambíguas. Mais uma vez devemos fazer a pergunta: o que é tombamento? Não é apenas uma inscrição. Existem atos jurídicos que antecedem a inscrição. Então precisamos ter o conjunto de definições de valor jurídico dos nossos atos, para que amanhã valham em juízo. O que caberia nesses casos seria notificar as instâncias do legislativo e do judiciário, de que as suas iniciativas não representam tombamento, e definir o que é tombamento. Dei-me conta, da parte da manhã até agora, que não temos uma definição jurídica de tombamento, até aonde sei. Não poderemos dizer que os outros não tombam. Temos um procedimento interno denominado tombamento. Mas onde está a definição interna do órgão, de validade externa? Isso vale para o processo de tombamento e vale para os conceitos que estamos utilizando para nomear os processos de tombamento, para definir o que está sob proteção e o que não está sob proteção, em cada caso. Penso que um esforço normativo deveria ser feito. Devemos discutir como proceder ao tombarmos. Numa área onde existe um terreno baldio, ele ficará tombado como baldio? Uma pessoa tem um jardim ao lado da sua casa. Pode a pessoa destruir o jardim e fazer uma outra casa? Essas questões não estão claras. Entramos em terreno novo e me parece que precisamos fazer um estudo, que não será feito hoje, mas quem sabe se no próximo Natal conseguiremos fazê-lo” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Há duas dimensões, a dimensão da terminologia, sobre a qual cabe uma discussão a partir de um levantamento, por mais que isso tenha sido tratado, acho que podemos dar um recorte no tempo, trabalhar isso na Câmara Técnica. Com relação ao tombamento, enquanto o Conselheiro falava, eu estava

pensando na tradição de outros países quanto à classificação. Esse procedimento pressupõe diferenças de tratamento. Acho que, nesse caso, caberia uma reflexão sobre a maneira como outros países estão encaminhando esses procedimentos. Penso que seria muito interessante, em um primeiro momento, discutir essas questões na Câmara Técnica, para trazê-las aqui com um pouco mais de elaboração. Eu sugeriria esse encaminhamento, se o Conselheiro concordar.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a seguinte manifestação: “Vou falar em favor da palavra tombamento. É uma das poucas palavras nossas que adquiriu certa sacralidade, uma palavra, hoje, investida no Brasil de grande prestígio. Uma cidade que tiver alguma parte sua, um edifício classificado não terá o orgulho, o sentimento de ganho, de prestígio que vem da palavra tombamento. Então, eu queria resgatar o prestígio da palavra tombamento, e, se possível, conciliá-la com as observações do Conselheiro Nestor Goulart, muito verdadeiras e apropriadas, como sempre. Mas eu queria que a palavra fosse resguardada, porque a palavra, hoje, em nossa memória, em nosso imaginário, corresponde a uma atitude respeitosa com relação a algum bem ou conjunto urbano. Nós fomos injetando na palavra tombamento um valor que me parece apreciável. Portanto, estou inteiramente de acordo; mas gostaria, se fosse possível, que não perdêssemos o termo tombamento. Se eu disser a qualquer brasileiro, generalizando: ‘Foi tombado, isso’. Ele entenderá exatamente que foi colocado numa lista, numa relação, numa área de preservação, é objeto de um cuidado público-privado. A palavra tombamento para nós tem um sentido quase religioso, hoje. Fala-se um pouco mais baixo: ‘Foi tombado’. Se estou num prédio, ao dizer ‘foi tombado’, eu abaixo o tom de voz.” O Conselheiro José Liberal de Castro tomou a palavra para o seguinte comentário: “Conselheiro, na verdade, ninguém sabe quem introduziu essa palavra no IPHAN, não se sabe se foi Mario de Andrade. Era homenagem ao verbo tombar, em português, no sentido de listar. Usaram como homenagem à Torre do Tombo, de Lisboa. Mas nada impede de juntarmos as duas coisas, o tombamento seria classificado de acordo com a situação. Ainda em Natal, quero ressaltar a palavra Ribeira, porque poucas cidades brasileiras mantiveram essa nomenclatura: Ribeira do Porto. Chamam Ribeira, não chamam Cidade Baixa. No caso da Bahia, realmente, a escarpa tem sessenta metros, mas há outras mais baixas.” O Presidente agradeceu e, não havendo outras manifestações, colocou em votação a proposta de tombamento contida no Processo nº 1.558-T-08 (Processo nº 01408.003336/2008-70) e as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Nestor Goulart Reis, acolhidas por todos os Conselheiros, ficando tombado, por unanimidade, o **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Município de Natal**, no Estado do Rio Grande do Norte, devendo ser inscrito no Livro do Tombo

Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico. Ficou também aprovada a delimitação do entorno proposta. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento da **Igreja Positivista do Brasil**, na cidade do Rio de Janeiro. Inicialmente, solicitou a projeção de fotografias acompanhada de pequena apresentação do Diretor do DEPAM, transcrita a seguir: “O Positivismo, como todos sabem, foi um movimento importante no Brasil, em especial no final do século XIX, até as primeiras décadas do século XX. O nosso Superintendente em Mato Grosso, Cláudio Pontes, me dizia há pouco que existem no mundo duas Igrejas Positivistas, uma em Porto Alegre e outra no Rio de Janeiro. Perguntei se não havia na França, e ele disse que não, essas são as únicas no mundo. É um edifício do final do século XIX, na cidade do Rio de Janeiro. Juntamos apenas algumas imagens para conhecimento dos Senhores Conselheiros de alguns detalhes da arquitetura neoclássica. A proposta do tombamento do templo Positivista e do seu acervo foi examinada no âmbito do Departamento do Patrimônio Material, que emitiu parecer favorável ao tombamento. Há também proposta de entorno que interfere basicamente sobre a volumetria dos edifícios dessa área.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Arno Wehling, Relator do processo, que antecedeu o seu parecer dos seguintes comentários: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, na apresentação foi destacada a importância do Positivismo. Há um certo exagero envolvendo um conjunto talvez até de mitos, porque quando se fala em Positivismo, as associações são muito rápidas, com a bandeira da Revolta da Vacina, com a própria Proclamação da República e com a formação dos militares. E muito disso, a nossa historiografia mostra, foi um pouco exagerado. Nos anos oitenta, fiz alguns contatos no templo Positivista por causa de um trabalho de pesquisa que minha mulher estava fazendo à época, para concurso de titular. Levantamos um material muito grande. Fomos muito bem recebidos por um pequeno grupo de prosélitos do Positivismo. Juntamos um material imenso que eles nos deram. Tenho um metro e meio de estante em minha casa com panfletos sobre os sistemas de Política Positivista, o Catecismo, etc. Acompanhei pelos jornais o desabamento do telhado no ano anterior. Como estava encarregado da relatoria, na última semana voltei ao templo com a arquiteta Joyce Carolina Kurrels Pena, que teve a gentileza de me acompanhar. Fomos recebidos pelo diretor, que tem um nome bem Positivista: Danton Voltaire. Danton era o grande ícone de Augusto Comte, até porque Danton morreu antes de poder dizer que república ele desejava. Mas Augusto Comte se considerava o grande modelo constitucional de república que estaria na cabeça de Danton, cabeça cortada por Robespierre. Fiquei bastante impactado quando fomos lá, menos pelo telhado, que está sendo reconstituído com financiamento do Governo do Estado, e mais pelas circunstâncias, porque se nos anos

oitenta ainda encontrei alguns prosélitos em situação certamente melancólica, hoje, desaparecendo a atual geração, certamente o templo vai se transformar em museu porque perderá o que resta do élan vital ainda nele existente, talvez seja absorvido pelo Museu da República. Então, só queria fazer essa explicação introdutória para que os Senhores Conselheiros entendam algumas observações que estão no meu parecer, que passo a ler.

‘PARECER TOMBAMENTO DO TEMPLO POSITIVISTA DA RUA BENJAMIM CONSTANT, NO RIO DE JANEIRO. O presente parecer refere-se ao processo IPHAN n° 949-T-76, que trata da proposta de tombamento do prédio e acervo da Igreja Positivista do Brasil, situado à rua Benjamim Constant n° 74, no Rio de Janeiro. O primeiro pedido de tombamento ocorreu em 1976, apresentado pelos dirigentes da própria Igreja Positivista do Brasil ao então SPHAN, à época dirigido por Renato Soeiro. O organismo solicitou aos proponentes que fosse enviada a documentação pertinente e o assunto foi objeto de um primeiro parecer técnico em 1978, no qual se sugeria a recusa da proposta, sendo argüido o pequeno significado arquitetônico da construção e o fato de já ser o bem tombado no nível estadual. O assunto foi retomado em 1986, quando a mesma parecerista retificou sua opinião quanto ao primeiro aspecto, reconhecendo o valor histórico do bem numa visão que qualificou de mais ampla e menos cingida a uma perspectiva arquitetônica. Manteve, entretanto, sua dúvida quanto ao aspecto da superposição de tombamentos, o que foi contestado pelo então Secretário do SPHAN, Angelo Osvaldo de Araújo Santos, que não via incompatibilidade em tais procedimentos. O assunto teve seu curso normal prejudicado em seguida pelo extravio da documentação, constatando-se em 1987 a necessidade de ser refeito o processo, com nova coleta de dados. Em 1993 retorna-se ao tema, mas a existência de outras prioridades e a escassez de meios fez com que fosse sobrestado. Em 1998 o quadro não sofrera alteração maior, embora já se tivesse iniciado assistematicamente novo levantamento de dados para o tombamento do prédio da Igreja Positivista do Brasil. Em 2002 ocorreu nova demanda da entidade ao IPHAN, no sentido de ser efetuado o tombamento. Já nesse momento se falava no risco de “arruinamento do edifício”. O processo então originado é o que agora se analisa. O levantamento de dados e os demais procedimentos completaram-se em 2006 para o bem fundamentado parecer da arquiteta Joyce Carolina Kurrels Pena, explícito quanto ao reconhecimento do valor histórico, artístico e documental para fins de tombamento. Indo ainda adiante, sugeriu a elaboração de projetos para a recuperação do prédio e acervo com apoio de programas como os disponibilizados pelo BNDES e Petrobrás. No ano seguinte o parecer do historiador Adler Homero Ferreira de Castro seguiu em idêntico sentido. Neste mesmo ano a Gerente de Proteção do Depam/IPHAN, arquiteta

Jurema Kopke Eis Arnaut, também em parecer, corroborou as manifestações anteriores, indicando o tombamento do prédio e do acervo móvel de acordo com inventário museológico então realizado. Em 2008 a mesma funcionária enviou ao diretor do Depam Dalmo Vieira Filho o memorando 85/2008 reiterando o parecer que dera, dizendo-se novamente de acordo com os pareceres que haviam precedido o seu e portando a favor do tombamento da edificação e do acervo, bem como da área de entorno, que entendia dever definir-se pelos eixos das ruas limítrofes. Em paralelo à evolução do processo no IPHAN, a prefeitura municipal determinou, pelo decreto 25.693, de 23 de agosto de 2008, a criação da área de proteção do ambiente cultural no bairro do Catete e parte do bairro da Glória. Em consequência estabeleceu-se a preservação dos bens imóveis relevantes para aquele fim, nele tendo sido incluído o templo positivista. Em 2009 o arquiteto Carlos Fernando de Andrade, superintendente regional do IPHAN, manifestando-se no processo, sugeriu a revisão da área de entorno, argumentando que a poligonal sugerida seria maior do que o adequado. Segundo seu despacho, os lotes vizinhos, exceto dois terrenos contíguos à esquerda do imóvel a ser tombado, já contém edificações elevadas, não achando necessário portanto instituí-los como área de entorno. Lembrou, ainda, que para eventual edificação nos mencionados terrenos ainda vagos se utilizasse como critério a altura do próprio templo. Em setembro de 2010 o procurador geral federal Antonio Fernando Alves Leal Neri elaborou seu parecer, contendo o histórico desde 1976, reconhecendo o valor da biblioteca e do museu, a importância histórica dos adeptos do positivismo no país e a relevância do prédio, aduzindo a questão do estado de conservação precário do imóvel. Quanto ao entorno, o procurador registrou as opções de limitá-lo conforme a sugestão do superintendente Carlos Fernando de Andrade ou de fazer um estudo mais amplo do assunto.

2. A relevância do positivismo para a história das idéias e a história geral do Brasil A historiografia sobre o positivismo no Brasil apresenta tanto significativos estudos de conjunto sobre a doutrina, sua disseminação e sua influência, quanto estudos sobre determinados aspectos da sua recepção e presença no Brasil. No primeiro enfoque são clássicos os livros de Ivan Lins, João Cruz Costa e Antonio Paim, o primeiro dedicado à sua análise exclusiva, os demais considerando-o na história das idéias filosóficas no Brasil. No segundo enfoque, há trabalhos sobre história intelectual – como as biografias de Luis Pereira Barreto, por Roque Spencer Maciel de Barros e de Alberto Sales, por Luis Washington Vita, a título de exemplo, e trabalhos sobre temas como a ação de políticos inspirados nos postulados positivistas, como o de Ricardo Velez Rodriguez a propósito do castilhismo e o de Antonio Paim sobre o desdobramento deste no borgismo gaúcho e no getulismo. Essa referência preliminar é importante para sublinhar a complexidade

e o caráter multiforme das avaliações sobre o tema, cuja abordagem para chegar ao fim visado – a questão do tombamento do templo positivista do Rio de Janeiro – vai exigir sucessivos recortes. Embora Ivan Lins e outros historiadores tenham chamado a atenção para manifestações de inspiração positivista desde antes de 1868, foi neste ano, no contexto de uma crise política, com a queda do ministério Zacarias de Góis e Vasconcelos e a ascensão dos conservadores, que um “bando de idéias novas” afirmou-se rapidamente no ainda muito escasso universal intelectual brasileiro. A expressão, cunhada por Silvio Romero, designou concepções heterogêneas nos campos da filosofia, da literatura e das idéias políticas cujo traço comum era a rejeição do *establishment* ou daquilo que se entendia como tal. De um só impulso rejeitava-se o ecletismo na filosofia, o romantismo em literatura, o centralismo do estado imperial e a frágil representatividade política dos governos. Em seu lugar impôs-se com rapidez um *melting pot* de doutrinas positivistas, evolucionistas spencerianas e darwinistas em filosofia e ciência, realistas em literatura e genericamente democráticas ou socialistas em política. A essas concepções, dominantes entre os anos 1870 e o fim da primeira guerra mundial, freqüentemente associou-se o positivismo, como a mais emblemática e a mais disseminada delas. Há, nessa interpretação, certo exagero, porque positivistas, evolucionistas e pouco mais tarde marxistas, a despeito de inúmeras fissuras inter e intra doutrinárias, compartilhavam de alguns postulados comuns à epistemologia newtoniana que enformava suas concepções. Estas eram calcadas em algumas premissas sobre o que era a ciência, como se fundamentava teórica e metodologicamente e quais deveriam ser os requisitos para definir que resultados seriam, irretorquivelmente, científicos. Por isso, em alguns textos sobre a historiografia dessa época, preferi utilizar o conceito de *cientificismo*, teoricamente transversal às diferentes correntes que diferiam, fundamentalmente, sobre métodos e fins, mas não a respeito de seus fundamentos epistemológicos. O livro de Silvio Romero, *Doutrina contra doutrina*, em que o intelectual sergipano realiza auto-proclamada demolidora destruição do positivismo à luz do evolucionismo spenceriano, revela, numa análise mais aprofundada de seus pressupostos teóricos, a base comum baconiana-newtoniana e mesmo o recurso igualmente comum a vários de seus divulgadores setecentistas e oitocentistas. Assim, ademais das outras correntes doutrinárias da época, o positivismo teve dois tipos principais de manifestação. O primeiro, mais amplo, presente na maioria esmagadora dos intelectuais do período, à exceção do pensamento católico, ao qual Roque Spencer Maciel de Barros denominou *positivismo ilustrado*, Antonio Paim *positivismo difuso* e ao qual, pelo motivo exposto, denominei *cientificismo*. Esse tipo de recepção no Brasil identificou-se com um modo vagamente científico de perceber o mundo, superando as cosmovisões teológica e filosófica,

em jargão positivista. E também com a idéia segundo a qual à *sociedade militar* seguir-se-ia a *sociedade industrial*, como se encontra em Spencer. As alegorias da república brasileira, aliás, como as do positivismo mexicano da época de Porfirio Díaz, associam não por acaso, estreitamente, indústria e ciência. Sob esse ângulo, portanto, quase todo o movimento intelectual, com a exceção apontada, foi positivista *lato sensu* ou cientificista, o que explica também a sobrevida filosófica de seus traços em outros sistemas de pensamento posteriores à primeira guerra mundial. A segunda manifestação positivista foi de caráter estrito. São aqueles que se definiram como seus discípulos. Mesmo aí não há unanimidade. É conhecida a cisão que ocorreu na França entre os seguidores de um “primeiro Comte”, um “Comte científico”, como o filólogo Littré e os adeptos da *religião da humanidade*. No caso dos littréistas as análises restringiam-se ao campo da ciência natural e social, embora desde logo hipertrofiassem a filosofia, a política ou a arte. No caso dos seguidores do “último Comte”, ou do “Comte integral”, contemplava-se, além das concepções científicas a *religião da humanidade*. No Brasil existiram também littréistas e positivistas identificados com a *religião da humanidade*. Dentre estes, o núcleo mais importante foi o do Apostolado Positivista do Rio de Janeiro, associação fundada por Miguel Lemos e Teixeira Mendes em 1881. Foi Teixeira Mendes, sobretudo, o grande prosélito do positivismo ortodoxo. Ao longo de décadas, o Apostolado Positivista pronunciou-se sobretudo por sua voz, sobre todos os grandes assuntos nacionais, buscando reinterpretar a história do Brasil e apontar os caminhos futuros do país sob a orientação espiritual de sua corrente. Foram pontos de vista absolutamente ortodoxos, que buscavam seguir a letra dos textos de Augusto Comte, particularmente o *Sistema de Política Positiva*. Pode-se perguntar sobre o grau efetivo de sua influência. Diferentes pesquisadores já concluíram que, em contraste com a penetração do *positivismo difuso*, como expressão cientificista, a pregação do Apostolado motivou muitíssimo menos os intelectuais e mais escassamente ainda a opinião pública, que procurava converter para a religião do “altruísmo”. Sabemos que o Apostolado jamais teve mais do que duas ou três centenas de aderentes em todo o país e que suas circulares, quase todas elaboradas por Teixeira Mendes ao longo de décadas, quase sempre caíram no vazio ou foram duramente contestadas, mesmo por positivistas. A atitude *ortodoxa* do Apostolado foi objeto de críticas insuspeitas desde a própria época, como a de positivistas *ortodoxos* – não littréistas - franceses, criticados pelos adeptos do Rio de Janeiro como pouco observantes da doutrina. O historiador Ivan Lins, autor de um dos estudos clássicos sobre o tema e ele mesmo positivista, comentou em sua obra: “Identificado cada vez mais com a vida e a obra de Augusto Comte, [Teixeira Mendes] ufanava-se em ser apenas um eco do pensamento do filósofo, não admitindo a menor tergiversação quanto aos dogmas (...)

mesmo quando tudo indicasse que o próprio Augusto Comte não hesitaria em revê-los e corrigi-los.” Quanto à crítica dos positivistas “integrais”, não litreístas, ao Apostolado, deve-se registrar a opinião de Georges Audiffrent, discípulo direto de Comte, que, num opúsculo de 1895 sobre a história do positivismo não hesitou em fazer o seguinte juízo sobre a propaganda do Apostolado: “era preciso que o positivismo tivesse costas de aço para resistir às chibatadas de ridículo a que o submetiam os seus adeptos brasileiros”. Por sua estrita observância, pela constituição de uma elite quase sacerdotal avalizadora ou crítica da vida pública, pela defesa intransigente do que entendiam ser a luta definitiva da humanidade por sua regeneração social, os líderes do Apostolado acabaram isolados dos intelectuais que pretendiam convencer e do povo que pretendiam converter. A generosa utopia do *altruísmo* que repetiam em seus mantras comtianos revelou-se efetivamente inalcançável, menos pela indiferença pública e muito mais pelo radicalismo de suas opções, pelo determinismo de suas conclusões e pelos anátemas lançados sobre dissidentes e discordantes.

3. A relevância do prédio para o positivismo brasileiro e o Apostolado. O prédio da rua Benjamim Constant, cuja primeira etapa foi concluída em 1891, é um templo com aspecto exterior de templo – o que passou a ser permitido somente após a derrogação da Constituição de 1824, que restringia tais fachadas às igrejas católicas. Em momentos posteriores foi acrescentado o restante do templo, até sua conformação atual. A fachada inspirou-se no Panteon parisiense, o que era coerente com o relevo dado por Augusto Comte à Revolução Francesa e particularmente à liderança que julgava encarnar o espírito moderno, Danton. Todo o traçado e a decoração correspondem, aliás, às indicações do próprio fundador do positivismo. A nave, o sucedâneo do altar das religiões e as laterais do templo deveriam reproduzir os sucessivos estágios da humanidade, bem como os vultos que, a despeito de sua imersão nas eras “teológicas” ou “filosóficas” a que pertenceram, foram capazes de ultrapassar a consciência da própria época, alçando-se da sua historicidade a patamares que representavam o aperfeiçoamento crescente da sociedade. A estrita fidelidade às concepções de Comte não impediu que também se procurasse encontrar na história brasileira alguns vultos que atendessem aos requisitos positivistas. Assim, entre os bustos das grandes figuras da humanidade de Moisés a Danton – vários da lavra de Decio Vilares – encontramos Tiradentes, José Bonifácio, Benjamim Constant e mesmo o marquês de Pombal. Embora à primeira vista possa causar estranheza a escolha de Pombal pelos positivistas brasileiros, pode ser lembrado que seu despotismo e autoritarismo, na época que consideramos, sofria certa reinterpretação, valorizando-se mais seus esforços racionalizadores e modernizadores. Em abono dos positivistas, recorde-se que o próprio Rui Barbosa, tão identificado com o liberalismo, fez no centenário da morte do marquês um discurso altamente

laudatório no Real Gabinete Português de Leitura. O templo positivista do Apostolado representa simbolicamente o positivismo na sua acepção estrita, evocadora do conjunto da obra de Comte, isto é, percebida como um todo contínuo e articulado. O Apostolado jamais admitiu, como também os positivistas ortodoxos franceses, nem uma influência maior de Saint Simon no seu pensamento nem a divisão deste em duas fases (a “científica” e a “religiosa”) ou em três (a da influência saint-simoniana, a “científica” e a da “religião da humanidade”). Não obstante incorporar todo o jargão cientificista do positivismo, o templo tem também, obviamente, um caráter proselitista, de aproximação aos não iniciados. Suas mensagens evocam fortemente o altruísmo, o amor da humanidade e a mulher, na versão comtiana personificada em Clotilde de Vaux. Nos significados passados pela arquitetura e pela decoração do templo se evidenciam quatro fortes características do positivismo: o empirismo, porque expressa como a doutrina se fundamenta na própria experiência histórica da humanidade e não em elementos revelados ou metafísicos, como suas congêneres religiosas; a teleologia, porque a todo momento as prédicas e as inscrições do templo lembram que se vislumbra um novo estágio da escala social, isto é, a sociedade científica, industrial e pacífica; a moral, porque o altruísmo significa “viver para outrem”, sentença que Miguel Lemos e Teixeira Mendes imprimiram no templo e nas centenas circulares do Apostolado; e a ontológica, porque o positivismo, como outras utopias sociais do século XIX, admitiu a possibilidade concreta de uma mudança substantiva no que considerava a “natureza humana”, substituindo-se na fase científica da humanidade o conflito pela harmonia de interesses (o que Spencer chamou, na mesma linha de raciocínio, de “consenso”).

4. Conclusão. O templo positivista, como Igreja Positivista do Brasil, representa uma época, a do “bando de idéias novas” ou o período que vai da crise do Império ao final da primeira república e um pensamento, o positivismo, no seu aspecto estrito e ortodoxo. Ambos, época e pensamento, correspondem a uma tomada de posição contra o Brasil tradicional ainda preso a categorias e valores coloniais e luso-brasileiros. Ambos correspondem, também, à procura de novos caminhos para a sociedade brasileira. Mais não seria preciso para justificar o tombamento no âmbito do patrimônio histórico, do templo positivista do Rio de Janeiro. Quanto à delimitação, pelo processo e por verificação pessoal, parece-me razoável considerar o entorno compreendendo os dois terrenos laterais, do lado esquerdo. Pelo exposto, o parecer é favorável ao tombamento.” O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates. A Conselheira Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira pediu a palavra para indagar se, além do lema da Bandeira Nacional, restam outras influências do positivismo na cultura brasileira. O Conselheiro Arno Wehling retomou a palavra para fazer os seguintes comentários: “Quando

queria irritar, no mestrado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, alguns alunos que me pareciam mais dogmáticos, eu dizia: 'Ninguém sabe até que ponto é positivista'. Porque o Positivismo, pela via cientificista, acabou penetrando fortemente nessa presunção de considerar efetivamente a realidade social, não mais a natureza, como passível de entendimento absolutamente racional. Então, acho que, nesse sentido, e por isso, o positivismo difuso foi muitíssimo mais importante do que o positivismo estrito, porque o positivismo estrito acabou concentrado na religião da Humanidade, como se fosse capaz de realizar o terceiro grande objetivo da Revolução Francesa, que era a fraternidade, e se revelou inócuo e fortemente caricatural, na própria época. Eles foram muito criticados nesse aspecto. Agora, o outro não. Mas não só o Positivismo, o Evolucionismo também teve um papel muito importante para a disseminação de uma atitude cientificista. Eu diria que o próprio marxismo, quando tomou os primeiros delineamentos nos anos vinte e trinta no Brasil, teve uma forte influência do determinismo positivista, desse clima geral do positivismo difuso, como o chama Paim, ou positivismo ilustrado. Então acho que nesse aspecto teve grande influência. Agora, o templo positivista, não. Realmente o que o templo representa é a concepção integral do positivismo, mas essa realmente foi muito pequena. Quando constatamos que eram duzentos e poucos os assinantes das circulares do Positivismo, no apogeu do Apostolado, percebemos que repercutiu pouquíssimo. O Apostolado foi muito dogmático e, como eu disse, lançou anátemas em várias direções, a começar pelos próprios positivistas. Borges de Medeiros e Julio de Castilhos eram vistos pelo Apostolado como políticos que desvirtuavam a pureza sacerdotal. Por isso, me parece, foi perdendo cada vez mais interlocução na sociedade.” Respondendo a questionamento da Conselheira Cecília Londres, o Conselheiro Arno Wehling declarou que a proposta de tombamento do Templo Positivista e do seu anexo está fundamentada no valor histórico desse patrimônio. Acrescentou que o acervo está em condições bastante precárias e que, de acordo com informação do atual diretor, o Museu da República já havia digitalizado as circulares do Apostolado, que ainda permanecem no templo, em grande quantidade, muito mal cuidadas, muito mal acondicionadas, sobretudo agora com o problema ocorrido no teto. Informou que a biblioteca também está em condição bastante precária. Informou ainda que, além das circulares e de pouco material manuscrito, existem livros antigos, tipicamente literatura positivista, mas também publicações novas, acrescentadas posteriormente. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira Jurema Machado para o seguinte comentário: “Vi referências na literatura sobre a concepção do projeto de Belo Horizonte, que talvez o Conselheiro, que é um grande especialista nesse tema, possa confirmar se também remetia a um ideário positivista. Isso parece, do ponto de vista

material, muito evidente, na racionalidade do projeto, do traçado. Uma racionalidade que vai além do desenho, mas envolve todas as infra-estruturas: esgoto, tratamento de água, abastecimento e a toponímia. É uma cidade que, na sua origem, não tem nenhum nome de santo, nada referente à Igreja Católica, as ruas têm nomes dos estados do país, numa direção, de povos indígenas, em outra direção, e as praças e as intercessões são designadas por datas da República ou datas certamente relacionadas com esse ideário de Revolução Francesa. Isso mudou um pouco, mas percebe-se ainda na cidade: a Praça Sete, a Praça Vinte Um de Abril. Não existe nenhuma referência católica nessa toponímia de Belo Horizonte.” O Conselheiro Arno Wehling retomou a palavra para a seguinte complementação: “Porto Alegre e Curitiba também. Isso em parte pode ser influência do Apostolado, mas em parte também é influência desse positivismo difuso. Luis Pereira Barreto, por exemplo, que foi um positivista paulista muito importante, era litreista, não era seguidor da última fase do Augusto Comte, do Lafite, dos ortodoxos, e muito menos do Apostolado. Então, a presença do positivismo difuso também é muito importante. Mas não podemos associar toda manifestação racionalizadora, inclusive em arquitetura, com o positivismo. Até porque vem, me parece, do século XVIII. Quando penso no traçado da Baixa Pombalina, considero puro racionalismo de régua e compasso, fossem ou não maçons, mas de régua e compasso no século XVIII. Certamente há essa influência sim, porque naqueles primeiros anos da República houve uma presença grande do positivismo, por causa da liderança pessoal de Benjamim Constant, que era bastante identificado com o Apostolado, apesar de não ser também visto como um rigoroso ortodoxo. Teixeira Mendes fez uma biografia do Benjamim Constant em que ele elogia muito o biografado, mas faz algumas restrições também, sobretudo na atuação dele na Guerra do Paraguai, porque apesar de ter simpatias positivistas ainda estava imbuído do espírito militarista, que é outro jargão do Apostolado. Eu diria, mais pela influência do Benjamim Constant, pelo papel que Benjamim Constant teve no regulamento da República, da instrução, do ensino do Exército, nos quais há realmente uma influência muito forte das concepções positivistas. E, como eles chamavam, antimilitaristas. O que era meio contra-senso no Exército, mas isso acabou. Aliás, provocou certa cisão entre os oficiais, ditos intelectuais, e os oficiais tarimbeiros, homens como Deodoro, que não tinham esse apetite intelectual dos positivistas. Como influência indireta devemos lembrar que vários professores, tanto da Escola Militar, como o próprio Benjamim Constant, quanto da Escola Politécnica, foram positivistas. Mas geralmente do positivismo litreista, difuso, cientificista, e não propriamente do positivismo ortodoxo. Aliás, o próprio Pedro II, quando nomeou Benjamim Constant — isso não é uma anedota, é uma verdade — foi advertido de que Benjamim Constant era

positivista e, portanto, como positivista, era republicano. Então o imperador perguntou: ‘Mas que disciplina ele vai dar?’ Ao ser informado que ia dar Matemática, disse: ‘Ah, não tem problema, porque homem de $x + y$ não faz revolução’. Acabou fazendo.” O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses tomou a palavra para indagar se havia alguma negociação em curso entre o Museu da República e o templo, havendo o Conselheiro Arno Wehling esclarecido que recebeu do Diretor Danton Voltaire informe da digitação do acervo pelo Museu da República e da reconstituição do teto do templo com recursos do Governo do Estado. Informou também que constatou a ocorrência de uma atrofia cada vez maior, pelo que viu há vinte seis anos atrás e o que presenciou na sua última visita. Observou também que, na sua percepção, não existe possibilidade de uma reversão. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Não há nada mais melancólico do que uma religião que não só não tem mais profetas, como não tem mais fiéis. O positivismo da última fase está moribundo. O próprio Danton Voltaire é um pregador sem fiéis. Na França causa surpresa que um intelectual francês, que não é visto por eles como uma pessoa de extraordinária qualidade, apesar de professor eminente da Sorbonne, mas não é um dos grandes faróis da cultura francesa, tenha conseguido no Brasil se identificar, sobretudo através do Apostolado. Nós compramos há pouco tempo a casa que foi de Clotilde de Vaux, no Marais, onde morou Mansart, que tem uma parte inteiramente laica, racional, e uma capela, no seu interior, com aqueles símbolos todos do positivismo. O próprio nome Benjamim Constant, que usamos com naturalidade, evoca o outro, o verdadeiro Benjamim Constant, de outra época, grande amigo e amante de Madame de Staël. Outro universo. Sou muito a favor da preservação dessa memória. Primeiro, porque ela teve no Brasil efeitos reais sobre a República, sobre o sul do Brasil, principalmente o Rio Grande. Portanto, acho que esse edifício tem para nós um valor. Sou inteiramente a favor do tombamento desse prédio e de tudo mais que guarde essa memória. Não quero cair no pitoresco, que a tendência minha um pouco é sorrir do positivismo, sobretudo do positivismo da fase final, em que ele se transforma numa religião. Portanto, acho que o positivismo no Brasil teve um efeito extraordinário, vale a pena, sem dúvida, conservar esse patrimônio, porque não haverá quem cuide. Ou cuidamos nós, ou não há mais ninguém, não conheço mais ninguém que se rotule hoje como positivista, sobretudo como fé religiosa. Então, é uma espécie de órfão que cai na mão do Estado, e o positivismo merece a nossa acolhida.” O Conselheiro José Liberal tomou a palavra para o seguinte comentário: “Só um pequeno acréscimo à fala da Conselheira Jurema Machado sobre Belo Horizonte. Na verdade, o plano de Belo Horizonte foi realmente projetado por um grupo ligado ao positivismo, percebe-se em seus relatórios. A cidade de

Belo Horizonte é uma transcrição de uma parte da cidade de La Plata, na Argentina. Não sei se na Argentina o Positivismo teve o prestígio que teve no Brasil. Mas haveria semelhanças culturais, por causa da época, a Argentina tinha uma vida republicana muito anterior à brasileira, e, portanto, tornou-se até modelo para muitas coisas no Brasil. Mas em Belo Horizonte, mesmo na cidade antiga, havia bairros com nomes de santos: Santa Teresa, Santa Lourdes. Nomes que o povo colocou.” Encerrados os debates o Presidente tomou a palavra para o seguinte comentário: “Um aspecto das reflexões dos Senhores Conselheiros me fez recordar uma situação que brevemente enfrentaremos, é a situação da Casa das Minas Jeje, em São Luís do Maranhão, quando a última xanti, tem mais de 80 anos, morrer. Foi um processo de tombamento feito em determinado momento, hoje teríamos outra opção de encaminhamento, certamente um registro. É uma situação, em alguns aspectos, similar, em outros diferente, porque, no caso da Igreja Positivista estamos tombando o templo pelo aspecto documental da edificação, justificativa que não fundamentou o tombamento da Casa das Minas. De qualquer forma, surgirá a necessidade de refletirmos sobre a conveniência da manutenção daquele tombamento, ou até da inadequação do instrumento do tombamento, naquele caso.” Não tendo havido outros comentários, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Proc. nº 949-T-76 (Proc. nº 01450.000246/2007-21), acolhida por todos os presentes ficando tombados, por unanimidade, a **Igreja Positivista do Brasil e o seu acervo**, na cidade do Rio de Janeiro, devendo ser inscritos no Livro do Tombo Histórico. Ficou também aprovada a delimitação do entorno restrito aos dois imóveis vizinhos, situados à esquerda do Templo. Consultado quanto ao uso futuro, o Presidente opinou que a idéia de transformá-lo em anexo do Museu da República é bastante pertinente, racional. Em seguida, os trabalhos foram suspensos pelo Presidente para reinício na manhã seguinte. Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e dez, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, foram retomados os trabalhos da 66ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Souza Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Jorge Lucien München Martins - Ministério das Cidades -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - e Rosina Coeli Alice Parchen – representante do Conselho Internacional de

Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinícios Vilaça, Synésio Scofano Fernandes – representantes da sociedade civil -, Cláudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus -, Eduardo Góes Neves – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Eliezer Moreira Pacheco – representante do Ministério da Educação – Roberto Luiz Bortolotto – representante do Ministério do Turismo - e Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia. O Presidente cumprimentou os Conselheiros, agradeceu a sua concordância em antecipar o horário da reunião, e deu início à sessão passando a tratar da proposta de tombamento do **Conjunto Histórico do Município de Paracatu**, no Estado de Minas Gerais, contida no Proc. nº 1.592-T-10 (Proc. nº 01450.3937/2010), e solicitou ao Diretor do DEPAM a apresentação de pequeno material expositivo. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator, Conselheiro Jorge Lucien München Martins, que fez a seguinte manifestação antes de iniciar a leitura do seu parecer: “Gostaria de fazer algumas considerações, a título de apresentação perante o Conselho. Parece-me que é a primeira vez que um representante do Ministério das Cidades é incumbido do relato de um processo de tombamento. Então, para me apresentar e justificar a presença do Ministério neste Conselho, informo que sou funcionário da Secretaria de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, que tem como uma das principais missões a implementação do Estatuto da Cidade e dos seus preceitos. Nesse sentido, um dos principais objetivos da nossa política é exatamente a promoção do reconhecimento do direito constitucional e social da moradia, e também da função social das propriedades urbanas. Fundamentalmente, são esses dois primeiros focos da política urbana implementada pela nossa Secretaria. Os programas e as ações, no âmbito da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, têm uma política mais transversal do planejamento urbano que envolve o apoio à gestão democrática e à implementação de planos diretores e ao ordenamento territorial. O programa de regularização fundiária, do qual participo, visa a prevenção de conflitos e a mediação de conflitos fundiários urbanos. Participo também do programa de prevenção de riscos e do programa de reabilitação de áreas centrais. Nesse sentido, as ações promovidas pelo IPHAN para a preservação do patrimônio nacional estão em consonância com a visão do Ministério das Cidades, que considera tratar do patrimônio como função social da propriedade da cidade. Então, nesse sentido, ao esclarecer a nossa inclusão neste Conselho, manifestamos a nossa alegria por estar participando desse processo.” Em seguida, o Conselheiro passou à leitura do parecer, transcrito a seguir: **“PARECER SOBRE O PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.592-T-10 REFERENTE AO CONJUNTO**

HISTÓRICO DE PARACATU-MG. ANTECEDENTES. O Processo está composto de 2 volumes, dispostos da seguinte forma: - volume 1: documentação inicial para prosseguimento da tramitação junto aos órgãos internos do IPHAN; Volume I do dossiê *A ocupação das cidades do interior do Brasil: Centro histórico de Paracatu – Proposta para Tombamento*. - volume 2: Volume II do dossiê *A ocupação das cidades do interior do Brasil: Centro histórico de Paracatu – Proposta para Tombamento* e Anexos (Plantas e Mapas com a delimitação da área proposta para tombamento); documentos de encaminhamento do processo para fins de Notificação e Publicação do processo e parecer AGU acerca do tombamento. A coordenação do DEPAM solicita em março de 2010 a abertura do processo em série histórica “T”, da cidade de Paracatu MG, a partir de solicitação feita pela Prefeitura Municipal para o tombamento em nível federal do Centro Histórico de Paracatu MG através de compromisso estabelecido entre o IPHAN e a Prefeitura Municipal em outubro de 2009, em evento comemorativo e na presença da população local. O dossiê *A ocupação das cidades no interior do Brasil – Centro Histórico de Paracatu* realizado pelo DEPAM em parceria com a Prefeitura Municipal traz, no seu volume I, a contextualização da ocupação do noroeste de Minas Gerais, a partir do século XVI. Define a importância desta ocupação para o desenvolvimento da região, do estado de Minas e do Brasil, considerando-se os diversos ciclos econômicos da mineração e da agropecuária. Faz um paralelo com territórios ocupados do sertão, levando em conta os fatores macro condicionantes das características da cultura regional. O volume II traz uma particularização do Núcleo Histórico, apresentando características morfológicas e estilísticas das tipologias construtivas de acordo com a época da construção. Também relaciona os bens protegidos no âmbito municipal e a listagem da legislação de Proteção do Patrimônio Cultural de Paracatu, definindo de forma precisa os perímetros de proteção do seu entorno. Leitura síntese do Dossiê *A ocupação das cidades no interior do Brasil*, para fins de contextualização e justificativa ao tombamento: **Contextualização histórica:** Paracatu, fundada no segundo quarto do século XVIII, teve fundamental importância no processo de ocupação do interior do Brasil central. No entanto, a cidade é referida, historicamente, como centro de atividades pecuárias e entreposto comercial importante nas ligações entre três regiões distintas do Brasil Colônia: o litoral, a região das minas e o Centro-Oeste em relação a Goiás. Neste sentido, o sítio de Paracatu se destaca por conta de sua localização estratégica: principal ponto de convergência dos diversos caminhos que ligavam o litoral (Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro) e as minas gerais (Ouro Preto, Mariana e Diamantina) ao interior do país: os sertões. Estes diferentes caminhos formavam as Picadas de Goiás. Paracatu atuou como pouso de tropeiros que se dirigiam às novas descobertas auríferas: Luziânia, Pirenópolis,

Corumbá, Jaraguá e Vila Boa de Goiás. As origens de Paracatu remontam aos processos de penetração que ocorreram na capitania de Minas Gerais: as bandeiras decorrentes do ciclo do ouro e diamantes e as boiadas decorrentes do ciclo do gado. O pequeno arraial se forma a partir do momento em que se tornou uma encruzilhada de caminhos que levavam a Goiás. Distinguem-se três fases: Ciclo do bandeirantismo: diversas bandeiras passaram pelas bandas do rio Paracatu (rio Bom); a mais antiga foi a de Domingos Luiz Grou (1586-87). A região próxima a Paracatu, em direção à Bahia, tornou-se um local expressivo de criação de gado e passagem, uma “civilização do couro” antes do início da exploração das minas de ouro. O rio São Francisco facilitou o contato do noroeste mineiro com algumas importantes regiões do nordeste do país, tendo-se estabelecido um grande intercâmbio cultural, humano e comercial. Ciclo do Ouro: todo o sistema econômico criado em função do ouro levou à inclusão do noroeste mineiro na dinâmica mercantil do século XVII. Paracatu surge como parte integrante do sistema econômico aurífero, o que vai se consolidar com a descoberta das minas nesta localidade. A historiadora Helen Ulhôa Pimentel esclarece que as minas de Paracatu foram as últimas jazidas descobertas em Minas Gerais, no momento em que o ciclo do ouro estava chegando ao fim. Com isso a cidade passa a ter importância no cenário nacional na primeira metade do século XVIII, sendo-lhe conferido o título de Princesa do Sertão. Paracatu tornou-se ponto de referência do noroeste mineiro, influenciando as regiões do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro e do sudoeste goiano. Nesse contexto, a data provável de seu surgimento é entre 1690 e 1710. Com o esgotamento das minas no final do século XVIII, gradativamente voltou-se a atividades diversificadas, especialmente a agricultura e a pecuária. Ciclo dos Tropeiros: no final do século XVIII, Paracatu projetou-se novamente no cenário econômico mineiro, por decorrência do desenvolvimento de sua pecuária que a elevou à condição de segundo maior produtor da Capitania mineira. **Aspectos urbanísticos de Paracatu**: Com a elevação à Vila, Paracatu foi consolidando a configuração espacial esboçada em suas origens e que, ainda hoje é possível ler em seu traçado urbano. As praças com suas igrejas eram os pontos focais para onde convergiam os principais caminhos. Seguindo a hierarquização de espaços, há ruas principais, as quais interligavam pontos importantes e que, impreterivelmente, levavam até as igrejas. **Aspectos arquitetônicos**: Atribuir ao conjunto da cidade à condição de obra de arte implica em assumir que é por meio de sua imagem que os valores históricos e culturais são transmitidos. Neste sentido, a imagem da cidade de Paracatu, nos seus remanescentes coloniais (inclusive aí seu traçado urbano), se comunica por uma linguagem formal baseada nos sistemas e técnicas construtivas de base vernacular. Em Paracatu predominaram as construções em terra (adobe e taipa), utilizando-se pedras apenas no

embasamento das edificações maiores. **Tipologias arquitetônicas:** São identificadas no conjunto histórico de Paracatu construções tradicionais coloniais, ecléticas, Art Déco e modernas. **Justificativa para o tombamento.** Localizada a 600 km a oeste de Belo Horizonte, fora do circuito mais conhecido das cidades históricas mineiras, os importantes remanescentes urbanos e arquitetônicos da cidade são ainda pouco conhecidos no país e sua proteção não havia sido, até o momento, priorizada pelo IPHAN. Tanto do ponto de vista urbanístico quanto arquitetônico, Paracatu não possui a monumentalidade barroca das grandes cidades do ciclo do ouro mineiro, mas seu núcleo histórico é denso e consistente, formado por um número apreciável de imóveis de destacado valor histórico e inegável qualidade artística. Principais argumentos trazidos pelo dossiê: - a cidade sinaliza o extraordinário dinamismo e grandeza territorial do ciclo do ouro no Brasil – diretamente relacionado com o movimento de ocupação do interior do país. A cidade de Paracatu é emblemática nesse movimento de ocupação populacional. Assim, como primeira sustentação da significância do patrimônio de Paracatu, aponta-se sua posição chave na compreensão da extensão geográfica do ciclo do ouro e da fixação populacional no interior do Brasil. Enfatiza-se o caráter histórico dessa localização geográfica, testemunhando a expansão e fixação da rede urbana para muito além das origens predominantemente costeiras das cidades brasileiras. Particularmente no oeste, onde as distâncias entre as poucas cidades eram enormes, as dificuldades e os esforços necessários para a fixação da rede urbana foram muito grandes; - deve-se destacar a significância histórica e artística do conjunto edificado, marcado por uma malha tipicamente mineira e oitocentista e pelo casario construído predominantemente em estrutura autônoma de madeira e adobe. Sendo verdade que não há monumentalidade (apesar das dimensões da igreja matriz de Santo Antônio) é também verdade que existe originalidade, beleza, valor e coerência no conjunto preservado. Reunindo as duas vertentes, assinala-se o caráter estratégico da posição da cidade no conjunto urbano decorrente do ciclo do ouro, unindo as cidades mineiras com as de Goiás, e se ressalta o valor arquitetônico do seu centro histórico, formado por importante conjunto preservado. O patrimônio imaterial de Paracatu também merece destaque. As festas religiosas, a culinária, o artesanato, as histórias locais e o folclore são algumas das manifestações reconhecidas regional e nacionalmente. Para a cidade, o tombamento marcará a definitiva preservação do seu patrimônio, estimulando a perseverança dos agentes locais na efetiva valorização do conjunto protegido. **CONCLUSÃO.** Após a análise dos autos do processo, sobretudo da leitura do mencionado dossiê, complementado pela visita à área objeto de análise, elencamos alguns argumentos pertinentes a validação do processo de tombamento requerido: - Considerando as recomendações do Congresso de

Amsterdã (1975) que dispõe que o que hoje necessita de proteção são as cidades históricas, os bairros urbanos antigos e que a proteção desses conjuntos arquitetônicos só pode ser concebida dentro de uma perspectiva global, tendo em conta todos os edifícios com valor cultural, dos mais importantes aos mais modestos, sem esquecer os da época moderna, assim como o ambiente em que se integram. E que a conservação do patrimônio arquitetônico deve ser um dos objetivos maiores do planejamento das áreas urbanas e do planejamento físico territorial; - Considerando o que dispõe o Estatuto da Cidade, nas Diretrizes Gerais (Art. 2º), que estabelecem os parâmetros que devem orientar a construção da política urbana, em todas as instâncias do poder público, em seu inciso XII, a saber: *Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico*, reconhecendo-se a proteção ao patrimônio – em suas várias dimensões – como parte do direito às cidades sustentáveis, a ser garantido pelos instrumentos urbanísticos; - Considerando que o Plano Diretor é o principal instrumento de indução do desenvolvimento urbano para garantir o pleno desenvolvimento da função social da cidade, contribuindo na conservação do patrimônio cultural e na melhoria das condições de vida da população; - Considerando a lei Municipal nº 1.517/1987, que estabelece o Núcleo Histórico de Paracatu, define seus limites composto pelas Zonas de Preservação Central, Preservação Complementar e Preservação Paisagística, e define em cada uma sua tipologia arquitetônica, regula as condições de ocupação e uso do solo, as demolições, reformas, ampliações e construções novas, bem como a instalação ou utilização de elementos de comunicação visual e equipamentos mobiliário urbano e que tem permitido o controle e a preservação da ambiência urbana do perímetro histórico, marcada por sua característica horizontalidade; - Considerando a inegável importância do conjunto urbanístico e arquitetônico, que ainda guarda uma clara leitura do processo de ocupação e evolução do centro histórico, onde se apresentam estilos arquitetônicos que vão desde o colonial passando pelo eclético, pelo art déco até o estilo modernista, e que o tombamento poderá contribuir para a manutenção das características do Núcleo histórico, estabelecendo diretrizes e normatizações para as novas construções dentro de seus espaços, garantindo a preservação do traçado urbanístico, dos largos e de seus conjuntos arquitetônicos. - Considerando que o noroeste mineiro ainda não conta até o presente com nenhum sítio urbano tombado, e que o núcleo urbano de Paracatu foi determinante e fundamental no processo de interiorização do Brasil, ao se reconhecer o caráter estratégico de seu conjunto urbano decorrente do ciclo do ouro, inserido no circuito de rotas que desbravaram o centro-oeste; - Salientando-se que o processo de tombamento na escala de um conjunto urbano como o que se pretende, deve estar corroborado com as

diretrizes do Plano Diretor, e com a política de ordenamento do território, vinculada também a um processo de educação patrimonial continuada. Manifesto-me favoravelmente à inscrição do bem, sob o título “Conjunto Histórico de Paracatu – MG” no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010. Arquiteto **Jorge Lucien München Martins**. Conselheiro Relator” O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates, concedendo a palavra à Conselheira Cecília Londres para a seguinte manifestação: “Primeiro, quero dar boas-vindas ao nosso novo colega. É realmente muito prazeroso ver que os ministérios que não participavam do Conselho se integram tão perfeitamente ao espírito da casa. Acho da maior importância esse diálogo, essa troca de experiências. Queria observar que no tombamento do Núcleo Urbano de Santa Teresa, e hoje no tombamento do Conjunto Histórico do Município de Paracatu, as propostas de tombamento visam a preservação de conjuntos, e sua inserção, seja na paisagem, seja na história do Brasil, e, principalmente, são propostas marcadas por uma adesão dos poderes e das sociedades locais. Considero uma boa tendência esse trabalho de parceria, de participação.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para os seguintes comentários: “Gostaria de apenas fazer menção a alguns fatos que julgo relevantes. O primeiro deles, por ser a terra do Afonso Arinos de Melo Franco. Segundo, lembrar que no tempo em que havia as Capitânicas de São Paulo e Minas, São Paulo e Pernambuco tinham divisa. Nós fizemos uma exposição de mapas do Exército, em São Paulo. Fiz questão de selecionar um deles, que mostrava exatamente a demarcação do limite, antes da separação de São Paulo e Minas. As duas Capitânicas tinham uma divisa, e essa divisa passava pela área de Paracatu. Não sei se Paracatu pertencia à Capitania de São Paulo e Minas ou à Capitania de Pernambuco. Em 1817, quando tentaram tornar-se independentes e estabelecer uma república, os pernambucanos e seus aliados foram punidos severamente com recorte da sua capitania. Primeiro a criação da Capitania de Alagoas, depois província, e a Capitania da Bahia avançou em direção ao sul. Uma parte do norte de Minas, mais ou menos indefinida, esteve muito tempo sob administração da Bahia. Mas a margem esquerda pertencia a Pernambuco. Em um seminário na Casa de Rui Barbosa, um dos presentes manifestou sua surpresa, porque na casa do tio-avô, em Paracatu (era uma família de Paracatu) havia uma cadeira com encosto de couro, com o símbolo do Bispo de Olinda. E eles realmente não sabiam o porquê. Porque aquela região estava subordinada ao bispo de Olinda. Pelo menos na área religiosa, aquela região pertencia a Pernambuco. Não sei dizer exatamente se Paracatu pertencia à capitania de Pernambuco até aquele momento mas tinha uma posição importante, exatamente porque articulava os diferentes caminhos, como está bem descrito pelo

Conselheiro Jorge Martins. É uma referência importante porque nos ensina quanto o território brasileiro foi reformulado, e, de certa maneira, nos permite reconhecer a legitimidade de certo ressentimento pernambucano até hoje, porque as duas capitanias que se revoltaram contra o governo imperial foram cortadas: a de Pernambuco e a de São Paulo. O Paraná foi desmembrado como penalidade por causa da Revolução de 1842. Os conservadores queriam se vingar dos liberais e separaram o Paraná de São Paulo. Agora, a penalidade a Pernambuco foi muito maior. Alguns hoje, ingenuamente, dizem que foram os paulistas que fizeram isso. Foi D. João VI que aplicou a penalidade. De qualquer forma, acho importante aprofundarmos o estudo da organização territorial nessa região, porque Paracatu, certamente, é a chave para a compreensão de todas essas relações naquela área. E sendo terra de Afonso Arinos, me surpreende profundamente, tendo ele trabalhado integrado este Conselho, que não tenha proposto o tombamento da sua cidade, que merece, e nós apoiamos o belo parecer do Conselheiro Relator. Um pouco por consideração aos pernambucanos, achei que deveria ficar registrado em ata o que aconteceu.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para as seguintes considerações: “Também endosso a menção da Conselheira Cecília Londres. É muito importante a presença do Ministério das Cidades entre nós, essa integração interministerial, porque revela que a cultura não é um território demarcado, mas uma área de convergência, da qual, é claro, a cidade e sua problemática não poderiam estar ausentes. Gostaria de alguma explicitação com relação à Lei Municipal que estabelece exatamente o núcleo histórico de Paracatu, as zonas de preservação, saber se coincidem o polígono da área nuclear do tombamento e do entorno com aquilo que a legislação municipal já prevê. Há coincidência absoluta?” O Conselheiro Jorge München tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Falei do Plano Diretor em sentido mais geral, me parece estar ainda em discussão. Mas, além do Plano Diretor, ainda existe uma legislação específica, é esta que cito, que está em vigor. Parece-me que há coincidência da parte central, proposta pelo IPHAN. Mas a legislação inclui também outras áreas além do perímetro proposto pelo tombamento federal.” O Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, a pedido do Presidente, informou que o Município tem outras áreas de preservação. Por razões próprias, adota a proteção integral idêntica a do IPHAN, e na área de entorno há uma pequena ampliação da área proposta pelo IPHAN. Esclareceu que os critérios propostos pelo Município são perfeitos, garantiram o patrimônio até agora, não houve necessidade de alterações.” A Conselheira Ângela Gutierrez pediu a palavra fazer o seguinte depoimento: “É uma coisa bonita que tenho para contar. Os dois museus que consegui montar têm uma presença muito importante de Paracatu. Quanto mais distante ou mais difícil

o acesso ao povoado ou à fazenda, mais presente o oratório dentro das casas. E os oratórios de Paracatu são muito especiais. Ao visitarem os museus, depois dessa observação, os Conselheiros poderão constatar”. A Conselheira Myriam Ribeiro acabou de afirmar que identifica de longe as imagens de Paracatu. A arte dessa região é muito especial. E o rio é muito importante. Quando comecei a montar a Coleção de Artes e Ofícios, uma das peças importantíssimas, de um dos ofícios da terra, do barro, são os cachimbozinhos de negro, dos escravos e dos seus descendentes mestiços, que bateavam ouro na beira do rio. Esses cachimbinhos eram usados para fumar alguma coisa que desconhecemos, eram feitos de barro da beira do rio, cozidos ali. Eles fumavam, talvez para resistir àquela água gelada, porque a região é muito quente durante o dia, e muito fria à noite. Os cachimbos tinham um furinho e eram amarrados com uma fita, com uma cordinha que se rompia e ficavam enterrados ali. O meu pai, há muitos anos, recomendou a dois jovens moradores no local que procurassem os cachimbos. Eles utilizavam umas pás enormes naquela areia, e esses cachimbos surgiam. Estão expostos no museu. Tenho mais de quarenta, uns vinte expostos, inclusive uns pequenininhos, que imaginamos serem usados por crianças. Acho bonita a história dessa cidade, dessa região. É muito especial.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Breno Neves para os seguintes comentários: “Senhor Presidente, só para fazer uma ressalva. Foi destacada pelo Conselheiro Nestor Goulart a presença da família de Afonso Arinos Melo de Franco. Quero acrescentar o seguinte: o local de origem da família Melo Franco é Paracatu. D. Maria do Carmo Melo Franco Nabuco, que foi membro deste Conselho, ao ser chamada pelo Governador Israel Pinheiro, nos fins dos anos 60, para fazer a restauração e preservação de Tiradentes, que estava completamente abandonada, afirmou que, apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, se sentia altamente mineira, pela origem dos seus ancestrais da família Melo Franco na cidade de Paracatu.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro José Liberal para as seguintes observações: “Considero essa lei municipal, independente do que ela seja, do que ela estabeleça, um apoio firme para o tombamento. Porque, na verdade, sabemos que não é possível, mas se todas as cidades fizessem normas de preservações, se tivessem lei específica anterior, seria uma garantia de interesse da Prefeitura, da comunidade. Medidas impostas de cima para baixo, sabemos, ocasionam problemas porque os prefeitos não se interessam e a população, muito menos. Quando vêm de baixo para cima, como neste caso, merecem toda a atenção. Não vou discutir os termos da lei, mas a existência de determinação municipal para a preservação é importantíssima. Na reunião de ontem surgiu a expressão centro histórico, que não uso, porque todas as cidades são históricas. Então, chamo núcleo gerador da cidade.” O Presidente agradeceu e não havendo outros comentários, colocou em

votação a proposta de tombamento contida no Proc. nº 1.592-T-10 (Proc. nº 01450.003937/2010-81), acolhida por todos os Conselheiros, ficando tombado, por unanimidade, o **Conjunto Histórico do Município de Paracatu**, no Estado de Minas Gerais, devendo ser inscrito no Livro do Tombo Histórico. Ficou também aprovada a delimitação do entorno proposta. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito de Paracatu, Senhor Vasco Praça Filho, para a seguinte manifestação: “Quero cumprimentar o Presidente do IPHAN e os nobres Conselheiros, e agradecer a defesa de um amigo que se apaixonou por Paracatu. Estamos muito felizes, tínhamos sonhando com isso há muitos anos, mas precisamos da ajuda do IPHAN, porque há também uma parte da população que não está bem orientada. Há anos atrás, com a construção de Brasília - que acompanhei porque meu pai foi um dos construtores - as pessoas em Paracatu começaram a imitar o estilo Niemeyer. E uma cidade do ciclo do ouro, uma cidade importante, começou a ser descaracterizada. Muitos empresários e moradores do núcleo histórico consideravam o tombamento um problema e não uma vantagem. Eu nasci em Brasília, vivi em Brasília, sou apaixonado pela história de Juscelino Kubitschek, nosso mineiro. Mas não sou apaixonado pelas distâncias de Brasília, pela falta de humanização de Brasília. Então as ruas pequenas, os quarteirões apertadinhos de Minas Gerais aproximam as pessoas. Em Paracatu costumam dizer que se estamos contrariados e vamos de um bairro para o outro, a pé, acabamos trombando com outra pessoa, alguém conta um caso, faz uma brincadeira, e o dia melhora. Então cidades históricas de Minas devem ser preservadas. Ouvei um Conselheiro falar sobre Afonso Arinos. Nós temos uma escola que fez 105 anos, é a escola Afonso Arinos de Melo Franco, um patrimônio belíssimo. Confesso a minha grande emoção quando vi a minha cidade ser tratada com tanto respeito por pessoas tão distintas e renomadas. Agradeço muito o carinho do nosso amigo Conselheiro Jorge Lucien München Martins, representante do Ministério das Cidades. Paracatu tem grande diversidade cultural, além da culinária, temos a Academia de Letras, temos vários corais, temos festivais de músicas, temos colégios importantes, como o Colégio Pitágoras. A diretora da Casa de Cultura se chama Lana Lúcia Melo Franco, é descendente do Afonso Arinos de Melo Franco. Paracatu foi importante também na questão da interiorização. A cidade tem duas origens, duas influências: das bandeiras de São Paulo e das bandeiras da Bahia. Agradeço de coração este momento, que saberemos divulgar. O slogan da nossa cidade é: Ser moderno é preservar. Obrigado” Prosseguindo, o Presidente passou a tratar das medidas desenvolvidas para a preservação do Patrimônio Naval Brasileiro, consolidadas nas propostas de tombamento dos seguintes bens: **Acervo do Museu Nacional do Mar**, no Município de São Francisco do Sul, no Estado de

Santa Catarina, contida no Processo nº 1.592-T-10 (Processo nº 01450.003937/2010-81); **2) Canoa de Tolda Luzitânia**, no Estado de Sergipe, contida no Processo nº 1.473-T-2001 (Processo nº 01450.008894/2008-14); **3) Canoa de Pranchão**, no Estado do Rio Grande do Sul, contida no Processo nº 1.617-T-2010 (Processo nº 01450.015060/2010-71); **4) Canoa Costeira, de nome Dinamar**, na Bahia de São Marcos, no Estado do Maranhão, contida no Processo nº 1.616-T-2010 (Processo nº 01450.015059/2010-47); **5) Saveiro de Vela de Içar, de nome Sombra da Lua**, no Recôncavo Baiano, no Estado da Bahia, contida no Processo nº 1.615-T-2010 (Processo nº 01450.015058/2010-01), e concedeu a palavra ao Diretor do DEPAM, para breve apresentação, transcrita a seguir: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, não posso deixar de falar da sensibilidade do Presidente do IPHAN em relação a um tema novo do patrimônio cultural brasileiro: o tema das embarcações tradicionais brasileiras. Em ligeiras palavras, vou apresentar um painel sobre esse segmento muito pouco conhecido do Brasil, patrimônio formado especialmente pelos barcos tradicionais brasileiros. O Brasil é o país mais rico do mundo em diversidade de barcos. Em nenhum país encontramos representantes de tradições e de escolas que venham do Oriente, da África, do Mediterrâneo, do norte da Europa, e da própria América, decorrentes da diversidade étnica do Brasil e do universalismo português entre os séculos XV e XVIII. Esses barcos, como o *cutter* do Maranhão, sem dúvida estão entre os mais excepcionais barcos tradicionais ainda navegando, no mundo. Em todo lugar, a rigor em cada rio, em cada baía, em cada segmento do litoral, dos lagos ou dos rios do Brasil, temos uma especificidade de barcos, cada um adaptado para aquele local. Concluímos no IPHAN um mapeamento das embarcações tradicionais em todo o litoral do Brasil, do Oiapoque ao Chuí. Apenas no litoral; ainda não conseguimos fechar no interior do país. Senhor Presidente, queria ressaltar a presença de várias pessoas que simbolizam, que encarnam particularmente essa questão do patrimônio naval brasileiro. Dentre elas, o Almirante Bittencourt, conhecido assim, que chefia a área cultural da Marinha Brasileira, e os proprietários das embarcações, os responsáveis pela preservação das embarcações que estão sendo protegidas ao longo do Brasil. É com muita satisfação, Senhor Presidente, que o Departamento encaminhou à Presidência proposta de tombamento dessas embarcações e do acervo do Museu Nacional do Mar, com parecer favorável. Obrigado.” Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, para a apresentação do seu parecer transcrito a seguir: “ **Processo nº 1.473-T-2001 – “Tombamento da Canoa de Tolda Luzitânia, de propriedade da Sociedade Sócio - Ambiental do Baixo São Francisco.”** **Processo nº 1.615-T-2010 – “Tombamento do Saveiro de Vela de Içar, de nome Sombra da Lua, no**

Recôncavo Baiano, Estado da Bahia.” Processo nº 1.616-T-2010 – “Tombamento da Canoa Costeira, de nome Dinamar, na Baía de São Marcos, Estado do Maranhão.” Processo nº 1.617-T-2010 – “Tombamento da Canoa de Pranchão do Rio Grande, de nome Tradição, Estado do Rio Grande do Sul.” Processo nº 1.618-T-2010 – “Tombamento do Acervo do Museu Nacional do Mar, no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.”. Ilmo Sr. Presidente do IPHAN. Ilmos Srs Conselheiros. Foi com muita honra que recebi do Senhor Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Professora Anna Maria Serpa Barroso, a tarefa de examinar e opinar sobre estes cinco processos. É com emoção que o faço, por se tratar da proposta de tombamento de embarcações tradicionais de madeira, assunto ao qual tenho dedicado um bom período de minha vida profissional no Estado do Maranhão. Difícil missão, a de ler e interpretar em curtíssimo prazo as mais de 1300 páginas de toda a documentação que me foi encaminhada, no entanto atenuada pelo fato de que se faz plausível a elaboração de um único parecer para processos que reúnem casos similares de propostas de tombamento de exemplares raros, oriundos de pontos diversos, mas representativos da rica diversidade da construção artesanal de barcos do Brasil. De fato, estes processos estão individualizados por razões jurídicas e administrativas, mas possuem o mesmo e único objetivo de propor pela primeira vez a este Conselho o tombamento de embarcações que estão sob ameaça de desaparecimento. Inclui-se neste lote o Acervo do Museu Nacional do Mar, que também é de barcos artesanais, portanto integrado na mesma proposta. Não é por acaso que nesta última reunião do Conselho no ano de 2010, a pauta abriga estes cinco casos, senão pela oportunidade de consolidar uma estratégia que vem sendo criteriosamente desenvolvida pelo DEPAM/IPHAN. Creio mesmo estarmos diante da oportunidade de uma sensível ampliação nas ações pela preservação do patrimônio cultural brasileiro. E pela novidade de que se reveste este caso, cumpre-me de início traçar o contexto destes processos, de forma a tratar a questão do nosso rico patrimônio naval com uma visão sistêmica, explicitando os avanços já ocorridos. Refiro-me ao Projeto Barcos do Brasil que foi criado com o propósito de estabelecer um sistema integrado de salvaguarda do patrimônio naval, evidenciando o papel preponderante das embarcações artesanais na saga de conquista e ocupação do território nacional, como meio de transporte durante mais de quatrocentos anos, portanto até as primeiras décadas do século vinte. O projeto enfatiza o valor e a riqueza da diversidade de modelos navais e as implicações de natureza econômica na vida das populações de cidades que nasceram das navegações, tanto no litoral como a beira de rios navegáveis e lagos. Mostra os riscos de perda de séculos de conhecimentos acumulados por velhos mestres carpinteiros navais e ressalta as dificuldades

que ocorrem na luta para preservar estes valores ameaçados. Antecipa uma série de ações que precisarão ser viabilizadas no propósito de pactuar com as demais áreas da administração pública, terceiro setor e iniciativa privada, e as parcerias que serão necessárias ao êxito do Projeto, relacionando aquelas que já estão em curso. Reconhece a importância dos trabalhos que o antecederam e relaciona os estudos, pesquisas ou publicações que hoje são referenciais imprescindíveis. É gratificante para quem conhece as imensas dificuldades e carências de nossa área de trabalho poder acompanhar esta evolução e também constatar como o recém-criado sistema de defesa e conservação de embarcações tradicionais e suas técnicas construtivas já começa a funcionar, e que encontra um momento de inflexão precisamente neste 10 de dezembro de 2010. E quando menciono este fato acho importante fazer justiça e reconhecer os méritos dos que nos antecederam em momentos mais difíceis, dispendendo de menos recursos, para não passarmos o que seria a pretensiosa impressão de que estamos “descobrimos a pólvora” ou “inventando a roda”. De fato se agora temos a privilegiada oportunidade de realizar aspectos mais abrangentes da missão para a qual a instituição foi originalmente criada, é que somos favorecidos com os meios que nos permitem concretizar antigas intenções e consolidar políticas que de longa data faziam parte do ideário do IPHAN. Tal avanço é decorrente de uma gestão que está sendo capaz de, em meio às conhecidas dificuldades, otimizar recursos técnicos e financeiros, articulando parcerias e criando condições para finalmente realizar aspirações que já estavam nos propósitos mais elevados dos fundadores do IPHAN desde Mario de Andrade, que percorreu o país nos anos 30 e 40 em longas e difíceis jornadas ao norte nordeste em busca de manifestações genuínas de brasilidade as quais, reconhecemos hoje, compõem o panorama do que se convencionou conceituar como “Patrimônio Imaterial”. Assim é que o assunto de que trata o Projeto Barcos do Brasil se localiza bem na fronteira entre os conceitos de patrimônio material e imaterial. Temos de imediato a materialidade das embarcações como bens móveis que são, mas sempre presente a “imaterialidade” dos conhecimentos tradicionais, do modo de construí-las, que está ameaçado de desaparecimento em muitas regiões. Durante a 17ª Reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial deste Conselho, em 23 de novembro último, a Arquiteta Marcia Sant’Anna, diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial-DPI, fez recomendações à sua equipe para a realização do Inventário Nacional de Referências Culturais-INRC do modo de fazer das embarcações artesanais de forma a complementar esta estratégia, garantindo maior integração entre os dois departamentos. Pois se trata também do reconhecimento do quanto está contido nas memórias de velhos mestres carpinteiros navais e artesãos, construtores de embarcações, dos segredos e conhecimentos seculares que são transmitidos de pai para filho no anonimato

de seus estaleiros artesanais muitas vezes perdidos em longínquas praias desertas ou margens e curvas de rios e lagos navegáveis. O tema das embarcações e das navegações está obrigatoriamente ligado à origem de grande parte das nossas cidades. Gravuras de época apenas nos relembram o óbvio de que as cidades da frente litorânea tinham incorporadas à sua paisagem a figura majestosa de grandes veleiros oceânicos ancorados, mas sempre cercados por centenas de pequenas e médias embarcações de madeira, como batéis, catraios e diversos tipos de canoas que tinham o papel vicinal de transferir cargas e passageiros e auxiliarem nas operações de embarque e desembarque. Até hoje muitas cidades do nosso extenso litoral de oito mil e quinhentos quilômetros, que nasceram do mar e possuem esse caráter marcante de cidades portuárias, têm na presença das embarcações um aspecto de sua paisagem, que se modifica sempre em função de um relógio diferente, que é aquele do tempo regido pelas marés, como protagonistas que são do peculiar modo de vida dos que trabalham nas atividades dos portos. Eis que traços de caráter que são reveladores da alma do nosso povo são os hábitos da gente que lida no dia a dia das embarcações. Não só os que constroem, mas também os que delas se utilizam. São personagens fascinantes que revelam sabedoria e conhecimento íntimo e profundo da natureza, o que, aliás, é imposição de seu ofício como uma verdadeira estratégia de sobrevivência. Aqui, como no caso dos acervos arquitetônicos, o IPHAN terá que enfrentar os obstáculos para a preservação, dentre os quais podemos tomar um exemplo. O “lobby” das embarcações de fibra de vidro ou de alumínio, com argumentos para convencer a sociedade contemporânea que barcos de madeira não prestam, são perigosos e ultrapassados e que devem ser substituídos por novos, de material sintético. Como ponto de partida para suas ações, o projeto Barcos do Brasil vem de concatenar uma série de iniciativas isoladas que acontecem de norte a sul do país, integrando-as e aplicando metodologia já consagrada em outras áreas pelo IPHAN, adequando-as às peculiaridades deste acervo. E o faz consoante com a abordagem sistêmica do patrimônio e com a visão integrada às atividades da vida das populações, das quais não se desvincula. Nesses casos temos um ‘viés’ que estabelece uma interface com o tema da economia da cultura, uma vez que sua salvaguarda está associada ao dia a dia das comunidades que delas dependem. Ao mesmo tempo, o princípio da transversalidade nos domínios da gestão pública exige novos pactos com instituições diversas, entidades de classe, do terceiro setor, e também a criação de novos marcos regulatórios. Um permanente esforço de concertação com outros ministérios em áreas vizinhas como as do meio ambiente, ciência e tecnologia, aquicultura e pesca, turismo, educação, trabalho. E como todo patrimônio cultural, para além de seu valor etnográfico, arqueológico, histórico e artístico, seu estudo também nos propicia maior clareza e

compreensão de grandes problemas do país contemporâneo. Temos contabilizado um século de políticas públicas que só favorecem o transporte rodoviário, alternativa dez vezes mais cara do que o hidroviário, e toda vez que se constrói uma rodovia desaparece um centro de construção naval. Isto multiplica o desemprego e estimula o êxodo das regiões onde a navegação poderia oferecer melhores opções de vida e trabalho. O que significa imensos prejuízos para a economia e para a cultura. O assunto se manifesta também diverso nas suas condições localizadas. Em algumas regiões os barcos tradicionais já se encontram praticamente desaparecidos, ou em processo de extinção; em outras partes do litoral do país, e à margem de grandes rios navegáveis ainda são atividades vivas e de subsistência de milhares de famílias, que não possuem outras formas de transporte e comunicação. Sobre o papel da navegação e das embarcações na trajetória de ocupação do território brasileiro lembramos que, aos hábitos e costumes já praticados pelos índios, somaram-se os conhecimentos de marinharia e engenharia navais trazidos pelos europeus. Estaleiros fabricavam barcos de madeira em toda extensão da costa. Lagoas, lagunas, rios navegáveis em todo território eram servidos por essa modalidade de transporte. E será oportuno citar aqui os principais estudos realizados anteriormente e que têm se constituído em fonte de inspiração e referência obrigatória a tudo que se faz atualmente, pois temos às mãos uma pequena mas consistente bibliografia, suficiente para não deixar dúvidas sobre o valor do acervo para a cultura nacional. Senão, vejamos nesta breve cronologia segundo a qual, já a partir do século dezoito, pesquisadores começam a se preocupar com o estudo das embarcações artesanais. Retrocedendo no tempo, podemos iniciar com a obra de Alexandre Rodrigues Ferreira, considerado um dos maiores naturalistas brasileiros que, entre 1783 e 1792, empreendeu uma expedição científica percorrendo grandes extensões dos rios amazônicos e publicou um compêndio registrando suas observações e que foi denominado “Viagem Filosófica Pelas Capitanias do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuyabá” em que dedica várias páginas e ilustrações sobre as embarcações que avistou nos rios da região. Em seguida vem a pesquisa que abriu o caminho do conhecimento erudito nesta área. A do Almirante Antônio Álvares Câmara, e que chegou aos nossos dias graças a uma publicação datada de 1888 denominada “Ensaio sobre as Construções Navaes Indígenas do Brasil”. Em 1957 Câmara Cascudo lança dois livros sobre as jangadas e os jangadeiros resultantes de suas pesquisas etnográficas e em 1973 Pedro Agostinho publica a obra denominada “Embarcações do Recôncavo-Um estudo de Origens” sobre as embarcações artesanais da Bahía. Nos anos 70 revela-se a pesquisa sobre as jangadas do Ceará realizada pelo arquiteto, artista plástico, desenhista e Prof. da Universidade Federal do Ceará, Professor Nearco Barroso Guedes de Araújo, que a

transformou em primorosa publicação ricamente ilustrada com desenhos do autor. Em 1981 Clarival do Prado Valladares e Paulo Pardal lançam o livro denominado “Carrancas do Rio São Francisco. A vida e obra de Francisco Biquiba dy Lafuente Guarany”, mestre carranqueiro, revelando o gênio de um artista popular, personagem extraordinária que ganhou projeção com obras que integram coleções de grandes museus do mundo. A atuação do escritor e velejador Amyr Klink, que iniciou seu interesse pela cultura marítima ainda menino na cidade histórica de Paraty, e desde jovem publicava artigos revelando grande preocupação com a perda dos conhecimentos tradicionais da arte de construir embarcações artesanais, havendo se tornado um pioneiro pesquisador e colecionador de canoas antigas, que tem empenhado a favor desta causa seu prestígio internacional adquirido através de proezas em navegações solitárias através dos oceanos, dentre elas o feito de haver sido o primeiro de nossa era a realizar uma inacreditável travessia do Atlântico sozinho, em uma pequena canoa a remo. Foi igualmente notável o trabalho de Lev Smarceviski, russo radicado na Bahia, que em suas criteriosas pesquisas desvendou o mistério do “graminho”, uma espécie de ábaco contido em uma única peça de madeira que cabe na palma da mão, que para os iniciados na arte, ou seja, os mestres carpinteiros, traduz todas as proporções necessárias para a construção de um saveiro. O resultado desse valioso trabalho está materializado na publicação de seu livro denominado “O Graminho – A Alma do Saveiro”. A extraordinária contribuição do erudito Almirante Max Justo Guedes, ex-integrante deste Conselho, brilhante historiador do Brasil e autor de importantes trabalhos de apoio à preservação da cultura marítima em nosso país, dentre os quais a criação e direção do Centro de Documentação Geral da Marinha funcionando no Museu da Marinha na Rua Dom Manuel, no Rio de Janeiro. O trabalho voluntário de Kelvin de Palmer Rothier Duarte, de saudosa memória, que nos anos setenta resgatou do esquecimento dos porões uma preciosa, mas então abandonada, coleção de maquetes de embarcações artesanais brasileiras que havia sido reunida pelo Almirante Alves Câmara e a restaurou integralmente salvando-a de desaparecimento, tornando-se a partir de então no técnico em artes náuticas do Museu da Marinha do Rio de Janeiro. Obra monumental, que representa um marco na preservação do patrimônio naval brasileiro, foi a criação do Museu Nacional do Mar na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, atualmente Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM/IPHAN, que reúne a maior e mais completa coleção brasileira de barcos tradicionais em escala natural, expostos em “dioramas” e um precioso acervo de modelos navais. Esse museu se tornou uma referência no país e possui uma rica biblioteca que hoje abriga e conserva o acervo da coleção reunida por Kelvin de

Palmer Rothier Duarte. A pesquisa sobre as embarcações do Maranhão realizada em 1986/87 em convênio com a FINEP que, em 1996, recebeu o prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, gerou a publicação de um livro com o mesmo nome em 1998 e finalmente suscitou a criação do primeiro “Estaleiro-Escola” do país, através de parceria entre o governo do Estado do Maranhão e o Ministério da Ciência e Tecnologia, como alternativa de salvaguarda dos conhecimentos tradicionais. Ali estamos tratando velhos mestres artesãos do ofício como professores “doutores” e juntando aos conhecimentos que eles transmitem aqueles que a academia universitária pode propiciar no sentido de formar uma geração de construtores navais preparada para os desafios do mercado de trabalho. No Estaleiro-Escola futuros construtores navais aprendem informática, desenho e empreendedorismo, assim como segurança no trabalho e educação ambiental. Esta escola está funcionando desde 2007 sempre com objetivo de valorizar a arte e a ciência da construção de embarcações artesanais. Daí também partiu a idéia do projeto “Barco na Praça” que consiste em “musealização temporária” de uma embarcação tradicional, a Canoa Costeira “Estandarte”, representante de uma tipologia que se encontra em vias de extinção, e através do ato de levá-la às praças públicas, mantidas todas as suas características originais e em todo o seu esplendor de formas e cores propicia, através da visita, inclusive ao espaço interno da mesma, a oportunidade de um primeiro contato da comunidade, e ao assim fazerem aprenderem sobre sua existência. Este projeto se baseia em dois princípios singelos segundo os quais ninguém pode atribuir valor àquilo que de fato não conhece e, parafraseando Milton Nascimento, toda obra de arte tem de ir onde o povo está. Desde sua inauguração em 2008 esta Canoa Costeira volante já recebeu cerca de seis mil visitantes que nunca haviam tido e provavelmente jamais teriam a oportunidade de conhecer tão de perto este tipo de embarcação. Outro empreendimento admirável é o trabalho realizado pelo projetista naval Carlos Eduardo Ribeiro em sua corajosa e pioneira iniciativa de resgatar e restaurar com muito poucos recursos, em um esforço de sacrifício pessoal, a Luzitânia, evitando assim que se perdesse um dos últimos exemplares da legítima Canoa de Tolda do Rio São Francisco. Para tanto, radicou-se na região, criou uma organização sem fins lucrativos denominada Sociedade Canoa de Tolda, que mantém ainda um movimento popular em defesa do rio São Francisco e publica periodicamente outra obra de mérito que é o boletim “A Margem”, que faz chegar a todas as comunidades do velho São Chico. E finalmente foi o autor do primeiro pedido de tombamento que abre esta seqüência de processos. Também em Santa Catarina foi idealizado pelo Instituto Soto Delatorre o Museu Naval Casa do Homem do Mar, que ocupa área de 1,8 mil metros quadrados, propicia para a exposição de mil peças da história naval brasileira e mundial. Além do que promove a

difusão da cultura marítima e resgate da história naval através da biblioteca especializada e exposição de acervo composto por exemplares de indumentárias, armas, utensílios de navegação e embarcações, distribuídos em áreas temáticas. Lembramos o imenso e competente trabalho que, no Rio Grande do Sul, realiza o oceanógrafo e museólogo Lauro Barcellos, Diretor do Complexo de Museus da Fundação Universidade Federal, trabalhando a cultura náutica do Rio Grande, seu resgate e preservação especialmente através do Museu Oceanográfico do Rio Grande que tem um estaleiro escola e uma escola de marinharia, agora com o feito de resgatar as quatro últimas canoas de pranchão, uma das quais é objeto desta proposta de tombamento. A obra do arquiteto Edson Fogaça, da UNESCO, ex-integrante da equipe de pesquisas e autor das ilustrações e do projeto gráfico do livro “Embarcações do Maranhão”, que está hoje envolvido com seu projeto denominado “Embarcações do Brasil”, que realiza uma série de documentários em vídeo como “Mestres Carpinteiros Navais Tradicionais do Maranhão” e “Terra Com Água é a Terra do Mar”, o mais recente, que registra a vida no entorno das embarcações dos pescadores de Camocim, o maior centro vivo de barcos a vela do País. O trabalho exemplar e abnegado realizado pelos modelistas navais Lauro Pereira Lima e Carlos Heitor Chaves que juntamente com o mestre Conny Baungart estão assegurando a reprodução e ampliação da Coleção Alves Câmara, como alternativa segura de perpetuar sua preservação para as futuras gerações. O Lauro inclusive vem de realizar uma série de cadernos técnicos com o inventário completo de cada um dos modelos da nova coleção. A obra do fotógrafo Edgar Rocha, radicado no Maranhão, com a pesquisa que resultou no livro “Embarcações de Sentimentos” com depoimentos tocantes de mestres marinheiros e em especial do Mestre Alvino, que sabe reconhecer a profundidade da água pelo barulho que a mesma faz no encontro com o casco da embarcação como se tivesse um “sonar” na cabeça. O Arqueólogo Ulisses Pernambucano de Mello Neto, Diretor da Célula de Arqueologia da FUNDARPE/PE, que com toda sua rica experiência e vivência de arqueólogo submarino e conhecimento dos naufrágios estuda hoje os bancos de areia da Paraíba. E também a Arquiteta Carmen Lucia Muraro, do IPHAN de Pernambuco, Diretora do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, que realiza um projeto de monitoramento dos barcos de sua região. O projeto “Mar Sem Fim” do jornalista João Lara Mesquita, que durante dois anos velejou de norte a sul da costa brasileira e produziu uma série de documentários que foram veiculados em todo o país através da TV Cultura-Fundação Padre Anchieta, com o propósito de mostrar ao país a nossa cultura náutica mais tradicional e transformou seu conteúdo em publicação composta de dois volumes sob o título “O Brasil visto do Mar Sem Fim”. João Lara acaba de editar e lançar outro importante documentário fotográfico denominado

“Embarcações Típicas da Costa Brasileira” que trás uma breve história das navegações, do Egito antigo às costas do Brasil, realiza um registro do encontro das práticas de navegação européias com a dos índios do novo mundo. O movimento preservacionista de Pedro Bocca e sua equipe de colaboradores voluntários na “Associação Viva o Saveiro”, na Bahia, que estão conseguindo viabilizar recursos não governamentais para restaurar e devolver à atividade os últimos exemplares de legítimos saveiros da Bahia ameaçados de extinção. Além de realizar bem sucedidas atividades de regatas e divulgação na mídia como estratégia de valorização e reconhecimento da arte dos velhos mestres carpinteiros navais, que por esta meritória iniciativa acaba de conquistar o Prêmio Rodrigo Melo Franco de 2010. É dele também o pedido de tombamento de uma das embarcações que integram este parecer. A atuação de Christiane Rothier Duarte, que dá continuidade ao trabalho iniciado pelo pai, Kelvin de Palmer Rothier Duarte, e hoje é responsável pelo Projeto: “Aviso aos Pequenos Navegantes!”, no Espaço Cultural da Marinha, no Rio de Janeiro, e pela criação do “Site do Pequeno Navegante”, registrando a importância do trabalho educativo na contribuição para a preservação do nosso patrimônio naval. O trabalho quase anônimo realizado pelo construtor naval Rimandas Jonas Krisciúnas, que há mais de 30 anos difunde no sul do país a técnica dos mestres carpinteiros navais do Maranhão, atraindo encomendas de embarcações que ajudam a conseguir mais trabalho para manter vivos os estaleiros artesanais da região de Cururupu no litoral maranhense. São expressões desta escola de construtores de Cururupu, a escuna “Travessia” que foi escolhida recentemente como um dos 20 barcos mais bonitos do país por uma comissão de especialistas e publicada pela revista Náutica, ou as recentemente fabricadas escunas “Folia de Reis” e “Yamandu”. São trabalhos que vão sendo realizados em várias partes do Brasil. Enfim, uma série de iniciativas importantes que aconteciam de forma isolada e uma das missões do projeto Barcos do Brasil, através do IPHAN, é promover uma coordenação entre eles e fomentar parcerias que possam ensejar a troca de experiências e potencializar seus resultados, padronizando e respeitando diversidades e estabelecendo procedimentos, pactos e uma série de ações integradas. Para tanto através do projeto Barcos do Brasil, o IPHAN vem também realizando uma série de encontros de integração de experiências que foram denominados Seminários do Patrimônio Naval Brasileiro já em sua terceira edição nacional. Em síntese estes exemplos de manifestação de interesse e envolvimento da parte de importantes autores e especialistas comprovam o potencial que as embarcações tradicionais oferecem aos pesquisadores, como um verdadeiro laboratório de pesquisas étnicas, antropológicas e históricas. E atestam o grande valor e a riqueza do acervo para a cultura nacional. Por oportuno, apresentamos aqui algumas das principais ações já

previstas no escopo do projeto Barcos do Brasil: a) Criar núcleos regionais do Museu Nacional do Mar. (Exemplificando: Museu dos Saveiros no Recôncavo Baiano; Museu do Rio São Francisco; Museu no Delta do Parnaíba); b) Propor o tombamento dos barcos tradicionais ameaçados de extinção, antecedido por planos de gestão das embarcações e promoção social de mestres, pescadores e marinheiros de barcos tradicionais; c) Criar edital prevendo investimentos no reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio naval brasileiro; d) Implementar ações de monitoramento de embarcações através das superintendências do IPHAN em diversos estados da federação e completar e aprofundar o inventário nacional de barcos tradicionais brasileiros; e) Aplicar o instrumento "Paisagem Cultural do Brasil" para valorizar o contexto sócio-ambiental de pescadores artesanais; f) Estimular a construção de barcos tradicionais em espaços públicos, em diversas regiões do Brasil; g) Buscar parceria e/ou patrocínio dos iates clubes e associações ligadas ao mar para o apadrinhamento de barcos tradicionais em todos os estados brasileiros; h) Investir em Educação Patrimonial na vertente sobre o patrimônio naval brasileiro; i) Dar continuidade à seqüência de Seminários do Patrimônio Naval Brasileiro; j) Estimular a implantação de outros Estaleiros Escolas nos moldes do que foi criado em São Luís do Maranhão. E dentre as diversas ações já realizadas vale destacar: a) Protocolo de intenções assinado com o Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes no sentido de se equacionar a questão ambiental, do problema não de falta mas de restrição de matéria prima; b) O projeto de conservação de barcos ameaçados de extinção, que o IPHAN já está financiando, em situação de quase desaparecimento na Bahia, no Maranhão e em Santa Catarina de tal forma que após a restauração o projeto irá permitir que o barco seja devolvido ao seu uso cotidiano. c) O inventário de varredura que o arquiteto Dalmo Vieira realizou pessoalmente, percorrendo todo o litoral, identificando novos exemplares raros e colhendo manifestações e diagnósticos quantitativos. Entretanto, observando-se a grandeza do número de embarcações identificadas pelo referido inventário, e ainda mais, se fizermos uma projeção estimativa para outros estados brasileiros, podemos inferir que existe ainda um grande descompasso entre o imenso acervo existente no Brasil e estes quatro casos que hoje se tornaram merecedores da proposta de um ato legal e formal de proteção como é o instituto do tombamento pelo IPHAN. Portanto, estamos apenas no início de resgatar esta dívida com a cultura nacional. Neste ponto entendo que é meu dever como relator, o exercício de trazer aos meus pares conselheiros, de forma isenta, uma síntese dos elementos que constam desta coleção de documentos, explicitando sim os valores através dos quais se busca justificar a ação de tombamento solicitada, mas também indicando possíveis lacunas ou incongruências que poderiam comprometer a força deste ato. Iniciaremos pelo

mais antigo processo deste conjunto e que se refere à Canoa de Tolda Luzitânia do Rio São Francisco. A documentação com 251 páginas se inicia em 08 de Agosto de 2000, através de Ofício nº 57/2000 assinado pelo Coordenador do Projeto Canoa de Tolda Sr. Carlos Eduardo Ribeiro, cujo trabalho valoroso nós já aqui citamos. No corpo deste e dos demais processos constatei com segurança presença de todos os documentos e dos itens técnicos exigidos nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da portaria nº 11 de 11 de Setembro de 1986 para o tombamento de bens móveis, tais como a documentação fotográfica assim como documentários em vídeo de cada embarcação e relatórios técnicos do seu processo de restauração. As plantas e desenhos técnicos dentro dos padrões recomendados nas normas brasileiras para projetos navais, os documentos que certificam a propriedade e a anuência dos proprietários. Os documentos exarados pelas Capitânias dos Portos que atestam o registro oficial das próprias embarcações. As manifestações de apoio das comunidades envolvidas e os comunicados de praxe emitidos pelo Sr. Presidente do IPHAN, dando ciência às autoridades e aos interessados diretos sobre o ato de tombamento. Também estão nos autos os competentes pareceres das áreas técnicas do DEPAM e finalmente da Advocacia Geral da União/ da Procuradoria Geral Federal, órgão executor no âmbito do IPHAN, através da Procuradora Chefe Sra. Lúcia Sampaio Alho no caso da Canoa de Tolda, e nos demais e mais recentes, pela Procuradora Genésia Marta Alves Camelo, e aprovados pelo procurador chefe Antônio Fernando Alves Leal Neri, que nos dão sempre a garantia de que os procedimentos estão correta e legalmente muito bem conduzidos e que todos os trâmites foram cumpridos até a chegada à instância deste Conselho. Sobre a embarcação em epígrafe assim nos fala o texto de Dalmo Vieira Filho em suas pesquisas: *“Canoas de Tolda ou Canoas Sergipanas são específicas do Rio São Francisco e derivam de antigas canoas de grandes dimensões, há muito desaparecidas”... Atualmente, existem apenas três exemplares, sendo que duas delas navegam no Rio São Francisco e a outra integra o acervo do Museu Nacional do Mar. Há poucos anos, esses barcos pontilhavam a paisagem do rio, às dezenas, com suas velas coloridas, transportando pessoas e mercadorias, entre as cidades interligadas pelo Velho Chico, em Sergipe e Alagoas. As Canoas de Tolda, que podem alcançar quase 15 metros de comprimento, apresentam inúmeras características específicas. São dois mastros, um deles muito próximo à proa (característica do Rio São Francisco) e outro à meia-nau. Portam velas trapezoidais armadas com caragueja e retranca.....Como marca registrada, a pequena tolda, onde viajavam passageiros ilustres, senhoras, proprietários do barco, ou mesmo mercadorias especiais – “o rico anda na tolda” diz o ditado ainda vigente na região.....O casco é vedado com peças de madeira pregadas e encaixadas segundo técnica específica do Rio São Francisco. A pintura é sempre alegre e colorida, normalmente desenvolvidas a partir de fundo branco.....A lembrança dessas canoas é motivo de lendas e histórias ao longo do rio: a beleza de suas formas, navegando com duas grandes velas e as*

histórias de marinheiros e remeiros, ainda são contadas... Mas em meio à riqueza de informações que integram as páginas deste primeiro processo analisado destacam-se as contribuições dos estudos realizados pelos profissionais das áreas técnicas do DEPAM, como o historiador Adler Homero Fonseca de Castro, que de forma muito criteriosa e sempre discutindo o assunto com seus pares, intensificou e aprofundou as necessárias pesquisas e amadureceu critérios que doravante irão contribuir para a continuidade dos trabalhos de proteção ao vasto patrimônio naval brasileiro cuja primeira ação concreta de tombamento deverá se efetivar nesta reunião, se assim for da opinião dos Conselheiros aqui presentes. Não foi em vão que este primeiro processo, pioneiro gesto de solicitação de tombamento de uma embarcação tradicional levou dez anos de tramitação desde o pedido formal feito por iniciativa do Sr. Carlos Eduardo no ano de 2000. A demora burocrática muitas vezes frustrante para os interessados diretos teve por outro lado o benefício de haver permitido às equipes técnicas responsáveis pela avaliação o tempo necessário ao aprofundamento e amadurecimento de questões vitais e as necessárias reflexões sobre a natureza do bem e dos valores culturais que podem lhe ser atribuídos, bem como sobre as alternativas de preservação. Este caso afinal teve o papel de se constituir em laboratório para os demais, devido a alguns aspectos que envolveram as obras de recuperação da canoa. As técnicas de reconstrução adotadas pelos proprietários, que utilizaram a aplicação de resinas sintéticas de epóxi sob o argumento de garantir maior durabilidade, ao contrário de manter as técnicas tradicionais dos calafates que exigem renovação a cada seis meses, prejudicaram, sob a ótica do DEPAM, a permanência dos valores históricos. Entendo que neste caso se referem à história da técnica construtiva, pois os valores que se referem à participação daquele modelo naval na história das comunidades ribeirinhas do São Francisco certamente que não se apagam por esta causa. Por outro lado havia que se reconhecer a importância do feito operado pela iniciativa e determinação do Sr. Carlos Eduardo Ribeiro e sua predestinada presença a tempo de salvar o último exemplar daquela tipologia tradicional em estado terminal de conservação. Esta situação suscitou a busca de uma avaliação ainda mais profunda e que se fez à luz dos preceitos da Carta de Veneza (1964) e das Recomendações de Nara (Japão, 1994) sobre a autenticidade dos bens móveis e imóveis e cujos detalhes de sobeja importância para a avaliação dos méritos, passo a relatar. Para tanto o historiador Adler Homero realizou com a equipe do DEPAM um detalhado estudo avaliando cada aspecto da anatomia da embarcação e a forma aplicada em sua recuperação mediante os relatórios e fotografias apenas ao processo pelos autores da obra. Avaliou-se o caso da Canoa de Tolda do ponto de vista dos valores artísticos, históricos e etnográficos considerando-se as alternativas de “musealização” ou

“manutenção em uso”. Foram exaustivamente debatidas questões como “autenticidade” e “identidade” e, por sugestão do Arquiteto José Aguilera Montalvo, os técnicos do DEPAM buscaram nos textos de Plutarco, filósofo grego do primeiro século, um caso paradigmático: a Lenda do Barco de Teseu que se refere ao navio que levava os jovens de Atenas para ilha de Creta, para serem sacrificados ao Minotauro. A lenda conta que o barco de Teseu fora conservado pelos Atenienses, através de várias restaurações, por um longo período. A dúvida surge no momento em que, após sucessivas intervenções de reparos, todas as peças tinham sido substituídas por outras iguais, mas novas. Neste caso restava saber se o navio permanecera o mesmo ou se tornara outro. E se já não era o mesmo, a partir de que momento se tinha tornado em novo navio? Ou seja, qual era a sua autenticidade material e histórica? Esta lenda fora colocada como estudo de caso em 1994, na Noruega, durante uma reunião técnica preparatória para a reunião da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO, realizada em novembro do mesmo ano, em Nara no Japão, ocasião em que entraria na pauta exatamente a questão dos valores da autenticidade cujos debates permitiram finalmente a elaboração das “Recomendações de Nara”, hoje uma das cartas patrimoniais que são mais freqüentemente citadas por haverem representado um importante avanço nas concepções adotadas pela UNESCO. Os especialistas mundiais ali congregados tiveram a oportunidade de debater sobre a coerência do conceito, sob as óticas do restauro, reconstruções, ou intervenções menores de conservação, respeitando-se a forma como eram praticadas em cada local. O resultado do encontro da Noruega, caso raro, alcançou a unanimidade na definição de cinco aspectos a serem considerados quando se fala de autenticidade em patrimônio: o contexto, as técnicas, a forma, os materiais e a função. Acrescentando-se a estes, um aspecto importante, a saber também de um grau de autenticidade e que muito observamos nos casos das embarcações tradicionais brasileiras, qual seja a dimensão anímica, mais esotérica, imaterial, que se refere à essência, aos rituais e crenças da comunidade. Neste caso a autenticidade pode ser identificada preferencialmente nos processos e nem tanto pela originalidade dos materiais. Tendo sido também considerados na ocasião os rituais de restauro dos templos orientais onde, à medida que a tradição continua, as construções muitas vezes erguidas em madeira são mantidas através de obras de reconstrução radical com substituição das partes que são novamente pintadas com a decoração fiel às formas e rituais tradicionais. Por outro lado as avaliações dos debates concluem que “musealização” costuma assegurar a forma, mas reduz a autenticidade na medida em que produz um impacto negativo no contexto de vida, na essência, e principalmente na sua razão de ser. Deduz-se que a continuação da tradição e do uso no dia a dia é também uma forma imprescindível de manter os bens

históricos. Já a teoria colocada por Thomas Hobbes na Inglaterra do século dezessete sobre a mesma lenda do Barco de Teseu coloca uma hipótese extremamente válida para enriquecer e aprofundar o debate filosófico. A de que as obras de reparo na embarcação teriam sido realizadas sempre pelo mesmo mestre no mesmo estaleiro, e que as peças substituídas teriam sido utilizadas rigorosamente na remontagem do barco original que por sua vez fora guardado no seco, nas dependências do Estaleiro e cuja existência assim viria competir em autenticidade com aquele Barco renovado que estava em uso e navegando. Hobbes se utiliza desta situação hipotética para, a partir daí, polemizar sobre qual dos dois seria mais autêntico, o que estava em uso ou o que fora reconstruído fielmente com as partes antigas do original. Neste caso, o primeiro representa para nós a opção aqui adotada de tombar exemplares de embarcações que, no entanto, continuam a ser utilizadas em sua faina cotidiana, procurando manter vivas as tradições que cercam a sua existência. Os valores etnográficos são mantidos com maior fidelidade e a opção deste tombamento nos aproxima mais dos conceitos de autenticidade definidos nas Recomendações de Nara (1994). O segundo exemplar da teoria de Hobbes, remontado com as peças originais ainda que enfraquecido em sua materialidade e sem possibilidade de navegar novamente, representa a opção da embarcação cujas peças originais foram mantidas, mas que jaz imobilizada em um museu. Neste caso estaremos mais próximos dos critérios de autenticidade da Carta de Veneza (1964) de tal sorte que a matéria, forma e a história da técnica são preservadas com rigor, mas ela se destitui dos valores ligados à vida cotidiana e de seus usuários naturais. Difícil dilema conforme nos informa o historiador Homero Adler em suas avaliações sobre o tipo de obra de reconstrução aplicado na canoa de Tolda Luzitânia e que foi considerada bastante agressiva pelo fato de haver não só substituído todas as peças de madeira, o que se justificava pelo adiantado estado de degradação, mas especialmente por haver utilizado a técnica de colagem das tábuas com aplicação de resina epóxi que nunca houvera sido utilizada nas fabricações tradicionais. Diz Adler: *“Isto é uma aporia, uma dificuldade de ordem racional que parece decorrer exclusivamente de um raciocínio. É também uma dificuldade que não tem solução: pode-se defender que original é o barco consertado de Teseu, em uso, tanto quanto que, o construído com as tábuas removidas é o original”*. Para mais adiante constatar em seu parecer que: *“embora a canoa Luzitânia houvesse perdido em autenticidade “histórica”, por outro lado o problema etnográfico, da preservação materializada, de usos e costumes tradicionais, realmente é muito complexo e não pode ser resumido a uma “originalidade imutável”. Um objeto em uso cotidiano está sujeito a reposição de peças, substituição de partes alterações modificações e aperfeiçoamentos. Neste sentido a ação do proprietário da Luzitânia em usar, na maior parte da recuperação, os métodos, materiais e técnicas “primitivas, assim como o emprego de artesão local, com o mestre construtor Nivaldo ou o Ferreiro Alúcio*

Chagas, nos parece ser um importante indicativo de que houve pelo menos uma intenção de respeitar esses valores tradicionais e com isso se obteve de certa forma a sua preservação. Sendo o exposto a conclusão a que se chegou no âmbito interno do DEPAM/RJ é que a Lusitânia que existe hoje não é mais a canoa que existia em 2000 mas que nem por isso deixou de ser um repositório dos valores etnográficos nela materializados”...

“...estes valores talvez de natureza histórica, em nossa opinião, seriam melhor preservados em objeto musealizado, que não tivesse que passar pelos processos mais violentos de manutenção de uma embarcação em uso diário. Entretanto, essa musealização, com a conseqüente descontextualização da coisa, reduziria em muito justamente o aspecto etnográfico do objeto, que é o valor maior que vemos na canoa”. Sendo o exposto, recomendamos o tombamento da canoa de tolda Lusitânia de propriedade da Sociedade Sócio-Ambiental do Baixo São Francisco, objeto do processo, no livro do tomo etnográfico. Em seu parecer Homero Adler ainda faz importante sugestão de que o IPHAN estudasse a viabilidade de tombamento do acervo do Museu Nacional do Mar como alternativa segura para a preservação dos valores históricos de todos os modelos de embarcações ali preservados, inclusive da Canoa de Tolda, compensando-se assim as eventuais perdas decorrentes da manutenção pelo uso. Sugestão brilhante e oportuna esta que hoje se acata e se inclui no âmbito dos presentes processos. Esta combinação de acervos mantidos em utilização em seus sítios naturais e acervos musealizados em São Francisco do Sul parecem enfim solucionar o secular dilema levantado por Plutarco no primeiro século, revivido por Hobbes no século dezessete, debatido pelos especialistas da UNESCO em 1994 e agora pela equipe do DEPAM nesta primeira década do terceiro milênio, na aporia de Homero Adler. Assim se o acervo do museu for tombado hoje entendo eu que o valor histórico das Canoas de Tolda, assim como das demais, fica, portanto também resguardado, cessando, pois as restrições exaradas no parecer do DEPAM. Retomando, pois com esta reconfortante constatação, à tramitação do processo, em 03 /06 /2008 o parecer do historiador Adler Homero de Castro recebeu a concordância da Arquiteta Jurema Kopke Eis Arnaud gerente do Proteção do DEPAM e o encaminhou ao Diretor do DEPAM Arquiteto Dalmo Vieira Filho que por sua vez o ratificou e solicitou o parecer à Procuradoria Federal do Iphan, que por sua vez emitiu circunstanciado parecer encaminhando o processo para a Procuradora Chefe Sra Lúcia Sampaio Alho que o encaminhou como de praxe ao Sr. Presidente do Iphan para ser submetido a este Conselho. Havendo analisado o caso emblemático da Canoa de Tolda Lusitânia passo aos demais que significam pedidos de tombamentos, mas o faço de forma abreviada considerando que as questões do mérito e de valores que envolvem esta nova modalidade de tombamento já foram aqui tratadas e se tornaria repetitivo e desnecessariamente extenso para o presente relatório. Devo, no entanto lembrar que, compulsando página por página de cada um dos processos num total de 1380

páginas pude confirmar e esta informação que considero também importante transferir para os meus pares neste momento. Todos os quatro outros processos estão rica e suficientemente instruídos e, repito, atendem a todos os requisitos da portaria nº 11 de 11 de Setembro de 1986. Os que se referem a exemplares de embarcações ainda em uso apresentam os documentos de propriedade, de licença das Capitânias, das cartas de anuência dos proprietários, das manifestações de interesse das comunidades envolvidas. Todas possuem entidades que cuidam de apoiar os proprietários no esforço de manutenção. E além de haverem obtido pareceres favoráveis da área técnica do DEPAM também o obtiveram da Procuradoria Jurídica atestando que os processos estão em ordem tanto do ponto de vista do mérito dos acervos como dos aspectos legais. Idem para o processo que se refere ao pedido de tombamento do acervo do Museu Nacional do Mar e que, se tombado neste ato, passará - já que possui em seu acervo exemplares de todas as embarcações artesanais brasileiras - a se constituir em repositório museal de toda a tradição naval, fazendo o papel de nosso documento “original de segurança”, nossa “Carta de Veneza” a garantir a salvaguarda dos valores históricos. Em contraponto eu diria que a nossa “Recomendação de Nara” continuará reluzindo suas cores e formas de perfeito equilíbrio, nas águas da Baía de São Marcos e no golfo Maranhense, nas do Recôncavo Baiano e a na baía de São Salvador e enfrentado as correntezas e margens do Velho Chico ou nas águas grandes da lagoa dos índios Patos no Rio Grande do Sul. No entanto para não omitir sobre a riqueza dos acervos devo transmitir aos demais conselheiros as informações sobre a natureza de cada uma delas e neste ponto passo a transcrever trechos dos excelentes pareceres técnicos exarados pela Arquiteta Maria Regina Weiseimmer, Arquiteta e Urbanista Coordenadora de Paisagem Cultural Depam/IPHAN. Já no segundo processo trataremos do Saveiro Sombra da Lua: *O pedido de tombamento do saveiro Sombra da Lua foi feito em 20 de outubro de 2010, mesmo dia em que o Iphan concedeu à Associação Viva Saveiro o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, por sua notável atuação em prol da preservação dos últimos saveiros da Bahia) pelo presidente da Associação Viva Saveiro, Pedro C. Bocca. O Sombra da Lua é um dos últimos saveiros que preservam, na íntegra, as características originais de um saveiro de vela de içar de um mastro. Com tijupá e popa torada, possui 12,5 metros de comprimento por 4 de boca (largura). A partir de breve pesquisa realizada pela Associação Viva Saveiro, chegou-se a 1923 como sua provável data de construção e seu mestre construtor foi o carpinteiro naval José Simão. Assim, possuiria hoje 87 anos de existência. Teria nascido com o nome de Flor de Capanema¹. Em 2006, um grupo de amigos – que mais tarde constituiria a Associação Viva Saveiro – tomou conhecimento das condições precárias do Mestre Bartô, então proprietário do barco. Com problemas de saúde e sem condições para manter o saveiro, o Mestre pretendia*

¹ Informações extraídas do “História resgatada do saveiro Sombra da Lua”, de Pedro C. Bocca, presidente da Associação Viva Saveiro.

vendê-lo. Foi assim que o grupo comprou o barco, o restaurou completamente e devolveu, em regime de comodato, ao Mestre, para que continuasse sua faina com a embarcação. Atualmente, o barco encontra-se navegando, sob a responsabilidade de Mestre Jorge, discípulo de Mestre Bartô. O Sombra da Lua tem como abrigo principal o Porto da Pedra, em Maragogipe, e é o único saveiro que ainda atraca na rampa do Mercado Modelo, levando produtos do Recôncavo para Salvador. Atraca também na Feira de São Joaquim, junto com o É da Vida, toda sexta-feira, quando trazem carregamento de cerâmica e caxixi de Maragogipinho para Salvador. Aos proprietários do Sombra da Lua, cabe a responsabilidade de manter o barco, dando-lhe condições de uso e navegabilidade. Ao Mestre, cabe a utilização diária, a partir da qual tira seu sustento, da sua família e dos auxiliares. O barco participa ainda das regatas promovidas pela Associação Viva Saveiro como forma de valorizar e estimular o retorno dos saveiros à vida e à paisagem do Recôncavo. O tombamento do Sombra da Lua deverá representar mais um passo na jornada de preservação dos saveiros. Enquadra-se nas ações propostas pelo Projeto Barcos do Brasil e pretende ser um exemplo local. Imagina-se que, na seqüência, outros saveiros possam ser protegidos pelo tombamento. O trabalho desenvolvido atualmente pela associação é de estímulo, aproximação e confiança com todos os mestres saveiristas e carpinteiros navais. Antes de ser uma forma impositiva de proteção legal, busca-se que o tombamento possa ser um estímulo e configurar um verdadeiro benefício para quem vive o saveiro. Por isso, o tombamento do primeiro saveiro – o Sombra da Lua – deverá despertar ainda mais a vontade de preservar e de, principalmente, reconhecer e valorizar o saveiro, os mestres saveiristas, carpinteiros navais, calafates, veleiros, ajudantes, seu trabalho e sua dedicação. Juntamente com o tombamento, o Iphan inicia também o diálogo e o estudo sobre a Chancela da Paisagem Cultural dos Saveiros no Recôncavo Baiano, com vistas à complementar a ação de proteção. Por seus inequívocos valores históricos, artísticos e etnográficos, declara-se o Iphan favorável ao tombamento do Saveiro Sombra da Lua, que enquanto primeiro e único exemplar protegido de embarcação desta tipologia passa a representar todos os últimos saveiros da Bahia, e recomenda sua inscrição nos Livros do Tombo Histórico, das Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O terceiro processo é sobre a Dinamar, exemplar de canoa costeira do Maranhão de propriedade do Mestre Martinho. Sobre ela passo a transcrever o parecer de Maria Regina Weiseimmer: No Maranhão, com a contribuição do Estaleiro Escola, foram identificados e cadastrados, em 2009, 21 das últimas canoas costeiras em atividade na Baía de São Marcos. A equipe de pesquisa estima que existam entre 30 e 40 em atividade, das quais destacam 27, consideradas em melhor estado de preservação, tendo sofrido relativamente poucas alterações. Foi só na década de 1980, a partir do interesse e preocupação de Luiz Phelipe Andrès (atual diretor do Estaleiro Escola do Maranhão), que mereceram as embarcações do Maranhão estudo mais aprofundado. Dentre bianas, igarités, boiões, lanchas e botes, destacam-se, no contexto maranhense, as canoas costeiras. Trata-se de um dos maiores barcos tradicionais do Brasil. O convés é fechado, arrematado por cabine rasa. Na proa há um alongado gurupés (pau de giba) e a bita (frade), que usualmente apresenta forma de cabeça humana. Os estais (cabos que sustentam o mastro) são

fartos. O mastro é inclinado para ré. Destaque para as cores vivas, o leme, a verga (carangueja) e a retranca – enormes. O formato da vela é dado pela forte inclinação da carangueja, que, visualmente, converte sua forma quadrangular em triangular. Quando navegam, essas belas embarcações impressionam: inclinam-se suavemente com o vento, deitando sobre o mar, deslizando silenciosas pelas águas escuras do norte, enquanto colorem a Baía de São Marcos com as diferentes tonalidades de seus cascos e de suas velas. O cúter do Maranhão é um dos barcos tradicionais mais belos, eficientes, expressivos e importantes do planeta.” As cavernas, importantes peças da estrutura interna, onde são presas as tábuas de costado, são formadas preferencialmente por curvas naturais, encontradas na própria configuração de galhos ou raízes. As velas são freqüentemente tratadas com uma tintura natural extraída da casca de pau do mangue, cor de ferrugem ou argila e outros corantes, que lhes conferem um forte colorido.” Também em 2009, através de ação contratada pelo Iphan e com recursos advindos do Ministério da Pesca e Aquicultura, o Estaleiro Escola do Maranhão realizou a restauração da canoa costeira Dinamar, selecionada entre as 21 canoas costeiras cadastradas devido ao seu estado precário de conservação e às parcas condições econômicas de seu proprietário. A restauração foi concluída no início de 2010, possibilitando ao seu proprietário, o retorno às atividades desempenhadas com a canoa. Assim como no caso baiano, imagina-se que o tombamento da primeira canoa costeira possa contribuir para sua preservação e valorização e ensejar aos demais canoeiros a vontade do reconhecimento. Além disso, o tombamento só faz sentido se continuar acompanhado das ações de fomento à carpintaria naval, à atividade de pesca e à dignificação de quem tira seu sustento a partir dela. Por isso, reforça-se mais uma vez a importância do trabalho realizado pelo Estaleiro Escola do Maranhão, que não só reconheceu formalmente o ofício da carpintaria naval tradicional maranhense como promove, diariamente, atividades de valorização e inclusão social das comunidades costeiras e ribeirinhas da Baía de São Marcos e de suas adjacências. Mais uma vez, acredita-se que a continuidade do trabalho passará pelo reconhecimento da Paisagem Cultural das Canoas Costeiras da Baía de São Marcos, possibilitando cada vez mais ao poder público e à sociedade civil delinear ações conjuntas de preservação deste rico contexto cultural, ainda vivo e dinâmico, apesar das mazelas que enfrentam diariamente as populações locais. Assim, por seus inigualáveis valores artísticos e etnográficos, e por sua importância na história econômica e da navegação na costa norte brasileira, o Iphan declara-se a favor do tombamento da canoa costeira Dinamar, que enquanto primeiro e único exemplar protegido de embarcação desta tipologia passa a representar todas as demais canoas costeiras em atividade, e sugere sua inscrição nos Livros do Tombo de Belas Artes, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Histórico. O quarto processo refere-se ao pedido de tombamento da Canoa de Pranchão do Rio Grande do Sul. De fato já se sabe que ela representa um elo entre as tradições náuticas entre o Brasil e Portugal, pois é em tudo semelhante à tradicional lancha poveira da região pesqueira de Póvoa do Varzim. Segundo Lauro Barcellos, diretor do Complexo de Museus da FURG: “A canoa de pranchão é reconhecida como o único modelo de embarcação tradicional propriamente desenvolvido no Rio Grande”. Seu casco era

construído com 48 a 50 pranchões de cedro de 2,0 polegadas, falquejados a enxó e fixados simetricamente uns aos outros com pregos e cavilhas sobre um esparso cavename com 3 cavernas mestras, construído preferencialmente de grápia ou angico. As pranchas eram recortadas e armadas como em um “quebra-cabeça”, para garantir a vedação entre as diversas partes que formavam a canoa, as linhas de contacto formadas pela junção das pranchas com diferentes formatos eram preenchidas com massa de vidraceiro, sobre esta massa eram coladas tiras de jornais e sobre estas, como proteção, eram fixadas finas laminas de cobre que cobriam então todas as emendas, o que se denominava - chumbadas – mas na realidade nunca se usava chumbo. Em seu velame, as canoas podiam ter uma, duas ou três velas – o foque, o traquete e a mezena - tingidas com a tintura roxa extraída da casca da capororoca – uma pequena árvore típica da região do estuário. As velas eram conhecidas como ‘pano poveiro’. Trata-se de uma vela trapezoidal com verga, com características singulares de marinbaria que, desde sua introdução ao final do século XIX, se integrou à paisagem rio-grandina, adaptado por pescadores portugueses às necessidades da navegação no estuário da Lagoa dos Patos e litoral adjacente. Com capacidade de carga entre uma e 10 toneladas, as canoas de pranchão foram utilizadas na pesca do estuário e área oceânica adjacente ao longo de todo o séc. XIX até meados do séc. XX, quando pouco a pouco foram substituídas por outros modelos de embarcações. As ‘canoas de pranchão’ incorporam, no feitio do casco e na armação de suas velas, elementos materiais e simbólicos próprios da cultura marítima regional, desenvolvidos pela comunidade local ao longo de sua história, em função das necessidades de utilização do meio estuarino. Restaurar estas canoas, e o modo como navegavam, é resgatar a própria memória do povo rio-grandino um povo que faz sua história no mar. A canoa ‘Tradição’ construída em 1895 foi restaurada pelo construtor naval e professor do Estaleiro Escola do CCMar-FURG, Sr. José Vernetti e sua equipe, sob a orientação do Diretor do Museu Náutico - Sr. Lauro Barcellos.” Assim como as demais embarcações em processo de proteção, a canoa de pranchão, praticamente extinta, sobrevive a partir de ação institucional forte e eficaz, que garantiu a sobrevivência das últimas quatro – centenárias – canoas de pranchão de Rio Grande, embarcação adaptada às condições climáticas e de navegabilidade local, meio de transporte que fez parte da construção histórica da região da Lagoa dos Patos, participando ativamente de sua economia até ser substituída por exemplares menos requintados, dotados de motor e fabricados a partir de técnicas construtivas contemporâneas. São quatro as canoas de pranchão existentes hoje na cidade de Rio Grande, todas de propriedade do Museu Náutico e restauradas pelo construtor naval José Vernetti, três navegando e uma em exposição no seco. São elas: A Tradição, construída em 1885, com 9,3 metros de comprimento, doada ao museu pelo Sr. Eduardo Bandeira Maia; A Centronave, construída em 1903, com 9,1 metros de comprimento; A Maria Antonieta, de 1897, com 9,1 metros de comprimento; A Célia, única que não navega mais, exposta a seco no museu, com 9,8 metros de comprimento. Segundo Lauro Barcellos, eram mais de 500 exemplares navegando em meados do século XIX. Hoje, restam menos de uma dezena, quatro em Rio Grande, entre as quais, a partir do tombamento, a “Tradição” passará a representá-las no rol das embarcações tradicionais brasileiras protegidas

pelo Iphan. Por seus valores históricos, etnográficos e artísticos, indica-se o tombamento da Canoa de Pranchão Tradição e sua inscrição nos Livros do Tombo Histórico, das Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. E finalmente o quinto e último processo sobre o qual me debrucei nestes últimos dias e noites insones trata do precioso acervo reunido pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, na cidade de São Francisco do Sul, já muita vezes referido neste documento. Passo mais uma vez a transcrever os registros que constam no parecer da arquiteta Maria Regina Weiseimmer, *A constituição do acervo do Museu Nacional do Mar confunde-se com sua própria história. A idéia de montar em São Francisco do Sul, nos antigos galpões da Cia. Hoepcke de navegação, um museu que pudesse reunir a história do patrimônio naval brasileiro, preservando-o para gerações futuras partiu do então diretor da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), Dalmo Vieira Filho, no ano de 1991. Em 1992, inaugurava o museu, formado por acervo ainda pequeno, quase improvisado, conseguido através de doação e da compra dos primeiros barcos com recursos da FCC. A partir de 2003, com investimentos do Programa Monumenta, o Museu pôde reestruturar-se, ampliando sua área construída através da compra da porção que faltava dos galpões da Hoepcke. Segundo Dalmo Vieira Filho, em minuta sobre o tombamento do acervo do Museu: “No contexto do patrimônio naval brasileiro, como se disse, um dos segmentos mais ricos do patrimônio cultural do Brasil, destaca-se o acervo do Centro Nacional de Referência do Patrimônio Naval, em São Francisco do Sul, SC. O acervo começou a ser formado há perto de 20 anos, com a criação do Museu Nacional do Mar e aquisição de tipologias de embarcações indicadas por Kelvin Duarte, o maior pesquisador brasileiro sobre o assunto. Atualmente, quase 80 barcos, seus apetrechos, uma biblioteca temática e cerca de 300 peças de artesanato e modelismo navais, formam o cerne de um dos acervos mais importantes do mundo – no campo dos barcos tradicionais e do patrimônio naval em geral”. O acervo indicado para ser tombado é representativo de todas as regiões e da quase totalidade dos estados litorâneos brasileiros, sendo composto por embarcações do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, todos no litoral; representando as embarcações fluviais e lacustres, foram selecionadas embarcações do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Pará e Alagoas/Sergipe (Baixo São Francisco). A coleção de modelismo é formada por artistas radicados em Santa Catarina e Rio de Janeiro, e a de peças de artesanato, do Maranhão, da Bahia, do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina. O acervo possui diversas embarcações que já não existem em seus sítios de origem e peças de modelismo e artesanato naval de artistas falecidos.” O museu recebe uma média anual de 50 mil visitantes, a sua maioria composta por escolares, que realizam, quase que diariamente, visitas pré-agendadas e guiadas. São 104 os modelos cadastrados pelo arrolamento produzido pelo Museu Nacional do Mar sobre o seu acervo e incluídos no processo de tombamento. São compostos pela já mencionada Coleção Alves Câmara Século XXI e por diversos outros modelos produzidos por Luiz Lauro Pereira Jr., Carlos Heitor Chaves, Conny Baumgart, André Azevedo da Silveira e outros, distribuídos por 13 salas de exposição do museu. São, portanto, 102*

peças de artesanato naval consideradas para fins de tombamento, dentre as quais merece especial destaque as dos artesãos Ênio (10 itens), João Quirino (8 itens), Mestre Braga (17 itens) e Têca (6 itens). Encontram-se na biblioteca outras preciosidades do museu e que se constituem em objeto de tombamento. É formada por mais de dois mil volumes, incluindo obras raras, fotografias, desenhos, cartas náuticas, manuscritos, croquis e outros registros inéditos sobre o patrimônio naval brasileiro e do mundo. Quem lhe empresta o nome é o modelista e especialista em patrimônio naval, Kelvin Palmer Rothier Duarte, memorável pesquisador e colaborador do Museu Nacional do Mar. Sua biblioteca e acervo documental foram doados ao Museu Nacional do Mar pela filha Christianne Rothier, alguns anos após a morte do modelista. Dois pedidos formais de tombamento foram encaminhados ao Iphan em 11 de novembro de 2010. Um da Associação de Amigos do Museu Nacional do Mar, assinado por seu presidente, Bruno Ottoni de Brito, e outro pelo modelista e artesão Conny Baumgart, de 83 anos, e que há vinte anos dedica parcela significativa do seu tempo em prol do Museu. É com base nesses pedidos e, principalmente, na constatação dos seus altíssimos valores científico, histórico, etnográfico e artístico, corroborados pelo grau de excepcionalidade do acervo do Museu Nacional do Mar, composto por 81 embarcações em tamanho natural, 104 modelos navais, 102 peças de artesanato, 3 maquetes diorama, 8 equipamentos e acervo documental e bibliográfico da Biblioteca Kelvin Duarte, que o Iphan indica seu tombamento e inscrição no Livro do Tombo Histórico, Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e das Bela Artes. Andar sobre as águas é um dos sonhos recorrentes da humanidade, atravessar fortes correntezas dos rios, extensões de lagos e oceanos. Fazê-lo é um ritual que se repete desde os primórdios da vida sobre a terra. O episódio bíblico da Arca de Noé representa a possibilidade de salvação e perpetuação das espécies. As embarcações artesanais sobrevivem até os nossos dias porque o ato de singrar as águas continua representando um permanente desafio para os seres humanos de todas as origens e foram preservadas porque sempre haverá águas e oceanos a serem percorridos. Por isto “o navegar é preciso” de Camões. Posso finalmente oferecer um depoimento pessoal de quem há mais de três décadas convive com o povo da beirada nas águas grandes do Maranhão. Um observador atento a bordo de uma embarcação a vela, sem os ruídos dos motores, pode perceber mudanças de sons que as águas produzem em contato com o casco. Do ruído dos ventos nas velas de lona. Velas de lona tingida reverberam os ventos de maneira especial. Sentir a luz e o calor do sol no piso do convés de madeira forrada de lona pintada e colada. A inclinação do leme, o tensionamento dos cabos, dos estais, dos amantilhos, e dos brandais nas amuras e nos olhais definem afinações diferentes para melhorar o rendimento e o desempenho de cada uma delas. Pois elas podem ser afinadas como instrumentos musicais. Cheiros fortes provenientes do salitre e dos peixes emanam dos porões. Existem razões místicas para muita coisa. Nenhum deles fala sobre isto. A embarcação é vista pelos seus usuários como uma entidade viva. Seus donos lhe

atribuem um nome próprio, são batizadas em rituais específicos e carregam símbolos de proteção como as carrancas nas proas das embarcações arcaicas do rio São Francisco, os “caboquinhos” ou carrancas de bita das canoas costeiras do Maranhão, os misteriosos “frades” erguidos nas laterais das proas dos Saveiros na Bahía. Nada pode repousar sobre as carningas dos mesmos saveiros. Caprichosas estrelas armam nas pontas dos mastaréis, o ponto mais alto. Pinturas ritualísticas e sinais esotéricos nas laterais de vante dos botes bastardos de Camocim do Ceará funcionam como elementos de proteção mágica dos barcos. Embarcações como estas, fruto da engenhosa criatividade dos nossos mestres carpinteiros navais, além de sua beleza, representam séculos de conhecimentos acumulados e cumprem, no dia a dia de nossas comunidades litorâneas e ribeirinhas, um papel social importante como ferramentas de trabalho e subsistência de milhares de pessoas. Seus proprietários a elas se referem como espécie de seres vivos que possuem uma alma e nutrem por elas fortes sentimentos de abrigo e proteção. São muitas vezes a morada, além de instrumento de trabalho e subsistência. Só costumam ser utilizadas mediante um conjunto de práticas consagradas pelo uso ou normas e que devem ser observadas de forma invariável como em um cerimonial. Enfim as embarcações tradicionais sobrevivem sobre um tênue equilíbrio, mas que tem assegurado sua perpetuação como objetos animados de vida e tão ricos de valores humanos, através das gerações, por milhares de anos. Conforme vimos nos autos deste processo, transparece todo o tempo um esforço secular de transmissão de conhecimentos originais de geração para geração. Também as embarcações aqui apresentadas para o tombamento vêm sendo mantidas com as conhecidas dificuldades por seus proprietários ou pelas associações e entidades que as adotaram e protegem e que agora apelam para o reconhecimento nacional como estratégia de torná-las mais respeitadas e valorizadas, de distingui-las e divulgá-las, de fortalecer argumentos de defesa, solicitações de ajuda e, portanto, de buscar um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro. Acredito que eles esperam, como eu, que o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, influencie também a auto-estima das comunidades envolvidas, uma vez que ele não atribui apenas o poder de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. E para encerrar minhas ponderações sobre estes tombamentos e diante de um conjunto de processos que nos trazem tamanha riqueza de informações faço aqui um apelo aos colegas deste Conselho no sentido de que a estas embarcações não só sejam tombadas pelos seus valores etnográficos e históricos, mas que sejam reconhecidas também como dignas de figurar no Livro de Tombo das Belas Artes. Explico. É que no, já muitas vezes citado, parecer do

DEPAM sobre a Canoa de Tolda Luzitânia, o historiador Homero Adler dedicou seis laudas de profundas reflexões sobre a questão do valor artístico da embarcação, mas não foi conclusivo, transferiu para o Conselho esta decisão. Penso que não caberia aqui mais um longo debate teórico e filosófico sobre a existência ou não de valores artísticos. Reconheço que é sempre difícil definir, no vastíssimo campo das atividades produzidas pela mente humana, o que vem a ser exatamente uma obra de arte. Mas não me sai da mente a lembrança de que sempre e talvez instintivamente nos referimos a este ofício de fazer embarcações como uma arte. E diante da riqueza do acervo iconográfico e do mais que acabamos de ver me pergunto: O que serão elas senão esculturas de madeira, com suas formas trabalhadas na enxó por mestres que passam uma vida de dedicação para aprender e se aperfeiçoar em seu ofício? Não são elas o resultado de maravilhosas combinações de cores aplicadas nas pinturas de seus cascos? E não são uma perfeita e equilibrada combinação de formas e cores? Não são elas, cada uma de per si, um objeto único e cheio de vivências especiais? Não são elas em sua brava existência e por sua beleza inquestionável, a fonte de inspiração de milhares de outras obras de artistas das letras, das artes plásticas, da fotografia, do cinema, que buscam nas suas imagens a inspiração de suas criações outras? E assim faço a proposta, mais por intuição, me lembrando do que me disse uma vez meu Mestre artista plástico Ivan Serpa, com quem estudei durante quatro anos: Que a arte não se define. Que a arte não se ensina. Que a arte é fruto do encontro do ser humano com si mesmo. E volto a me perguntar: O que pode representar com mais exatidão o encontro do homem consigo mesmo do que a solidão de uma embarcação em meio a um vasto oceano de águas? Assim, declaremos nós antes que outros o façam, que as nossas embarcações, pelo seu extraordinário equilíbrio, pela harmonia de formas e cores, pela sua singularidade, pelo seu mistério, sejam por nós oficialmente reconhecidas e registradas também como obras de arte, pois como me disse um dia outro Mestre, o Pedro de Alcântara, velho carpinteiro naval do Maranhão construtor de canoas costeiras *“o barco é feito assim todo torto para ficar direito na água”*. E isto, eu ousei finalmente afirmar. É arte! Sendo assim e corroborando as recomendações e pareceres diversos exarados nas várias instâncias que percorreram os autos de todos estes processos, declaro-me favorável ao tombamento como patrimônio cultural do Brasil, nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e das Belas Artes, denominando-se respectivamente: “Canoa de Tolda Luzitânia, de propriedade da Sociedade Sócio - Ambiental do Baixo São Francisco.” “Saveiro de Vela de Içar, de nome Sombra da Lua, no Recôncavo Baiano, Estado da Bahia.” “Canoa Costeira, de nome Dinamar, na Baía de São Marcos, Estado do Maranhão”. “Canoa de Pranchão do Rio Grande, de nome Tradição, Estado do Rio Grande do Sul.” E o “Acervo

do Museu Nacional do Mar, no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.”, Este é o parecer que submeto ao pleno deste Conselho. São Luís do Maranhão, em 08 de Dezembro de 2010. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses para as seguintes considerações: “Gostaria de parabenizar o Conselheiro Luiz Phelipe Andrès pelo fôlego do seu parecer e, inclusive, dizer que as suas noites brancas tiveram para nós efeitos muito coloridos. Gostaria de mostrar como foi útil essa sua insônia produtiva, definir o estado da arte nesta problemática toda. Mas também gostaria de apontar aqui duas coisas que me interessam muito pessoalmente, porque elas representam rumos, diria, teórico-metodológicos, que são muito importantes, que têm reflexos em toda a nossa atuação aqui. Salientaria apenas dois pontos. O primeiro, é justamente a consideração de que a musealização é necessária, sim, mas deve ser o último recurso, exatamente porque ela reduz os bens essencialmente a representações, drenando todo o conteúdo existencial que são as práticas, e as práticas sociais. Há um episódio ocorrido no museu de Vermont, nos Estados Unidos, que ilustra esta questão. Quando o museu resolver reorganizar uma exposição de objetos Imuit (originários do Alasca). Então, eu diria que a prioridade é o que se poderia chamar de cultura. Resolveram cuidar dessa coleção e reorganizar essa exposição, tiveram a brilhante idéia de convidar justamente os detentores originais do saber que resultou naquelas peças. Convidaram, o convite foi aceito por um grupo de anciãos, e eles se extasiaram diante da coleção, diante das peças. Trataram com respeito, mas com certo distanciamento que não era o daqueles antropólogos. Até que estes descobriram que, para os Imuit, não eram os objetos, na sua empiria, que contavam, mas contavam como gatilho para narrativas e canções, para esse aspecto performático da cultura, que está desaparecendo da nossa sociedade na musealização dos objetos. Quando esses objetos começaram a ser utilizados por uma mediação para a cultura recircular no grupo por meio das narrativas míticas e por intermédio das ações performáticas, das danças, passaram a proporcionar uma outra perspectiva. Acho que vale a pena começarmos por essa linha, que não é fácil. A segunda observação diz respeito à autenticidade. Quando se pensa na autenticidade como identidade, isso cria uma série de problemas, porque há outros fatores que podem ser contraditórios, mas que devem ser levados em conta. Quero enfatizar: eles não podem ser ignorados. É por isso que hoje não se fala mais em autenticidade, estou pensando da perspectiva do historiador, mas em regimes de autenticidade. A autenticidade é um conceito histórico. Nem sempre é aporia, nem sempre deve ser aporia, existem regimes que historicamente definem autenticidade num rumo ou em outro. E isso precisa ser levado em

conta. De qualquer maneira, parabéns.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para os seguintes comentários: “Duas palavras mesmo. Estou inteiramente de acordo com o que eu sabia e com o que eu não sabia, nas palavras de Ulpiano. Queria cumprimentar o Conselheiro Relator pelo trabalho, e pelo que aprendi hoje. E insistir que, entre críticos de arte, hoje em dia, mais do que nunca se discute ou se ignora o que seja a palavra arte; se discute e não se sabe mais o significado. Com toda certeza, esses itens que temos diante de nós são produtos artísticos, aonde o valor artístico reside com toda certeza. Era só para apoiar esse aspecto. Obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Rosina Coeli Alice Parchen para a seguinte manifestação: “Uso a palavra para elogiar o trabalho desenvolvido pelo DEPAM na pessoa do arquiteto Dalmo Vieira Filho, meu colega no curso de arquitetura, no Paraná - pela sua competência e garra dedicados à defesa do patrimônio cultural brasileiro, por seu amor pelo mar e pelas embarcações brasileiras, pela sua luta para concretização do Museu do Mar, carinhosamente chamado pelos seus amigos ‘o museu do Dalmo’. Cumprimento o Conselheiro Relator, outro apaixonado pelas embarcações, pelo seu exaustivo, mas muito bom parecer. É só um cumprimento.” O Presidente agradeceu e, não havendo outras manifestações, colocou em votação as propostas de tombamento contidas nos processos de n.ºs. 1.618-T-2010 (01450.01506/2010-16); 1.473-T-2011(01450.008894/2008-14); 1.617-T-2010(01450.015060/2010-71; 1.616-T-2010 01450.015059/2010-47); 1.615-T-2010 (01450.015058/2010-01), acolhidas por todos os Conselheiros, ficando tombados, por unanimidade, os seguintes bens: **Acervo do Museu Nacional do Mar**, no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina; **Canoa de Tolda Luzitânia**, no Estado de Sergipe; **Canoa de Pranchão**, no Estado do Rio Grande do Sul; **Canoa Costeira, de nome Dinamar**, na Baía de São Marcos, Estado do Maranhão; **Saveiro de Vela de Içar, de nome Sombra da Lua**, no Recôncavo Baiano, Estado da Bahia, devendo ser inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no Livro do Tombo das Belas Artes, e no Livro do Tombo Histórico. Prosseguindo, o Presidente assinalou a presença do Diretor do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha do Brasil, Vice-Almirante Armando de Senna Bittencourt; do Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinvile, Sr. Silvestre Ferreira, representando o Prefeito do Município; do Chefe de Gabinete da Prefeitura de São Francisco do Sul, Sr. Marco Guedes; do Sr. Lauro Barcellos, Diretor do Museu Oceanográfico de Rio Grande; do Sr. Pedro Bocca, da Associação Viva Saveiro, e do Sr. Carlos Ribeiro, da Associação Canoa de Tolda. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Diretor do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha do Brasil, Vice-Almirante Armando de Senna Bittencourt, para a manifestação transcrita a seguir: “Parabéns

para o Conselho. Foi muito interessante. Tinha comentado com o arquiteto Dalmo Vieira Filho que, como engenheiro naval com mestrado em arquitetura na Inglaterra, queria fazer uma observação. Essas embarcações não são toscas. As formas dessas embarcações típicas são perfeitamente adaptadas para o ambiente aonde serão usadas. E são extremamente complexas, do ponto de vista de comportamento dinâmico. Ao estudar uma jangada, por exemplo, o próprio veículo e os tripulantes fazem parte daquele conjunto que deve ser considerado, em uma análise dinâmica, usando a física e a engenharia. A vela pode ser deformada, pode ser molhada. Então é um veículo que pode ser modificado conforme as condições do ambiente. Fora o fato de que aquelas tábuas não são troncos juntos, elas têm formato, as externas têm formato diferente. Isso é muito interessante. E mais, raramente são baseadas em desenhos, são feitas por métodos que passam de pai para filho, algumas até com o uso do graminho. Em trabalho sobre a construção de navios portugueses, nos séculos quinze e dezesseis, que apresentei no Instituto Geográfico Brasileiro, do qual sou sócio, informei que eles usavam métodos também sem desenhos. O uso do graminho no saveiro não é exatamente o método de construção de uma caravela, mas usavam coisa semelhante. Muito obrigado.”

Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento do **Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga**, no Município de São Luiz do Paraitinga, no Estado de São Paulo, contida no Proc. nº 1.590-T-2010 (01506.000169/2010-11), e solicitou ao Diretor do DEPAM, arquiteto Dalmo Vieira Filho, pequena apresentação da proposta, transcrita a seguir: “O Departamento de Patrimônio Material, junto com Superintendência do IPHAN em São Paulo, se debruçou sobre o processo de tombamento de São Luiz do Paraitinga, que já estava em curso no âmbito do IPHAN quando, no primeiro dia do ano de 2010, se abateu sobre a cidade talvez a maior catástrofe já havida em áreas protegidas como patrimônio cultural, no Brasil. A cidade, como todos sabem, foi atingida por uma enchente de grandes proporções, que, dentre outras conseqüências, destruiu alguns dos edifícios principais da cidade. Então o regime de urgência, solicitado pela Presidência após o sinistro, constitui na sua essência uma reafirmação da significância da cidade para o contexto do patrimônio do Brasil. A cidade tem o caráter retilíneo, quase em grelha, o caráter octogonal no seu traçado urbano. O resgate das imagens foi procedido com muito cuidado pela Superintendência do IPHAN em São Paulo, com o auxílio importante da Superintendência de Goiás, que já havia vivenciado um sinistro de natureza semelhante. A Igreja do Rosário foi a única das igrejas da área central que não foi destruída pela catástrofe. Trata-se de um centro histórico com vários edifícios de grande significância, do ponto de vista histórico e também arquitetônico. A casa onde nasceu Oswaldo Cruz é de grande importância, e já é tombada individualmente. A cidade também se

caracteriza por uma intensa atividade cultural, com festas tradicionais. Obrigado.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Conselheira Jurema Machado, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “Parecer relativo ao Tombamento do Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga, São Paulo. Processo de Tombamento No 1590 – T- 10. Introdução. São Luiz do Paraitinga é hoje um município de 10 404 habitantes (Censo IBGE 2010), dos quais 60% urbanos e 40% rurais, localizado a 50 quilômetros da cidade de Taubaté, no vale do Rio Paraitinga, bacia do Paraíba do Sul, São Paulo. Seu centro histórico é objeto de estudos do Iphan desde pelo menos 1963, quando Luis Saia, então Superintendente em São Paulo, publicou o ensaio *Quadro Geral dos Monumentos Paulistas*, em que considerava a cidade como representativa de um período histórico iniciado em meados do século XVIII, no qual, sob inspiração de “idéias que então revolucionavam a Europa” a Capitania experimenta intensa abertura de “novas terras ao cultivo e à ocupação” e imprime “ritmo progressista à população (...) que quase dobra em número, entre 1777 e 1805. O tema interessa ao Condephaat, que contrata a extensão das pesquisas, contando, a partir de então, com a participação decisiva do historiador Jaelson Trindade, à época pesquisador independente e posteriormente vinculado aos quadros do IPHAN. Essa nova fase de estudos permitirá demonstrar com precisão o vínculo de São Luiz do Paraitinga com um fenômeno de amplitude mundial: o projeto pombalino (referente ao Marquês de Pombal, Ministro de D. José I entre 1750-1777), ilustrado, de fundar povoações ordenadas, regulares, no Reino e nas Colônias e, mais diretamente, com um plano de organização territorial da Capitania de São Paulo, que então se estendia do Rio de Janeiro ao atual Rio Grande do Sul. Tratava-se de uma cooperação Iphan-Condephaat, o que, por si só, motivaria uma interessante análise enquanto prática de compartilhamento de atribuições que parecia fluir com naturalidade entre as duas instituições e que, no caso, resultou, em 1982, no tombamento do conjunto pelo governo estadual. Os estudos, sempre com o acompanhamento de Luís Saia, foram publicados pelo Condephaat em 1977, sob o título *São Luís do Paraitinga*. O tombamento do Condephaat baseou-se em inventário minucioso dos imóveis e estabeleceu a proteção do conjunto segundo graus de importância arquitetônica: 171 edificações naquele classificado como Centro Histórico I e 262 casas de feição mais modesta, de um ou dois pavimentos, de uso residencial e pequeno comércio, no Centro Histórico II. Vale registrar que, desde 1956, estava protegida pelo Iphan no centro histórico a casa datada do início do século XIX onde, em 1872, nasceu o sanitarista Oswaldo Cruz. Os estudos sobre São Luiz do Paraitinga nunca foram interrompidos. Seguiram sendo ampliados não apenas pelo historiador Jaelson Trindade, como vêm sendo objeto de incontáveis pesquisas universitárias, que não só aprofundaram a

temática do urbanismo ilustrado, mas também vêm abordando aspectos sócio econômicos, ambientais e sobretudo culturais e antropológicos, chegando até a vida contemporânea da cidade, suas expressões culturais e sua relação com o patrimônio. Em 2007, inicia-se a preparação do dossier de São Luiz do Paraitinga visando à proteção federal. O futuro dossier irá se beneficiar, pelas razões aqui descritas, de um volume de pesquisas e informações raramente visto, ao qual se acrescentou minucioso inventário arquitetônico, imóvel por imóvel, abrangendo toda a área de interesse. Quando a documentação encontrava-se praticamente finalizada, ocorreu, em janeiro de 2010, a maior enchente de que se tem notícia no núcleo urbano, deixando a cidade submersa até aproximadamente a altura do pavimento superior dos sobrados que contornam a Praça da Matriz e arruinando totalmente a Igreja Matriz, a Capela de Nossa Senhora das Mercês, o prédio do Grupo Escolar e um sobrado secular localizado em uma das faces da Praça. No perímetro proposto para tombamento federal foram afetados aproximadamente 140 imóveis, com destruição total de 18 deles. Além do dano ao patrimônio físico, não apenas na área de interesse de preservação, mas também em áreas adjacentes, somaram-se graves prejuízos à vida econômica e ao cotidiano da cidade, já que o centro histórico concentra, além de muitas moradias, o comércio, os serviços e as instituições. Considerando que a legibilidade do conjunto edificado e do traçado estava mantida, a Superintendência de São Paulo argumentou pela urgência do Tombamento Provisório, que daria suporte à ação do Iphan frente aos riscos de um volume descontrolado de reconstruções e reformas, além de dar ao Instituto um embasamento legal mais seguro para aplicação de recursos públicos na recuperação. Os proprietários localizados na área de interesse foram notificados em março de 2010, não foram apresentadas impugnações ao tombamento, que, após parecer jurídico favorável, me foi enviado para relatoria em 30 de novembro passado. A análise aqui apresentada só foi possível graças à farta e competente documentação disponível no Processo. Baseou-se, além dessa, em visita à cidade apoiada pela Superintendência de São Paulo, por meio do historiador Jaelson Trindade com seu inestimável acervo de conhecimentos sobre o sítio; em contato com a Prefeita Municipal e com a Presidente do Instituto Elpidio dos Santos, organização não governamental baseada em São Luiz do Paraitinga que vem sendo a principal parceira do Iphan na implementação das ações de recuperação do patrimônio pós enchente. Uma cidade *apenas aparentemente desimportante*. A expressão, obtida do dossier, é de Luis Saia, certamente antecipando-se à perplexidade que a eleição a monumento nacional de um núcleo urbano desprovido de exemplares excepcionais ou eruditos poderia, à primeira vista, motivar. A vinculação à diretriz pombalina de ocupação do território por uma rede urbana estrategicamente distribuída e projetada, embora

indiscutivelmente valiosa enquanto registro histórico, é origem comum a um vasto conjunto de cidades brasileiras, sendo os centros históricos de muitas delas, nem todos, protegidos pelo Iphan. O que particulariza São Luiz do Paraitinga nesse contexto? O povoado de São Luiz do Paraitinga foi criado em 1769 e instituído como Vila em 1773. As fundações de vilas na Capitania de São Paulo nesse período, diferentemente de outras partes do Brasil, articulavam-se a um plano territorial (econômico, social e político) cujas orientações tinham claro viés fisiocrático. No seu discurso político e nas suas iniciativas, o Governador Luis Antonio Mourão, o Morgado de Mateus, expõe com clareza a motivação do povoamento: a riqueza do Estado e dos particulares, o controle da população, o domínio territorial e o aumento dos impostos coletados, tudo isso acoplado ao fomento agrícola, pecuário e das trocas comerciais, sob o signo da civilização, riqueza, felicidade e progresso. Seu projeto político é nitidamente de reforma social, visando à educação e instrução dos povos. Em São Luiz do Paraitinga e nas outras novas povoações paulistas, o plano transmitido pelas “ordens de fundação” era acompanhado de prescrições quanto à largura das ruas e praças, à volumetria dos edifícios, às medidas das suas envasaduras (portas e janelas), à simetria e uniformidade arquitetônica das casas. O arquiteto Nestor Goulart Reis Filho, ao abordar os projetos iluministas de fundações de vilas no Brasil, esclarece que as “tendências de padronização podem ser observadas ainda nos dias de hoje em determinadas ruas do centro de cidades como Belém, São Luís do Maranhão, Icó e Aracati no Ceará e São Luiz do Paraitinga, em São Paulo”. Ressalta, no entanto, que as prescrições com que foram fundadas as vilas de Icó (1736) e de Aracati (1748) não contemplavam ainda a uniformidade das ruas e da aparência das fachadas. Já em São Luiz do Paraitinga, tal ocorreu com toda a clareza, respondendo aos ditames do urbanismo pombalino e, mais importante ainda, mantêm-se evidentes na cidade atual os elementos espaciais e naturais que presidiram sua implantação, da escolha do sítio, ao traçado urbano e à arquitetura. O volumoso conjunto arquitetônico remanescente, datado de 1820 a 1870, está em consonância com os pressupostos com que a vila foi criada: traçado e edificações sujeitos a regras de uniformidade, para que dela se obtivesse beleza e a harmonia. O espaço-rua predomina sobre o espaço-casa, configurando o que a historiografia portuguesa tem chamado de “arquitetura de programa” por expressar um “programa” urbano, notabilizado pelo ritmo e proporcionalidade dos vãos e pelo tratamento das portas e janelas, esquadrias e sacadas. O desenho urbano que orientou a formação do povoado em 1769 está claramente presente e tem sua legibilidade reforçada por conjuntos arquitetônicos volumetricamente homogêneos, não apenas no perímetro da Praça da Matriz, como também na Rua do Carvalho, entorno da Igreja do Rosário e em vários outros construídos ao longo do século XIX. São conjuntos de

sobrados de fachada corrida, nos quais se mantêm a inclinação do telhado e altura constante da cumeeira, resultado de normas do urbanismo das “Luzes”, características não encontráveis nas praças das velhas cidades paulistas e muito raras na paisagem urbana tradicional brasileira. As “utopias territoriais iluministas” cuja racionalidade não se limita à geometrização do espaço, mas se estende também à vida social, econômica e política, vem sendo objeto, especialmente a partir dos anos 1990, de grande interesse da historiografia portuguesa e espanhola. Destacam-se os estudos sobre o *Tratado de Ruação*, oferecido ao Marquês de Pombal após o terremoto de Lisboa em 1755, que contém proposições acerca da cidade ideal e de um modelo social que reflete o ideário fisiocrático. Tais pesquisas demonstram um fato relevante e esclarecedor sobre a ocupação da capitania de São Paulo e, em especial, sobre São Luiz do Paraitinga, que são as evidências da estreita relação entre o seu Governador, o Morgado de Mateus, e Figueiredo Seixas, o autor do *Tratado*. Idéias similares estão presentes no mesmo período na Espanha, tanto na sua ocupação interna quanto nas colônias. Cidades contemporâneas de São Luiz do Paraitinga em várias regiões da Espanha apresentam até hoje características análogas, muitas delas originárias do plano de colonização ou “Fuero de Población”, promulgado em 1767 pelo rei Carlos III. Embora sua localização no Vale do Paraíba do Sul, São Luiz do Paraitinga não é uma “cidade do café”. O cultivo do café impactou o município mais pelo afluxo de tropas cargueiras em direção ao porto de Ubatuba, situação que gerou aumento da demanda de mantimentos e riqueza para seus agricultores, resultando, nas décadas de 1840-1860, na construção de novos edifícios, como o grande conjunto de sobrados na praça central. Esses sobrados não têm, no entanto, o apuro de materiais e riqueza ornamental daqueles das “cidades do café” do Vale do Paraíba paulista ou fluminense, mas o traçado urbano de São Luiz é, segundo Saia, uma “preliminar decisiva, na medida em que expressa uma orientação que vai se firmar em quinhentas cidades paulistas que vão ser fundadas em função da economia do café.” São Luiz do Paraitinga hoje - Da sua fundação até meados do século XIX, São Luiz foi, sobretudo, produtora de gêneros para o mercado interno – milho, feijão e suínos - acrescentando-se, no final do século XIX, a produção de tecidos de algodão. A retração econômica que perdurou por quase um século – 1890 a 1980 - foi decisiva para que o sítio original se conservasse quase inalterado, situação reforçada ainda pelo fato de que as poucas construções introduzidas até meados do século XX não comprometeram a ambiência da antiga cidade. O censo de 2010 registrou 10.404 habitantes no total do município, o que representou um decréscimo de 0,24% na década. O acréscimo de novas habitações, visualmente verificável no entorno do sítio original, pode ser imputado à migração rural-urbano, já que, como dito, a população total do município não tem

crescido. Outro possível indicador do êxodo rural é o crescimento da monocultura de eucaliptos de propriedade de grandes empresas, atividade que o Plano Diretor Participativo, movimentos da população e, mais recentemente, a Defensoria Pública do Estado vêm tentando limitar, em razão dos danos que acarreta não só ao patrimônio ambiental, mas também ao rico patrimônio rural ainda presente. Incrustada na fronteira entre a agricultura de commodities e a bacia leiteira tradicional do Vale do Paraíba, São Luiz do Paraitinga oscila entre o apego e, ao mesmo tempo, a procura de um novo lugar para o seu “mundo roceiro”, ainda presente nas relações sociais, nas festas religiosas e nos modos de produção. Reflexo disso é o esforço de construção de um perfil turístico vinculado a tradições, recriadas ou até mesmo construídas: um calendário cultural tem movimentado a cidade durante todo o ano com eventos de grande público, a começar pelo famoso Carnaval, que veio se tornando um evento de massas a partir dos anos 1980 e que tem como tema figuras buscadas na sua antiga festa do Divino. Além desse, a festa do Saci, uma espécie de versão brasileira do Halloween, ali inspirado na figura do folclore e da literatura de Monteiro Lobato, nascido na vizinha Taubaté, e, ainda, um festival nacional da canção. Além dos serviços voltados para o turismo, há muitos dedicados à produção e venda do artesanato da cidade e região, que tem como principal tema outro ícone do mundo rural: os panos de chita e os retalhos. Outro atributo incorporado à estratégia de promoção turística é o próprio patrimônio cultural: as peças promocionais referem-se a São Luiz do Paraitinga como “o maior conjunto colonial do Estado” ou como “a cidade da tradição”. A cidade é classificada como estância turística por lei estadual, o que lhe garante um tratamento específico pelas políticas estaduais de fomento ao turismo. As demonstrações de solidariedade após a destruição causada pela enchente deixaram claro que, mais do que uma estratégia promocional, o sentido do patrimônio está na base de um forte vínculo entre as pessoas do lugar, capaz até mesmo de trazer de volta ex-moradores que se envolveram, das mais diversas formas, com as campanhas de reconstrução. As igrejas da Matriz e do Rosário são os edifícios que melhor representam esse vínculo, deixado evidente pelo desejo da comunidade de se re-apropriar delas, ainda que de seus escombros, e de preservar todos os fragmentos de estruturas, paredes, pisos e imaginária, enfim, toda a matéria que pudesse servir de ponte entre esses dois momentos da história da cidade, o antes e o depois de janeiro de 2010. São Luiz do Paraitinga apresenta um dos mais baixos IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado de São Paulo, certamente influenciado pelo fator Renda. Também por isso, o patrimônio cultural, não apenas o acervo do núcleo urbano, mas paisagens rurais, bens naturais, modos de vida, saberes e tradições representam hoje o maior recurso de que aquela comunidade dispõe, o que confere indiscutível centralidade à política de

preservação. Qual o sentido e quais os riscos de se tombar um conjunto tão gravemente danificado pela enchente? As impressionantes imagens da destruição causada pelas chuvas de janeiro levam, inevitavelmente, à pelo menos duas perguntas. A primeira é sobre qual o sentido de se proteger, por meio do tombamento federal, um conjunto de edifícios muito danificados, alguns totalmente arruinados e em processo de restauração ou reconstrução. Em seguida, nos perguntamos sobre os riscos de desastres semelhantes voltarem a acontecer. A primeira pergunta nos remete ao conceito de *autenticidade*, para o que vale buscar o Documento de Nara sobre *Autenticidade* (Japão,1994) e, especialmente, a chamada *Carta de Brasília*, documento em que especialistas de países do Cone Sul reunidos em Brasília, em 1995, consolidam um pensamento sobre o mesmo tema, mas agora à luz do seu próprio contexto histórico e cultural. A Carta de Brasília preocupa-se sobretudo com o reconhecimento do caráter dinâmico dos bens e defende que as referências culturais que lhes dão sentido não estão ancoradas apenas no suporte material. O caso de São Luiz do Paraitinga encontra eco no documento. Vejamos: *O significado da palavra autenticidade está intimamente ligado à idéia de verdade: autêntico é o que é verdadeiro, o que é dado como certo, sobre o qual não há dúvidas. Os edifícios e lugares são objetos materiais, portadores de uma mensagem ou de um argumento, cuja validade, no quadro de um contexto social e cultural determinado e de sua compreensão e aceitação pela comunidade, os convertem em um patrimônio. Poderíamos dizer, com base neste princípio, que nos encontramos diante de um bem autêntico quando há correspondência entre o objeto material e seu significado. (...) A mensagem original do bem deve ser conservada (...), assim como a interação entre o bem e suas novas e diferentes circunstâncias culturais que deram lugar a outras mensagens diferentes, porém tão ricas como a primeira. Isso significa assumir um processo dinâmico e evolutivo. Assim é que a autenticidade também faz alusão a todas as vicissitudes às quais o bem foi sujeito ao longo de sua história e que, contudo, não alteraram seu caráter.* No caso de São Luiz, um conjunto de argumentos dá consistência à proteção federal: Em que pesem danos irreversíveis a tantas edificações, permanece preservada a relação sítio natural/ traçado urbanístico/ conjunto arquitetônico, atributo que está no cerne da motivação para a proteção pelas razões descritas no tópico anterior. Ou seja, as *vicissitudes não alteraram o seu caráter* e permanece, portanto, *correspondência entre o objeto material e seu significado*. Raros sítios e conjuntos arquitetônicos têm o privilegio de contar com tamanha documentação. São dois momentos de inventários do conjunto arquitetônico (Condephaat,1982 e Iphan, 2007/2009); o acervo documental da Câmara, segundo informou o historiador Jaelson Trindade, encontra-se conservado pela USP e, ainda, uma vasta produção acadêmica de estudos e pesquisas históricas encontra-se disponibilizada pelas universidades. Tais informações, se analisadas no seu conjunto, permitem ao Iphan estabelecer critérios coerentes para as intervenções de

recuperação dos imóveis e mesmo de orientação para as intervenções futuras. Se o patrimônio cultural já se mostrava como um valor para a cidade, diante do episódio das chuvas este se revelou um vínculo ainda mais forte, e a legitimidade que o trabalho do IPHAN adquiriu pelas rápidas respostas dadas aos desafios da recuperação, aportando experiências anteriores, soluções técnicas, soluções gerenciais e recursos financeiros. Sobre o risco de novas enchentes, as informações dos moradores e da imprensa são de que, embora alagamentos no centro histórico ocorram quase todos os anos, não se conhece inundação com as dimensões da ocorrida, combinação de desproporcionada precipitação pluviométrica com intervenções antrópicas à montante e outras que estreitaram o curso do rio na curva que abriga a várzea onde se assentou a cidade. Embora não se possa falar em garantias nesse campo, medidas importantes foram e estão sendo tomadas pelos órgãos estaduais: foram feitas dragagem, enrocamento e contenções na curva crítica junto à cidade e grande extensão de contenções em encostas ao longo do rio na área urbana. Além dessas, várias outras ações preventivas como re-vegetação de áreas prioritárias da bacia do Rio Turvo, obras de enrocamento e contenção nos contribuintes do Rio Paraitinga e instalação de postos de telemetria pluvial e fluvial na região. A proteção do patrimônio e o futuro da cidade. Da forma como proposto - e como, de fato, não poderia deixar de ser - o tombamento federal incidirá sobre a área vital da cidade, aquela que responde por todas as suas funções: a moradia, o comércio, os serviços, as instituições. O patrimônio cultural parece representar, no momento atual, uma escolha da cidade por uma determinada perspectiva de desenvolvimento, o que, entendo, passará a exigir do Iphan bem mais do que a já custosa proteção da imagem urbana e dos imóveis. No caso de São Luiz do Paraitinga, parece ainda mais evidente que proteger o patrimônio implicará ser parceiro, dentre outros, da construção dessas alternativas de desenvolvimento, da formulação de instrumentos como o Plano Diretor, do planejamento turístico, da preservação ambiental e dos destinos da área rural. Só assim fará sentido, só assim valerá à pena. Além do desejo de que assim seja possível, meu voto é pela inscrição do Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga no Livro de Tombo Histórico e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, conforme perímetros de tombamento e de entorno definidos pelo DEPAM. Jurema Machado. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010.” O Presidente agradeceu à Conselheira Relatora e deu início aos debates, concedendo a palavra ao Conselheiro Jorge Lucien Müchen Martins para o seguinte questionamento: “Não tenho muita informação mas sei que existe o PAC cidades históricas. Não sei se o tombamento facilitaria a inserção desse Município exatamente para a contenção desses problemas? O Presidente tomou a palavra apresentar o esclarecimento transcrito a seguir: “Sem dúvida nenhuma, a existência de bens

tombados pelo IPHAN é uma condição para a cidade ser incluída no PAC das cidades históricas, e também é levada em consideração nas solicitações de patrocínio de empresas estatais, e para a obtenção de financiamento através da Lei Rouanet.” A Conselheira Jurema de Sousa Machado tomou a palavra para o seguinte comentário: “Queria acrescentar que me impressionou muito o conjunto estar novamente revigorado. Chama muito a atenção as igrejas destruídas. A solução dada pelo IPHAN está interessantíssima, a cobertura com uma lona de proteção, um véu diáfano, que permite a visão da silhueta da igreja. As igrejas estão sendo usadas, com os pisos e com os restos de altares. Quando estive lá, estava ocorrendo uma reunião de mais de cinquenta prefeitos de cidades do Estado de São Paulo classificadas como turísticas, e acontecia exatamente no espaço de uma igreja. Então a cidade está viva, limpíssima, funcionando com esses dois edifícios, que chamam muito a atenção, e em processo de reconstrução.” O Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para o seguinte comentário: “Apenas acrescentar que, ainda que o Plano seja de Morgado de Mateus, portanto da fase pombalina, na fase do traçado a vila tinha pouco movimento econômico. Era mais um ponto de passagem. Quando o café prosperou, na segunda metade do século XIX, é que os sobrados da praça principal foram construídos já com traços neoclássicos. E o que é impressionante, no final do século XIX, em 1880, 1890, faziam sobrados com padrões de alinhamento que haviam sido estabelecidos ao tempo do Morgado, o que mostra a força do padrão urbanístico, das normas que foram estabelecidas naquela época. Há um descompasso no tempo entre o que foi traçado e o que foi realizado. Está muito bem descrito no parecer, é um informe técnico, obviamente, mas é bom lembrar esse detalhe, que é um documento extraordinário. Processo semelhante estão sendo estudados por novas gerações em outras regiões. Clovis Jucá, do Ceará, defendeu uma tese, na Bahia, sobre a formação das cidades com critérios pombalinos, mas neste o curioso é que ela realmente só ganhou importância arquitetônica mais de cem anos, cento e tantos anos depois. Ali se vê o vigor das normas, a continuidade dessas normas, e a modernidade desse conceito. Porque, no momento que foi traçado, pouco depois da reforma da Baixa Lisboa, era uma novidade. E, na prática, a edificação se deu muito mais lentamente. Então, é um exemplo extremamente interessante, em termos de conjunto urbanístico, não só do fato de ser um sítio de origem histórica da cidade, como do fato de ser um exemplar especialmente significativo dessas práticas, à semelhança de São Luís do Maranhão. Mas São Luís tem uma origem muitíssimo mais antiga, foi o primeiro centro urbano no Brasil a ter esse tipo de traçado. Em São Luís do Maranhão foi estabelecido em 1615. Mas nesse caso, o que se vê é uma versão já pombalina. São Luiz do Paraitinga é um exemplo excepcional, até por ser muito tardia a sua edificação. O fato de se

perder um ou outro exemplar, nós já discutimos. O tombamento do conjunto urbanístico é relevante, ainda que se perca uma ou outra edificação. Os critérios gerais estão preservados. Endosso inteiramente o parecer e o trabalho da Superintendência Regional. Obrigado.” O Presidente agradeceu e, não havendo outras manifestações colocou em votação a proposta de tombamento contida no Proc. nº 1.590-T-2010 (01506.000169/2010-11), acolhida por todos os Conselheiros, ficando tombado, por unanimidade, o **Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga**, no Município de São Luiz do Paraitinga, no Estado de São Paulo, nos termos do parecer da Conselheira Relatora, devendo ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico. Ficou também aprovada a poligonal de entorno proposta. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da impugnação do tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e concedeu a palavra ao Procurador Chefe do IPHAN, Antonio Fernando Alves Leal Neri, para os seguintes esclarecimentos: “Boa-tarde. Foi apresentada uma impugnação pela senhora Maria Helena Bilro da Costa referente ao imóvel situado na Rua São Tomé, no. 443, Cidade Alta, Natal, Rio Grande do Norte. Quanto à tempestividade da impugnação: o Edital foi publicado em 23 de julho 2010, e a impugnação ofertada no dia 9 de agosto está dentro do prazo de 15 dias. Então, ela pode ser examinada. Uma outra questão a ser colocada é que se trata de um bem situado na área de entorno, não havendo portanto fundamento para impugnação, somente admissível em relação a bens propostos para tombamento. Examinando o mérito, constatamos que a argumentação revela o desconhecimento do próprio instituto do tombamento, quando na sua peça faz uma ligação dos efeitos do art. 17, que trata da área a ser tombada, com os efeitos do art. 18, referente a áreas de entorno. Os argumentos relacionados na impugnação resumem-se à negação do valor histórico cultural do imóvel, à alegação de que o imóvel, alterado por diversas reformas, é de construção moderna, como os demais na área vizinhas, que também não teriam valor. Sustenta que seria uma interferência do poder público na sua propriedade, fala do valor do direito de propriedade. Refere-se a um conflito aparente de normas, opinando que o instituto do tombamento deveria ser feito com maior cautela. Como último argumento, considera inaceitável ter de submeter os projetos de intervenção no imóvel para aprovação prévia do IPHAN. O artigo 18 do Decreto-lei nº 25 é muito claro no sentido de estabelecer que, na vizinhança de coisa tombada, não se poderá fazer qualquer intervenção que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou traga prejuízos à sua ambiência. E essa manifestação foi examinada pelas áreas técnicas do IPHAN, Superintendência e DEPAM, unânimes no sentido de negar a impugnação. Então, trazendo para a ciência dos Conselheiros que ocorreu essa impugnação e

informá-los do pronunciamento da Procuradoria Federal no sentido de negá-la. Tanto pela questão da ilegitimidade, visto que não foi apresentada pela proprietária, como pelos motivos alegados quanto ao mérito não serem procedentes.” Após a fala do Procurador Chefe contestando os argumentos contidos na impugnação, o Presidente consultou os membros do Conselho, que apoiaram a posição do Procurador Antonio Fernando Alves Leal Neri. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de registro da **Festa de Sant’Ana de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte**, contida no Proc. nº 01450.004977/2008-26, solicitou a projeção de audiovisual e, logo após, concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Maria Cecília Londres Fonseca para apresentação do seu parecer, que foi precedido dos seguintes comentários: “Vou tentar ser breve, agradeço ao Presidente a minha indicação para fazer esse parecer, que me foi solicitado em novembro, e a festa de Sant’Ana é em julho. Foi um desafio porque não conheço a Festa de Sant’Ana e não conheço Caicó. Num primeiro momento fiquei bastante reticente na minha condição de relatora de um processo de registro de um bem imaterial, manifestação que não pode ser conhecida apenas por fotografia, com a responsabilidade de me posicionar e dar uma opinião. Fiz uma pequena sondagem entre os Conselheiros e verifiquei que não é um problema só meu. Não sei se algum Conselheiro que tenha ido à Festa de Sant’Ana. Então, me sinto mais consolada. Mas por outro lado, sou meio paraibana, com muito orgulho, e estando com primos da Paraíba, agora recentemente, comentei que iria fazer um parecer sobre a Festa de Sant’Ana. Verifiquei que conheciam a Festa de Sant’Ana, a família já tinha ido, pessoas presentes eram ligadas à Festa, e ficou muito claro que é uma festa bastante importante no Nordeste, bastante conhecida. Mais uma vez, percebemos como a repercussão do que acontece em certas regiões do país é muito circunscrita, enquanto que o que acontece no Rio de Janeiro, por exemplo, tem uma repercussão nacional, até fora das fronteiras do Brasil. Então, em primeiro lugar, é uma festa que reúne naquela procissão cerca de cem mil pessoas, cuja preparação leva cinco meses, e tem dez dias de duração. Enfim, me parece que é uma festa que mobiliza muito a população. Passo à leitura do parecer: **“Processo no. 01450.004974/2008-26. Assunto: Registro da Festa de Sant’Ana de Caicó – Rio Grande do Norte.** 1.O Processo. O presente processo foi aberto em 11 de março de 2008 pelo Departamento do Patrimônio Imaterial a partir do pedido de registro, como patrimônio cultural do Brasil, da Festa de Sant’Ana, que é realizada anualmente, no final do mês de julho, na cidade Caicó, localizada no sertão do Rio Grande do Norte, região denominada Seridó. O pedido foi feito pela Diocese de Caicó e pela Paróquia de Sant’Ana, e veio acompanhado pelo termo de anuência assinado por cidadãos seridoenses. A essas entidades veio juntar-se, em Ofício expedido em 17 de novembro de 2010, a Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEMECE da Prefeitura de Caicó/RN. Acompanha o requerimento o Memorando no. 014/08, da então Sub-Regional e atual Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, datado de 20 de fevereiro de 2008, dirigido ao Presidente do Iphan, subscrevendo o pedido e encaminhando toda a documentação que o fundamenta. A seleção da Festa de Sant'Ana como passível de registro tem como suporte a extensa atividade de pesquisa e documentação produzida a partir da aplicação da metodologia do INRC em um determinado território, o sertão do Rio Grande do Norte, que resultou no *Inventário Nacional de Referências Culturais do Seridó Potiguar*. A escolha dessa região para a realização do INRC está justificada na apresentação do relatório final: “*A região do Seridó é lugar de destaque no cenário do sertão do Rio Grande do Norte, por sua história original, sua religiosidade vivida no cotidiano, sua tradição culinária e festiva, motivos de orgulho dos filhos da terra de Sant'Ana. Se, localmente, essa particularidade é reconhecida e valorizada, verificamos que não existiam ainda ações dos órgãos governamentais para a promoção e a valorização da cultura local.*” (p. 4). A pesquisa foi coordenada pela Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, a partir de projeto aprovado em outubro de 2006 pelo Iphan, e foi realizada em 2007 e 2008 por professores e estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do Centro de Educação Federal Tecnológico do Rio Grande do Norte (CEFET-RN). A execução do projeto foi administrada pela Fundação de Pesquisa e Ensino do Rio Grande do Norte – FUNCERN/CEFET. Como informa em seu detalhado e denso parecer conclusivo a Técnica Diana Dianovsky, da Coordenação de Registro do DPI, o processo consta de dois volumes, constituídos pelo requerimento de registro, acompanhado pelo termo de anuência e pelo Memorando já citados, assim como a Nota Técnica no. 06/2009, de 16 de junho de 2009, do DPI - em que era solicitada complementação de documentação -, pelo Dossiê Descritivo (versões preliminares e final), pelo Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem, além das correspondências de encaminhamento do Iphan. O pedido foi apresentado à Câmara do Patrimônio Imaterial em sua 14ª. reunião, em 6 de agosto de 2009, e julgado procedente. Os documentos resultantes da pesquisa figuram em anexos, conforme relação a seguir: Anexo I – Relatório Final do Inventário da Cultura do Seridó/RN – versão impressa; Anexo II – Fichas do Inventário da Cultura do SeridóRN – versão digital; Anexo III – Fichas do Inventário da Festa de Sant'Ana de Caicó/RN – versão impressa; Anexo IV – Fichas de Inventário da Festa de Sant'Ana de Caicó/RN – versão digital; Anexo V – Fotos digitalizadas em DVD; Anexo VI – Filme *Festa Sant'Ana de Caicó* em DVD (com 21 minutos); Anexo VII – Filme *Festa Sant'Ana de Caicó* em DVD (com 39 minutos); Anexo VIII – Dossiê Descritivo e Diretrizes para o Plano de Salvaguarda – versão digital. A esse farto material juntou-se o parecer conclusivo da

Coordenação de Registro, já mencionado, o Memorando no. 633/10 do GAB/DPI, de 28 de outubro de 2010, que encaminha, para análise, o processo ao Procurador Chefe da Procuradoria Federal Iphan, Dr. Antonio Fernando Alves Leal Neri, documentos complementares solicitados por essa Procuradoria, e o Parecer no. 23/2010-PF/IPHAN/SEDE/GAB, que conclui pela legalidade e pela procedência do pedido, estando portanto atendidas todas as exigências relativas ao encaminhamento dos processos de registro. Em 9 de novembro de 2010 constou no Diário Oficial da União comunicação dando publicidade ao pedido de registro da Festa de Sant'Ana de Caicó/RN no Livro das Celebrações, e, decorridos os trinta dias regulamentares sem que tenha sido suscitado qualquer questionamento jurídico ou apresentada qualquer manifestação contrária ao mesmo, o processo foi enviado à Coordenação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que, por designação do Presidente do Iphan, encaminhou-o a mim para relatar e submeter o pedido ao referido Conselho, para decisão.

2. ANÁLISE DO PEDIDO. 2.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO BEM. A apreciação dos pedidos de registro de bens culturais como patrimônio cultural brasileiro deve se pautar, em primeiro lugar, pela sua conformidade com a regulamentação existente até o momento: o decreto 3551, de 4 de agosto de 2000, e a Resolução 001, de 3 de agosto de 2006. Mas, além da elaboração de instrumentos legais adequados à natureza dinâmica dos bens, a política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial que vem sendo implementada pelo DPI desde sua criação, em 2003, tem como um de seus principais objetivos elaborar, aplicar e avaliar instrumentos técnicos e metodológicos que viabilizem a identificação, valorização, apoio e fomento a bens de natureza imaterial que sejam *“portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.”* Esses instrumentos têm como base alguns princípios que visam a nortear a política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no sentido de atender tanto ao que foi estabelecido nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal quanto ao que indica a experiência acumulada nos mais de setenta anos de existência das políticas de patrimônio no Brasil. Um dos princípios fundadores dessa política, tanto em nível nacional como em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela Assembléia-Geral da Unesco em 2003, da qual o Brasil é signatário, é o da imprescindível participação da sociedade em todas as etapas mencionadas no parágrafo anterior. Conseqüentemente, a perspectiva adotada para a seleção dos bens a serem registrados será necessariamente múltipla, diversificada e contextualizada no tempo e no espaço, numa parceria entre o poder público e os diferentes segmentos da sociedade, com destaque para os detentores desses bens, na expectativa de que esses sujeitos venham a se tornar os protagonistas da salvaguarda de seu

patrimônio cultural. Com essa finalidade, foi elaborada em 2000 a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais, base fundamental não apenas para a produção de conhecimento e documentação sobre os bens culturais, como também para a identificação dos sentidos e valores a eles atribuídos por seus produtores, e por todos os grupos de algum modo a eles relacionados. Esses inventários, que podem ter recorte geográfico ou temático, além de constituírem ponto de partida para uma “cartografia” das referências culturais identificadas no contexto em questão, servem para indicar aqueles bens que apresentam, na interpretação dos indivíduos e grupos envolvidos, significação particular, seja por concentrarem diferentes manifestações culturais de natureza material e imaterial, seja pelo reconhecimento de sua importância enquanto constitutivos de uma identidade coletiva. É preciso observar que, na grande maioria dos casos, esses dois aspectos estão presentes. Na fase do inventário, ao poder público cabe organizar e, na medida de suas possibilidades, viabilizar esse processo descentralizado de produção de informações, que, dado inclusive o fato de se tratar de metodologia de elaboração relativamente recente, deve ser constantemente avaliada. Já na fase de registro, a participação do poder público é imprescindível, pois trata-se de ato administrativo que, embora não limite direitos – como o tombamento – cria para a instituição do Estado – no caso o Iphan - o compromisso de produzir documentação, divulgar e promover os bens registrados, conforme expresso no art. 6º do decreto 3551/2000. Como sabemos, na outorga do registro o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural tem função deliberativa, e não apenas consultiva, como no caso do tombamento. Portanto, os processos e critérios de seleção dos bens para registro devem ser claramente explicitados, na medida inclusive em que criam jurisprudência para decisões posteriores. Um aspecto importante do papel do Conselho é o fato de que, nessa instância, cabe a discussão da atribuição de valor “nacional” ao bem proposto para registro, em função do seu grau de representatividade no quadro da diversidade cultural do Brasil. A consideração desse aspecto é de particular interesse no caso do pedido de registro da Festa de Sant’Ana de Caicó pois, embora não se trate de festa religiosa com o mesmo grau de “ressonância”, nacional e mesmo internacional, que o Círio de Nazaré, de Belém do Pará, e a Festa do Divino Espírito Santo, de Pirinópolis, em Goiás – já inscritas no Livro das Celebrações, juntamente com o ritual indígena Yaokwa – a instrução do pedido demonstra claramente tratar-se de manifestação da maior significação e importância para os habitantes e para todos aqueles que, de algum modo, têm vínculo com a região do Seridó, com o Rio Grande do Norte e mesmo com o Nordeste. Do ponto de vista da ocupação do território, como observa Diana Dianovsky, a fundação da cidade de Caicó, que é associada à Festa de Sant’Ana, *“também foi motivada pelos interesses da metrópole em interiorizar*

sua colonização e ocupar através do povoamento as áreas vinculadas ao circuito do gado e algodão durante os séculos XVI e XVII.” E acrescenta, numa evidência do valor da Festa do ponto de vista da história do Brasil: *“Essas observações são importantes na medida em que, novamente, indicam o quanto a Festa de Sant’Ana de Caicó/RN extrapola seus significados locais e regionais para fazer sentido numa perspectiva mais ampla relacionada à formação da sociedade brasileira.”* É, portanto, nessa linha – a de que a demonstração da procedência do pedido de registro deve-se, em grande parte, à adequação dos procedimentos de instrução do processo - que analisaremos o pedido de registro da Festa de Sant’Ana do Caicó/RN, uma vez que consideramos que o rico e farto material produzido como resultado da sistemática de instrução do processo e, especialmente, da aplicação do INRC, é exemplar no sentido de fornecer os subsídios necessários à avaliação do pedido de registro por parte deste Conselho.

2.2 OS ASPECTOS LEGAIS E METODOLÓGICOS.

A documentação produzida contém referência a documentos que indicam ter sido a cidade de Caicó fundada entre os séculos XVII e XVIII, sendo fato marcante a construção de capela dedicada a Sant’Ana. A realização da festa de forma organizada provavelmente teria se iniciado em meados do século XVIII, o que comprova sua continuidade histórica, requisito explicitado no parágrafo 2º. do art. 1º. do decreto 3551/2000. Como em várias outras situações –por exemplo, o Círio de Nazaré – a devoção à santa está associada a um mito de origem, no caso o da própria cidade de Caicó, mito que atribui à santa a salvação de um vaqueiro ameaçado por um touro bravo. Segundo o parecer de Diana Dianovsky, *“este mito de origem extrapola uma questão pontual do Seridó e se relaciona também com muitas outras narrativas míticas do sertão brasileiro ao incluir os elementos do “vaqueiro”, da “água”, do “sertão” e da “religiosidade”.* Lembramos que, no caso do Círio de Nazaré, a devoção à santa, trazida pelos portugueses, do mesmo modo que a devoção a Sant’Ana e a tantos outros santos, tem o seu mito de origem construído em torno da figura do caboclo Plácido José dos Santos. O caráter coletivo do pedido, requisito que deve ser atendido conforme exigência explicitada no item VII da Resolução 001 de 3 de agosto de 2006, fundamenta a sua legitimidade, sobretudo junto às entidades locais e à própria comunidade. O caráter descentralizado da instrução, recomendado no parágrafo 3º. do artigo 3º. do decreto 3551/2000, já constitui, por si só, uma forma de salvaguarda, na medida em que envolve instituições locais habilitadas a utilizar a metodologia do INRC num necessário processo de troca com a comunidade, o que tem vários efeitos positivos: a formação de pessoal local na produção de conhecimento e na reflexão e avaliação da metodologia, o envolvimento desses grupos na sugestão de medidas de salvaguarda, e a conseqüente valorização da Festa de Sant’Ana de Caicó/RN como patrimônio cultural. Além disso, na medida em que está inserido no Inventário da Cultura do Seridó, o

bem “Festa de Sant’Ana” é apresentado em seu contexto cultural mais amplo e em suas transformações ao longo do tempo, chamando-se assim a atenção para aspectos que o foco exclusivo na Festa poderia deixar passarem despercebidos. O inventário apontou, por exemplo, a importância, entre as expressões da cultura imaterial do Seridó, da tradição oral – de caráter jocoso e mítico – e das múltiplas formas de devoção religiosa, o que constitui sem dúvida um ambiente propício à preservação e promoção da Festa de Sant’Ana. Finalmente, o caráter transitório da inscrição, que, conforme determina o art. 7º. do decreto 3551/2000, obriga o Iphan a fazer reavaliação dos bens registrados no máximo a cada dez anos, constitui o reconhecimento tanto do caráter dinâmico do patrimônio imaterial, o que implica na possibilidade de que as transformações por que o bem venha a passar possam levar à sua descaracterização ou mesmo ao seu desaparecimento. Isto porque sua preservação não se apóia em instrumento de proteção legal, e sim no interesse de seus detentores em reproduzi-lo e na existência das condições materiais e simbólicas para sua continuidade.

2.3 A CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE REGISTRO.

Os elementos a serem objeto de registro como constitutivos da Festa de Sant’Ana foram discriminados com base nas quatro categorias que constam do decreto 3551/2000. No caso em questão, as celebrações, como disposto no art. art 1º. , são entendidas como *“rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social.”* Às manifestações de cunho devocional da Festa de Sant’Ana agregam-se – do mesmo modo que se verifica no Círio de Nazaré e na Festa do Divino de Pirinópolis - eventos de cunho social, diversas formas de expressão, produtos de saberes e fazeres, e também lugares, constituindo um conjunto de bens cuja manifestação e visibilidade se concentram no período de duração da festa, que se estende por dez dias e costuma reunir mais de cem mil pessoas. Segundo o Dossiê descritivo produzido pela Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte, *“os festejos em homenagem a Sant’Ana de Caicó acontecem sempre a partir da quinta-feira que antecede o dia 26 de julho, dia de Sant’Ana no calendário litúrgico, tendo seu encerramento no primeiro domingo subsequente, com a realização da procissão.”* Todos os eventos relacionados à festa são coordenados por uma Comissão, composta de 40 membros não fixos, que é subdividida em subcomissões responsáveis pela organização de cada um desses inúmeros eventos, outro traço comum às celebrações religiosas já registradas e também a muitas outras festas que se realizam em território brasileiro. Cumpre salientar que esses eventos têm se multiplicado à medida em que a Festa vem crescendo em afluência e repercussão, constituindo inclusive uma oportunidade de reunião entre famílias e pessoas que retornam à cidade para encontros de conagração. No parecer de Diana Dianovsky são sugeridos os seguintes elementos para registro: •O ciclo de

preparação da Festa de Sant'Ana, que inclui as Peregrinações Rurais e Urbanas e seus rituais de missa e procissão, assim como o Encontro das Imagens peregrinas e a Peregrinação a Sant'Ana “Caravana Ilton Pacheco”. •Abertura oficial da Festa marcada por caminhada solene, quando o estandarte de Sant'Ana é hasteado em mastro localizado em frente à Catedral. •As programações sócio-culturais promovidas tanto pela paróquia quanto pelo governo e pela população em geral. Alguns exemplos são o Jantar e a Feirinha de Sant'Ana, o Arrastão da Juventude, a Marcha dos Idosos, o Baile dos Coroas, a Festa da Juventude, eventos na Ilha de Sant'Ana, a Festa do Re-encontro, Festas dos ex-alunos. •As novenas, bênçãos, missas, demais ritos litúrgicos e expressões culturais a eles relacionadas, como o Ofício de Sant'Ana e o Hino de Sant'Ana. •A Cavalgada e o Leilão de Sant'Ana, expressão de devoção dos vaqueiros e de rememoração. •A Carreata de Sant'Ana, momento em que os motoristas, caminhoneiros, motoqueiros, ciclistas e pedestres seguem em cortejo para receber benção e acompanhar a novena em sua homenagem. •A Missa Solene na qual ocorre também o fim da ornamentação do andor. •O momento do “beija” que ocorre antes e depois da Procissão Solene. •A Procissão de encerramento da Festa de Sant'Ana quando o andor circula pela cidade. A esses eventos se acrescentam: •Os ofícios e modos de produção tradicionais das “comidas” do Seridó potiguar e dos muitos artesanatos sertanejos como, por exemplo, os bordados do Seridó. •Os diversos lugares significativos para a história e a identidade seridoense em geral e caicoense em particular, como o Poço de Sant'Ana. •As músicas, Hinos, poemas, e demais formas de expressão do sertão norte-rio-grandense. Essa multiplicidade de elementos – alguns já solidamente incorporados à tradição da Festa, como a Procissão Solene que a encerra, e outros bastante recentes – atestam o caráter dinâmico dessa celebração, numa demonstração inequívoca de sua vitalidade. Por outro lado, como mais uma vez bem observa Diana Dianovsky, baseada no documento “Diretrizes para o Plano de Salvaguarda da Festa de Sant'Ana”, produzido por Ana Cristina Oliveira e Cyro H. de A. Lins, em 2010, *“há uma grande preocupação em se estabelecer um “crescimento sustentável” que cuide para que ela não se torne mera espetacularização.”* A importância de se chamar a atenção da população mais jovem para os múltiplos sentidos da festa, enfatizando seu caráter essencialmente devocional, é outra preocupação expressa na documentação produzida, assim como questões relacionadas à organização da festa e à difusão de informações a seu respeito.

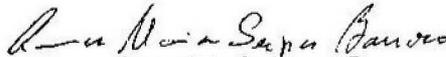
2.3 AS MEDIDAS DE SALVAGUARDA.

Nesse sentido, são recomendadas nos diferentes documentos, e particularmente no texto mencionado acima, algumas medidas de salvaguarda, entre as quais destacamos: •Criação de um “Comitê Gestor” que integre os diferentes atores que participam da organização da Festa: representantes da paróquia, dos poderes públicos, da iniciativa

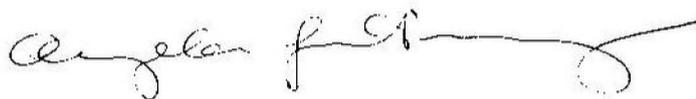
privada, de setores da comunidade. •Recuperação dos lugares históricos relacionados à Festa, particularmente do local denominado “Poço de Sant’Ana”. •Formulação de projetos voltados para a transmissão dos saberes das mestras de chouriço – comida tradicional que figura no cardápio típico da Festa – e de bordados. •Elaboração de plano de divulgação e promoção da Festa e da cultura da região em vários níveis: junto à rede escolar, junto aos órgãos e agências de turismo, e junto à sociedade em seu sentido mais amplo. 3. CONCLUSÃO. Ante o exposto, endosso plenamente a observação expressa na Conclusão do Dossiê Descritivo: *“Diante da grandeza e magnitude dessa festa que já existe há mais de 200 anos não se pode deixá-la passar despercebida dos brasileiros, pois algo que persistiu há tanto tempo merece e deve continuar sendo preservado para as gerações futuras.”* (p. 108). A essa justificativa, acrescento todas as considerações feitas pelos conselheiros Arno Wehling, em seu parecer sobre o pedido de registro do Círio de Nazaré em Belém do Pará, de 30 de setembro de 2004, e Ulpiano Bezerra de Menezes, sobre a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, Goiás, de 25 de abril de 2010, que apresentam reflexões sobre o sentido e a importância das celebrações na vida social. Acredito inclusive que a proposta do DPI de desenvolver estudos no sentido de criar um quadro referencial para a avaliação das propostas de registro de festas e celebrações – como já vem sendo feito em relação às comidas – poderá contribuir com valiosos subsídios para a análise de manifestações que se reproduzem em diferentes locais do país, como os reisados, as congadas, as festas do Divino Espírito Santo e também, em certa medida, as celebrações relacionadas à devoção de santos. Enfim, por todas as razões apresentadas, manifesto-me inteiramente favorável à inscrição da Festa de Sant’Ana de Caicó/RN no Livro de Registro das Celebrações como patrimônio cultural do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010. MARIA CECILIA LONDRES FONSECA, Conselheira.” O Presidente agradeceu à Conselheira Relatora e, não havendo qualquer manifestação, colocou em votação a proposta de registro contida no Proc. nº 01450.004977/2008-26, acolhida por todos os Conselheiros, ficando aprovada, por unanimidade, a inscrição da Festa de Sant’Ana de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, no Livro das Celebrações, como “Patrimônio Cultural do Brasil”. A Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Norte pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Sei que todos estão muito cansados, prometo ser breve. A humildade e a generosidade do povo potiguar é muito perceptível e chega a ser comovente. Posso dizer porque sou pernambucana, moro há quase 40 anos no Rio Grande do Norte, e sinto isso em todos os momentos. Eles mal podiam acreditar que o Centro Histórico de Natal, e que a Festa de Sant’Ana de Caicó pudessem integrar o patrimônio cultural brasileiro. Antes de vir para essa reunião no Rio de Janeiro, fui procurada por várias pessoas, a imprensa ficou quase sem acreditar também. Porque, para eles,

a Festa de Sant'Ana é uma manifestação importantíssima, reúne as famílias que até moram fora, que moram no exterior. E alguém me disse, antes de vir para cá: 'É possível. Tinha que haver uma pernambucana aqui para valorizar o que é nosso'. Muito obrigada a todos. Fiquei realmente sensibilizada com o seu parecer, Conselheira Cecília Londres." A Senhora Regina Santos pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Sei que os Conselheiros estão cansados, deliberando desde ontem, mas gostaria de agradecer a todos a decisão unânime do tombamento de São Luiz do Paraitinga. Estamos muito felizes com essa decisão. Queria fazer um agradecimento especial ao IPHAN, em especial à Superintendência do IPHAN em São Paulo, que não tem medido esforços para estar conosco em São Luiz do Paraitinga, não só apoiando na preservação do patrimônio material, mas nos ajudando a nos reerguer como pessoas, depois da tragédia que se abateu sobre a cidade. A todos do IPHAN, na pessoa da Ana Beatriz Ayrosa Galvão, ao Presidente Luiz Fernando de Almeida, e a todos os Conselheiros. Muito obrigada, em nome de São Luiz do Paraitinga." O Presidente tomou a palavra para os seguintes comentários: "Quero agradecer esse *tour de force* que fizemos, nesses últimos dois meses, foram duas reuniões de dois dias. Nós preparamos uma apresentação que faz um apanhado e um balanço do que fizemos nesses últimos anos, vou enviá-la aos Senhores Conselheiros porque não é o caso de fazê-la agora. Também tenho uma boa notícia para dar, o Senhor Presidente da República assinou ontem o decreto que cria o Inventário Nacional da Diversidade Linguística no Brasil. Foi publicado no Diário Oficial da União, hoje, uma feliz coincidência com a data da nossa reunião. Temos duas atas da sexagésima segunda e da sexagésima terceira reunião para aprovar. Os Senhores Conselheiros receberam a minuta, qualquer contribuição que tenham feito já foi incorporada ao texto final. Quero também convidar os Conselheiros que ficarão no Rio de Janeiro, nesta noite, para a abertura da exposição que conta a trajetória da construção do patrimônio cultural brasileiro e das políticas públicas do patrimônio cultural brasileiro, no Paço Imperial, às 19 horas. Essa exposição teve uma versão sintética em Brasília, na inauguração da restauração do Palácio do Planalto, e agora ela está no Rio de Janeiro. Se os Senhores Conselheiros puderem ir, realmente será uma boa oportunidade de nos reencontrarmos. Quero desejar a todos um feliz Natal, um bom Ano Novo, e agradecer a contribuição e a parceria com os Senhores Conselheiros durante este período. Muito obrigado."


Luiz Fernando de Almeida


Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez



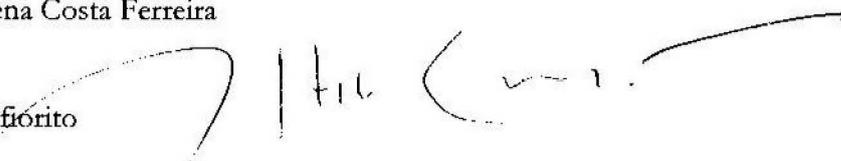
Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

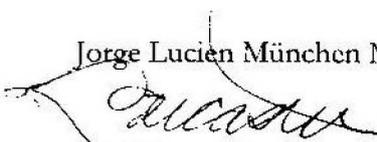


Heloisa Helena Costa Ferreira

Italo Campofiorito



Jorge Lucien München Martins



José Liberal de Castro

Jurema de Sousa Machado

Luiz Felipe de Carvalho Castro André

Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Roque de Barros Laraia

Rosina Coeli Alicc Parchen

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes